

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



A CRIMINALIDADE JUVENIL NA PROVÍNCIA DE LUANDA – ESTRATÉGIAS PREVENTIVAS DO COMANDO PROVINCIAL DE LUANDA DA POLÍCIA NACIONAL DE ANGOLA PARA OS CRIMES DE HOMICÍDIO, OFENSAS À INTEGRIDADE FÍSICA, FURTO E ROUBO

Wilson Custódio Joia Muamba

Orientadores:

Prof. Doutor José Dielo

Prof. Doutor David Marcos Borralho Pereira

Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais na Especialidade de Gestão da Segurança

Lisboa, 04 de Fevereiro de 2026



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



A CRIMINALIDADE JUVENIL NA PROVÍNCIA DE LUANDA – ESTRATÉGIAS PREVENTIVAS DO COMANDO PROVINCIAL DE LUANDA DA POLÍCIA NACIONAL DE ANGOLA PARA OS CRIMES DE HOMICÍDIO, OFENSAS À INTEGRIDADE FÍSICA, FURTO E ROUBO

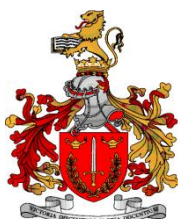
Wilson Custódio Joia Muamba

**Orientadores:
Prof. Doutor José Dielo
Prof. Doutor David Marcos Borralho Pereira**

Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais na Especialidade de Gestão da Segurança

Lisboa, 04 de Fevereiro de 2026





Estabelecimento de Ensino: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Curso: XVI CMCP

Orientadores: Professor Doutor José Dielo

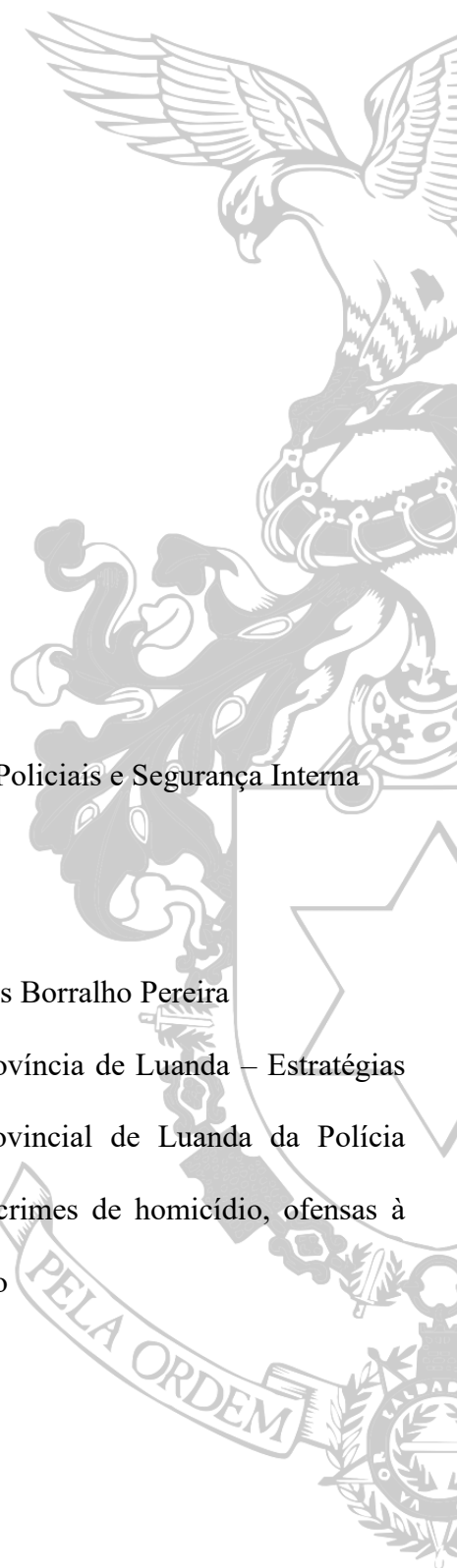
Professor Doutor David Marcos Borralho Pereira

Título: A criminalidade juvenil na província de Luanda – Estratégias preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola para os crimes de homicídio, ofensas à integridade física, furto e roubo

Autor: Wilson Custódio Joia Muamba

Local de Edição: Lisboa

Data de Edição: 04 de fevereiro de 2026



Epígrafe

*''A educação é a arma mais poderosa
que podes usar para mudar o mundo''*

Nelson Mandela

*''As raízes da prevenção são amargas,
exigem esforço, disciplina e tempo; mas
os seus frutos – a paz, a segurança e a
juventude orientada – são doces''*

Inspirado em Aristóteles

Dedicatória

A minha esposa e aos meus filhos, pelo amor, paciência e coragem demonstrados ao longo desta caminhada.

A vossa compreensão perante a minha ausência, enquanto estive em Portugal a prosseguir os estudos, deu-me a força necessária para não desistir.

Esta conquista é tanto minha quanto vossa, pois sem o vosso apoio incondicional, este desejo não teria sido possível.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, manifesto a minha profunda gratidão a Deus, criador do céu, da terra e do homem, pela dádiva da vida, da sabedoria e da perseverança que me sustentaram ao longo deste percurso académico.

Aos meus pais, verdadeiros pilares da minha formação humana, pelo amor incondicional, pelos sacrifícios discretos e pelos valores de responsabilidade, humildade e dedicação que sempre me transmitiram.

Aos meus Orientadores, Professor Doutor José Dielo e Professor Doutor David Marcos Borralho Pereira, pela orientação rigorosa, pela exigência científica e pela paciência demonstrada em todas as etapas deste trabalho, que muito contribuíram para o seu amadurecimento.

Ao Professor Doutor João Fernando de Sousa Mendes, pela disponibilidade constante, pela atenção e pelo apoio prestado, cuja colaboração espontânea representou um contributo relevante para a consolidação desta investigação.

Aos docentes Professor Doutor Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras, Professor Doutor José Joaquim Antunes Fernandes, pelo profissionalismo, pela partilha de saberes e pelo exemplo académico que marcaram positivamente a minha formação no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Aos funcionários da Biblioteca e da Direção de Ensino, pelo profissionalismo, eficiência e apoio prestado, que garantiram as condições necessárias ao desenvolvimento deste trabalho.

Aos meus amigos de longa data, que, apesar da distância e do tempo, permaneceram presentes com palavras de incentivo e amizade genuína.

Aos meus colegas do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, em especial aos Mestres Luís Paim e Ildefonso Vunge, pelo espírito de colaboração, pela partilha de ideias e pelo apoio mútuo nos momentos de maior exigência académica.

Finalmente, a todos quantos, de forma direta ou indireta, contribuíram para a concretização desta etapa, deixo o meu sincero reconhecimento, cada gesto, palavra e manifestação de apoio fez parte desta conquista coletiva.

Resumo

A presente dissertação, intitulada *A criminalidade juvenil na província de Luanda – Estratégias preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola para os crimes de homicídio, ofensas à integridade física, furto e roubo*, tem como objetivo geral analisar as estratégias do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola para prevenção da criminalidade juvenil. Metodologicamente, o estudo assenta numa abordagem mista, de natureza descritiva com vertente exploratória, conjugando métodos qualitativos e quantitativos. A recolha de dados foi efetuada através de pesquisa documental e da aplicação de inquéritos por questionário dirigidos ao Comandante da Brigada de Segurança Escolar, Comandantes, Segundos Comandantes e Chefes de Operações e Informações Municipais, bem como aos Comandantes de Esquadra, de Postos Policiais e das Subunidades Municipais da Brigada de Segurança Escolar do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola. Os resultados obtidos evidenciam que a criminalidade juvenil em Luanda constitui um fenómeno complexo e multifatorial, resultante da interação de variáveis socioeconómicas, familiares e institucionais. Entre os principais fatores identificados destacam-se a pobreza, o desemprego, a fragilidade das políticas educativas e de integração social, e a crescente influência de grupos criminosos. Conclui-se que o reforço das estratégias preventivas deve assentar na intensificação do patrulhamento em zonas críticas, na implementação de programas educativos e de sensibilização comunitária, na promoção da formação profissional e inserção laboral de jovens, e na consolidação da colaboração interinstitucional. Igualmente, recomenda-se o uso sistemático de dados estatísticos e científicos no apoio à decisão, bem como o incentivo a atividades culturais e desportivas e à formação contínua dos efetivos policiais.

Palavras-chave: Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola; Criminalidade Juvenil; Estratégias Policiais; Prevenção.

Abstract

This dissertation, entitled "Juvenile Crime in Luanda Province – Preventive Strategies of the Luanda Provincial Command of the Angolan National Police for Homicide, Assault, Theft, and Robbery," aims to analyze the strategies of the Luanda Provincial Command of the Angolan National Police for preventing juvenile crime. Methodologically, the study uses a mixed-method approach, descriptive in nature with an exploratory aspect, combining qualitative and quantitative methods. Data collection was conducted through documentary research and questionnaire surveys administered to the Commander of the School Security Brigade, Commanders, Deputy Commanders, and Chiefs of Municipal Operations and Information, as well as to the Commanders of Police Stations, Police Posts, and Municipal Subunits of the School Security Brigade of the Luanda Provincial Command of the Angolan National Police. The results show that youth crime in Luanda is a complex and multifactorial phenomenon, resulting from the interaction of socioeconomic, family, and institutional variables. Among the main factors identified are poverty, unemployment, weak educational and social integration policies, and the growing influence of criminal groups. The conclusion is that strengthening preventive strategies should be based on intensified patrols in critical areas, the implementation of educational and community awareness programs, the promotion of vocational training and job placement for young people, and the consolidation of inter-institutional collaboration. Furthermore, the systematic use of statistical and scientific data to support decision-making is recommended, as well as the promotion of cultural and sports activities and ongoing training for police officers.

Keywords: Luanda Provincial Command of the Angolan National Police; Youth Crime; Police Strategies; Prevention.

Lista de Siglas e Abreviaturas

BSE – Brigada de Segurança Escolar

CPA – Código Penal Angolano

CPL – Comando Provincial de Luanda

ILP – Policiamento Orientado Para a Inteligência

ISCPSI – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

PD – Pergunta Derivada

PNA – Polícia Nacional de Angola

POP – Policiamento Orientado Para o Problema

SIC – Serviço de Investigação Criminal

Índice Geral

Epígrafe	I
Dedicatória	II
Agradecimentos.....	III
Resumo.....	IV
Abstract	V
Lista de Siglas e Abreviaturas	VI
Índice de Figura.....	X
Índice de Gráfico	XI
Índice de Tabela	XII
Introdução.....	1
Capítulo 1: Enquadramento Teórico	6
1.1 Crime e criminalidade juvenil: Definição e conceptualização	6
1.2 Fatores contribuintes para a criminalidade juvenil.....	9
1.2.1 Fatores individuais	10
1.2.2 Ambiente familiar	14
1.2.3 Fatores educacionais	20
1.2.4 Influência dos amigos e grupos de pares	22
1.2.5 Fatores socioeconómicos	25
1.2.6 Influência dos órgãos de comunicação social e das redes sociais	26
1.3 Teorias sobre a criminalidade juvenil.....	30
1.3.1 Teoria da anomia.....	30
1.3.2 Teoria do desvio aprendido – associação diferencial	31
1.3.3 Teoria da rotulagem	32
1.3.4 Teoria do controlo social	33
1.4 Modelos de polícia.....	35
1.5 Modelos de policiamento.....	39

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

1.5.1 Policiamento de proximidade	42
1.5.2 Policiamento comunitário (<i>Community Policing</i>)	44
1.5.3 Policiamento orientado para o problema (<i>Problem-Oriented Policing – POP</i>)	46
1.5.4 Policiamento orientado para a inteligência (<i>Intelligence-Led Policing – ILP</i>).....	47
1.5.5 Policiamento situacional (<i>Situational Crime Prevention/Hot Spots Policing</i>)	49
1.5.6 Policiamento preventivo voltado para grupos vulneráveis	51
1.5.7 Policiamento de emergência ou de resposta rápida	53
1.5.8 Policiamento ou patrulhamento reativo tradicional	55
1.5.9 Modelo investigativo	57
1.5.10 Modelo repressivo.....	58
1.5.11 Policiamento orientado para a ordem pública (<i>Public Order Policing</i>)	59
1.5.12 Policiamento dirigido por incidentes	61
Capítulo 2: Estratégias Preventivas do CPL da PNA.....	62
2.1 Enquadramento conceptual da prevenção criminal	62
2.1.1 Noções gerais sobre prevenção do crime	62
2.1.2 Tipologias de prevenção criminal	63
2.2 Contextualização da criminalidade juvenil na província de Luanda	65
2.2.1 Caracterização geográfica e demográfica da província de Luanda	65
2.2.2 Caracterização da criminalidade juvenil na província de Luanda	69
2.3 Estratégias preventivas do CPL da PNA	72
2.3.1 Prevenção primária	72
2.3.2 Prevenção secundária.....	72
2.3.3 Prevenção terciária.....	73
2.4 Limitações, desafios e perspectivas de melhoria.....	73
2.4.1 Principais dificuldades na implementação das estratégias.....	73
2.4.2 Propostas de melhoria para a eficácia preventiva	73
Capítulo 3: Metodologia.....	75

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

3.1 Introdução	75
3.2 População e amostra	75
3.3 Instrumento de recolha de dados: questionário	76
3.3.1 Validação	77
3.3.2 Pré-teste.....	78
3.3.3 Questionário final.....	78
3.4 Instrumento de análise de dados	80
3.5 Outros procedimentos	80
Capítulo 4: Trabalho de Campo e Resultados	82
4.1 Introdução	82
4.2 Caraterização sociodemográfica da amostra	82
4.3 Discussão dos resultados	83
Conclusões e Recomendações.....	94
Referência Bibliográfica	105
Anexos.....	116
Anexo A – Declaração do ISCPSI.....	117
Anexo B – Autorização de Sua Excelência Ministro do Interior	118
Anexo C – Autorização de Sua Excelência Comandante Geral da PNA	119
Apêndices	120
Apêndice A – Caraterização da população	121
Apêndice B – Cálculo da amostra	122
Apêndice C – Questionário final	123
Apêndice D – Solicitação de dados e documentos	128
Apêndice E – Solicitação para aplicação de inquérito por questionário	130
Apêndice F – Caraterização da amostra	132

Índice de Figura

Figura 1: Mapa da República de Angola.....	66
Figura 2: Mapa da Província de Luanda	67
Figura 3: Fórmula do cálculo da amostra para uma população finita.....	76

Índice de Gráfico

Gráfico 1: Faixa etária considerada mais envolvida na criminalidade juvenil em Luanda. ...	83
Gráfico 2: Aumento da criminalidade juvenil em Luanda nos últimos 5 anos.	84
Gráfico 3: Crimes mais cometidos pelos adolescentes em Luanda.	84
Gráfico 4: A falta de ensino contribui para a criminalidade juvenil.	85
Gráfico 5: A falta de emprego conduz os jovens ao crime.	86
Gráfico 6: A pobreza é um fator determinante para a criminalidade juvenil.	86
Gráfico 7: A influência de grupos criminosos é relevante para os jovens se envolverem no crime.	87
Gráfico 8: Falta de atividades de recreação e cultura concorre para a criminalidade juvenil.	87
Gráfico 9: A falta de afeto familiar concorre para o ingresso dos jovens no mundo do crime.	88
Gráfico 10: O CPL tem realizado programas de sensibilização nas instituições escolares para prevenção da criminalidade juvenil.	89
Gráfico 11: Parcerias com outras instituições e organizações sociais, tem auxiliado na prevenção da criminalidade juvenil na província de Luanda.	89
Gráfico 12: Incremento do patrulhamento em zonas de maior risco é fundamental na prevenção da criminalidade juvenil.	90
Gráfico 13: Projetos de ensino e formação técnico profissional para os jovens são eficazes para a prevenção do crime.	91
Gráfico 14: O policiamento de proximidade é uma estratégia eficaz para auxiliar na redução da criminalidade juvenil na província de Luanda.	91
Gráfico 15: A colaboração entre a polícia e a comunidade deve ser fortalecida para prevenir a criminalidade juvenil.	92
Gráfico 16: A criação de políticas públicas de combate à pobreza eficazes são importantes para reduzir a criminalidade juvenil na província de Luanda.	92
Gráfico 17: A implementação do policiamento comunitário na província de Luanda, contribuiria para a prevenção da criminalidade juvenil.	93

Índice de Tabela

Tabela 1: Tipologia de Modelos Policiais.....	38
Tabela 2: Taxa de criminalidade referente aos anos 2023 e 2024.....	69
Tabela 3: Taxa da criminalidade em estudo referente aos anos 2023 e 2024.	70

Introdução

O desenvolvimento humano é marcado por diferentes fases que acompanham o percurso do nascimento à idade adulta. Piaget (1993) identifica quatro etapas de desenvolvimento, sendo a adolescência a última delas. Esta constitui um período de transição crítica entre a infância e a vida adulta, caracterizado pela busca de identidade, pela necessidade de autonomia, pela turbulência emocional e pelos inevitáveis conflitos internos. Trata-se de uma fase de profundas mudanças biopsicossociais, em que se verificam transformações físicas, psicológicas e comportamentais que influenciam a forma como o jovem interage com o meio envolvente. Como sublinha Costa (2014) é nesta etapa que o adolescente reforça os laços com o grupo de pares, define o seu projeto de vida e enfrenta desafios cujo sucesso ou insucesso pode influenciar significativamente a ocorrência de comportamentos criminais. Nesse sentido, Cardoso (2014) refere que a criminalidade juvenil pode encontrar explicação nas dificuldades próprias deste processo de transição.

A província de Luanda, capital e maior centro urbano de Angola, apresenta-se como um espaço privilegiado para o estudo da criminalidade juvenil, dada a sua dimensão demográfica¹, diversidade social e complexidade económica (Inácio, 2013). Após o alcance da paz², em Angola, a cidade de Luanda tem registado um processo acelerado de urbanização e crescimento populacional desordenado, acompanhado pelo aumento das desigualdades sociais e pela fragilidade das condições de vida. Estas circunstâncias têm contribuído para a exclusão social e para a redução de oportunidades destinadas à juventude, criando condições favoráveis à prática de comportamentos criminais (Costa et al., 2022).

A literatura sobre criminalidade juvenil é vasta e oferece múltiplas teorias explicativas. Contudo, fatores como o desemprego, a exclusão social, a ausência de políticas públicas eficazes e a fragilidade das instituições educativas e de inserção social assumem particular relevância no contexto de Luanda (Andrade, 2022; Inácio, 2013). Jovens privados de oportunidades de integração acabam frequentemente por se envolver em atividade ilícitas, seja em grupos organizados, seja em práticas individuais, abrangendo desde furtos e roubos até ofensas corporais e, em casos extremos, homicídios (Carvalho, 2011). Esta realidade tem

¹ De acordo com as projeções do Censo Populacional realizado no ano de 2014, a província de Luanda é a mais populosa do país, tendo mais de 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil) habitantes no ano de 2024. <https://www.ine.gov.ao/inicio/estatisticas>

² Angola, conquistou a paz, através do memorando de entendimento de Luena, assinado a 4 de Abril de 2002, pelo General Armando da Cruz Neto, na altura Chefe de Estado – Maior das Forças Armadas Angolanas, e da parte da Unita, pelo General Abreu Muengo Ukwachitembo “Kamorteiro”. Finda, W. (2011). *A construção da paz em Angola: do alvor à luena – O papel da comunidade internacional*. [Dissertação de mestrado, na Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora]. Repositório da Universidade de Évora. <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/15685>

fomentado um sentimento generalizado de insegurança e exigido das autoridades a adoção de medidas preventivas consistentes, uma vez que a criminalidade juvenil constitui um obstáculo ao desenvolvimento social e económico. Como sublinha Cardoso (2014) trata-se de uma prioridade estratégica para qualquer sociedade.

Deste modo, a criminalidade juvenil em Luanda apresenta consequências tanto ao nível individual como coletivo. No plano pessoal, traduz-se na perda de vidas humanas, na limitação da liberdade e na desestruturação familiar. A nível social e económico, compromete a coesão comunitária, retarda o desenvolvimento e aumenta o sentimento de insegurança. A pertinência do estudo justifica-se, portanto, pela necessidade de compreender o fenómeno de forma aprofundada e de avaliar as estratégias preventivas que vêm sendo implementadas pela PNA, através do CPL.

A presente investigação adota como título 'A criminalidade juvenil na província de Luanda – Estratégias preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola para os crimes de homicídio, ofensas à integridade física, furto e roubo'. A escolha do tema decorre da relevância social do problema e da constatação de que, apesar de existirem diversos estudos sobre criminalidade juvenil em contextos internacionais e em Angola, permanece uma lacuna relativamente às estratégias preventivas desenvolvidas especificamente pelo CPL. Assim, o estudo procura preencher esta lacuna, investigando o fenómeno a partir das estruturas que lidam diretamente com a criminalidade juvenil, nomeadamente os Comandos Municipais, Esquadras, Postos Policiais e a BSE. Pretende-se que a recolha de informação permita produzir uma visão rigorosa e contextualizada, capaz de contribuir para a formulação de estratégias mais eficazes.

Ao incidir sobre a realidade de Luanda, prevê-se que esta investigação tenha impacto direto na comunidade, uma vez que a compreensão das causas, características e respostas institucionais associadas à criminalidade juvenil poderá fundamentar políticas públicas mais adequadas, reforçar a eficácia das medidas policiais e, em última análise, promover maior segurança e bem-estar social.

Toda investigação científica nasce de um problema ou de uma indagação inicial que desperta a necessidade de estudo e reflexão. No entanto, a adequada conceituação do problema de investigação revela-se uma tarefa complexa, que exige clareza, rigor e capacidade de delimitação. Como salienta Gil (2002) a formulação precisa do problema é essencial para orientar o trabalho científico, pois sem ela a investigação corre o risco de se dispersar ou perder relevância. Na mesma linha de pensamento, Quivy e Campenhoudt (1998) defendem que o problema de investigação corresponde à questão ou ao desafio que motiva a realização de um

estudo, esclarecendo os propósitos e a relevância da pesquisa, ao mesmo tempo que define o campo de análise e o objeto de estudo. Assim, o problema de investigação assume um papel determinante, funcionando como o alicerce sobre o qual toda a investigação se constrói e permitindo ao investigador direcionar o foco da sua análise para aspetos concretos e pertinentes.

Neste enquadramento, a presente dissertação centra-se no estudo da criminalidade juvenil em Luanda, procurando compreender as suas dinâmicas e as respostas institucionais que têm sido implementadas para a sua prevenção. A problemática de investigação visa, portanto, identificar as características atuais da criminalidade juvenil na província de Luanda.

De acordo com Quivy e Campenhoudt (1998) a pergunta de partida deve ser clara, precisa, exequível e pertinente, pois constitui o fio condutor de toda a investigação. É a partir dela que se organizam os objetivos, se definem os instrumentos metodológicos e se constrói o quadro teórico que sustentará o estudo. No caso da presente investigação, a nossa pergunta de partida é formulada nos seguintes termos: Quais são as estratégias do CPL da PNA para prevenir a criminalidade juvenil?

Com vista a dar resposta à pergunta central e aprofundar a análise do objeto de estudo, torna-se necessário desdobrá-la em interrogações complementares. Estas PD permitem especificar e organizar os diferentes aspetos da problemática, assegurando uma abordagem mais sistemática e rigorosa. Neste sentido, foram delineadas três PD, designadamente:

PD 1: Qual é a característica atual da criminalidade juvenil na província de Luanda?

PD 2: Quais são os principais fatores sociais, económicos e culturais que contribuem para a criminalidade juvenil na província de Luanda?

PD 3: Quais são as ações implementadas pelo CPL da PNA para prevenir a criminalidade juvenil?

A definição clara dos objetivos constitui um elemento central em qualquer investigação científica, pois sem eles torna-se inviável a condução de um estudo estruturado e coerente. Tal como referem Kauark et al. (2010) a escolha dos objetivos assume enorme importância na medida em que expressa aquilo que o investigador pretende alcançar com a realização da investigação, funcionando como guia orientador de todo o percurso metodológico. Neste sentido, o objetivo pode ser entendido como sinónimo de meta ou fim, devendo os seus enunciados iniciar-se com verbos no infinitivo, de modo a indicar ações passíveis de serem mensurados e avaliados. A literatura distingue, ainda, entre objetivos gerais e específicos, sendo que o objetivo geral traduz uma visão global e abrangente do tema em análise (Lakatos & Marconi, 2003). Enquanto os específicos se caracterizam por uma natureza mais concreta, de carácter intermediário e instrumental, possibilitando a operacionalização do objetivo central

(Lakatos & Marconi, 2003). Assim, o objetivo geral da presente investigação consiste em: analisar as estratégias do CPL da PNA para prevenir a criminalidade juvenil.

Para a concretização deste desígnio, foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- 1 – Caracterizar a atual criminalidade juvenil na província de Luanda;
- 2 – Descrever os fatores sociais e económicos que contribuem para a criminalidade juvenil na província de Luanda;
- 3 – Identificar as ações implementadas pelo CPL da PNA no âmbito da prevenção da criminalidade juvenil;
- 4 – Propor estratégias preventivas ao CPL da PNA para prevenir a criminalidade juvenil.

De acordo com Rangel e Rad (2020, p. 64) a metodologia representa “o fundamento científico de todo o procedimento investigativo”, sendo este o eixo estruturante que confere rigor e validade ao estudo. Também Prodanov e Freitas (2013, p. 24) salientam que metodologia é o “conjunto de procedimentos adotados com o propósito de atingir o conhecimento”, enquanto Reis (2018, p. 39) destaca que a metodologia corresponde à “apresentação de uma visão geral acerca de como se pretende realizar a investigação”. Neste enquadramento, a presente dissertação adota uma abordagem mista, combinando métodos qualitativos e quantitativos. O método qualitativo será utilizado para a recolha e análise da literatura, permitindo estabelecer o estado da arte sobre a criminalidade juvenil e as estratégias de prevenção, já o método quantitativo aplica-se na construção, aplicação e análise de questionário, cujos resultados serão tratados estatisticamente de modo a garantir objetividade e mensurabilidade.

A presente investigação assume natureza descritiva, com elementos exploratórios. Trata-se de um estudo descritivo porque visa expor de forma sistemática e objetiva os aspetos centrais do fenómeno em análise, em conformidade com o que defende Sarmiento (2013) ao considerar que a descrição científica é um procedimento fundamental para compreender realidades sociais complexas. Simultaneamente, a investigação apresenta também uma dimensão exploratória, dado que aborda um tema ainda pouco aprofundado no contexto angolano e procura levantar pistas interpretativas e propor novas estratégias de prevenção, em consonância com Quivy e Campenhoudt (1998) que sublinham o papel da pesquisa exploratória em abrir caminhos para estudos futuros mais detalhados.

Relativamente à amostra, entende-se, à luz da teoria metodológica, que esta deve corresponder a uma parte do universo dotada de conhecimento sobre o fenómeno em estudo, de modo a fornecer informações relevantes e enriquecedoras para o êxito da investigação. Assim, a amostra da presente investigação será constituída pelas seguintes entidades:

Comandante da BSE, Comandantes, 2ºs Comandantes e Chefes de Operações e Informações Municipais, bem como os Comandantes de Esquadras, Postos Policiais e das Subunidades Municipais da BSE do CPL da PNA, por se tratarem de atores diretamente envolvidos na conceção e implementação das estratégias de prevenção à criminalidade juvenil.

Como referem Lakatos e Marconi (2003) existem múltiplos procedimentos para a recolha de dados, os quais variam em função do tipo de investigação e das circunstâncias que a envolvem. Neste sentido, e tendo em vista alcançar o objetivo geral e responder à pergunta de partida, a investigação recorre a um conjunto de procedimentos devidamente estruturados que asseguram a fiabilidade e a validade científica do estudo, nomeadamente:

1 – Construção do enquadramento teórico através da pesquisa bibliográfica e documental, com recurso a livros, artigos científicos, trabalhos de conclusão de curso, relatórios institucionais e demais fontes relevantes;

2 – Elaboração e aplicação do questionário à amostra selecionada com o propósito de recolher dados empírico;

3 – Análise e tratamento dos dados, realizada através de técnicas estatísticas descritivas que permitiram organizar, interpretar e apresentar os resultados de forma clara e objetiva com recurso ao Microsoft Excel.

Capítulo 1: Enquadramento Teórico

1.1 Crime e criminalidade juvenil: Definição e conceptualização

O crime é alvo de análise ou estudo à muito tempo, o século XIX, é definido como sendo o período em que se iniciou a estudar cientificamente o fenómeno (Dias & Andrade, 1997). De acordo com Cunha (2019, p. 13) “não são de agora as muitas interrogações e reservas que uma noção como a de «crime» tem suscitado a especialistas de diferentes quadrantes”. O mundo está em constante mutação, a definição de crime não é uma exceção a regra. O seu conceito “não é único, imutável e estável, mas sofre alterações de acordo com as transformações da sociedade, sabendo que o crime é um fenómeno social” (Semedo, 2011, p. 26). “Matar – para escolher um exemplo simples entre os atos mais gravosos – poderá ser considerado crime em tempo de paz, mas não em tempo de guerra” (Cunha, 2019, p. 13).

De acordo com a Academia das Ciências de Lisboa (2001a), Costa e Melo (1999) e Fontinha (s.d.) a palavra crime tem origem etimológica na palavra em latim *crimen*, e significa, ato contrário à lei; infração da lei ou dos princípios morais; transgressão ou delito maior ou menor previsto e punido pela lei penal; infração de um dever; ato repreensível; ação reprovada pela consciência ou pela sociedade; pecado. Na visão de Dias e Andrade (1997, p. 65) “crime em sentido criminológico será todo o comportamento – mas só aquele – que a lei criminal tipifica como tal”. É da mesma perspetiva Giddens (2004) ao conceituar o crime como todo o comportamento que viola ou infringe uma lei criminal.

Por sua vez Machado (2008, p. 29) reforça, que, “a definição jurídico-legal de crime define-o como todo o comportamento – e só esse – que a lei tipifica como tal”. Fernandes (2023, p. 2) concorda e refere que a definição legal de crime é “toda a conduta humana punível pela lei penal”. Segundo a perspetiva de Garland (2002) o crime não deve ser entendido apenas como um ato isolado ou como mera violação de normas jurídicas. Pelo contrário, constitui igualmente um fenómeno social que se encontra profundamente condicionado pelos contextos em que ocorre. A sua definição, bem como as formas de resposta que lhe são dadas, estão intrinsecamente relacionadas com os valores culturais de uma comunidade, com as dinâmicas políticas em vigor e com as estruturas institucionais existentes.

Para Prata et al. (2011) crime, é toda ação típica, ilícita, culposa e punível. É uma ação típica, por imperativo do princípio da legalidade, só é considerado crime, tudo aquilo que a lei tipifica como tal (Prata et al., 2011) ou seja, toda ação ou omissão praticada por uma determinada pessoa, deve ser determinada como crime na lei ou código penal, antes da sua prática (Semedo, 2011). Confirmada a tipicidade, a seguir temos indiciada a ilicitude, só

constitui crime, todo o facto ou conduta que a lei penal determina como sendo ilegal (Semedo, 2011).

O juízo de culpa decorre do princípio do respeito pela dignidade da pessoa humana, com efeito, para aplicar uma pena à um sujeito, é necessário que esse sujeito seja considerado culpado pelo facto que praticou, mediante a demonstração da intenção e do dolo quando cometeu o crime (Prata et al., 2011). À ação ou omissão de um comportamento ou conduta, praticada por uma determinada pessoa, deve constar no código penal com a informação da pena ou castigo para quem a praticar (Semedo, 2011). A punibilidade num sentido restrito é vista pela doutrina, como o momento de ponderações que têm que ver com a necessidade, a adequação e a proporcionalidade da punição, em função do ato cometido (Prata et al., 2011).

Na visão de Beccaria (2017) o crime é a violação do contrato social. Na formação de uma sociedade, o homem abdica ou renuncia uma parte da sua liberdade em troca de segurança e proteção, neste sentido, o crime é um ato que prejudica a sociedade e viola as condições do controlo social (Beccaria, 2017). Na perspetiva dos autores Rosa e Masó (2025, p. 5) “o termo criminalidade refere-se ao conjunto de atos definidos como crimes pela legislação penal, cuja prática ameaça a ordem social e exige resposta do sistema de justiça criminal”. Em Angola, considera-se como sendo crime, todas às práticas tipificadas no CPA como crime, quando cometidas por alguém com idade igual ou superior a 16 anos (Lei n.º 38/2020). É da mesma opinião Ferreira (2023) ao referir que o crime pode ser compreendido como um comportamento humano de natureza voluntária que, para além de se enquadrar num tipo legal previamente definido, reveste-se de carácter ilícito e culpável. Acresce ainda que este comportamento, por violar bens jurídicos tutelados, é sancionado por meio de uma norma penal.

Na perspetiva da Academia de Ciências de Lisboa (2001b) e de Costa e Melo (1999) a palavra jovem vem do latim *juvenis*, significa pessoa que ainda não atingiu a idade adulta; pessoa que tem pouca idade; pessoa em idade juvenil; moço; novo; rapaz. Segundo Kerr e Stattin (2000) cit in Mendes (2020, p. 1) “por definição, a adolescência é uma fase de importantes mudanças físicas e psicológicas, mas também de uma luta para adquirir a identidade adulta”. Para Hamburg e Takanishi (1989) cit in Santos (2022, p. 1) “a adolescência é um período de mudanças a nível cognitivo, psicológico, comportamental e bioquímico, onde é esperado que os jovens adquiram as competências necessárias para a vida adulta”. Moreira (2023, p. 4) reforça que “a adolescência é uma fase de inúmeras alterações biológicas, psicológicas e sociais, entre as quais estão as transformações nas relações familiares”.

Segundo Weiner cit in Guerra (2006, p. 104)

Desde os primeiros tempos registados pela história que os problemas da adolescência tiveram importância para a sociedade. Platão preocupou-se com a inconstância dos jovens e dedicou o Livro III de *A República* aos métodos de educação da juventude tendo em vista uma cidadania adulta e responsável. Aristóteles preocupou-se com a natureza instável e imprevisível da juventude que descreveu, na *Retórica*, como impulsiva, irascível, muito emocional de um modo geral e incapaz de diferir as gratificações ou de tolerar a crítica. Apesar da sua dedicação à educação da gente nova, Sócrates também se alarmou com os seus comportamentos:

As crianças agora amam o luxo. Têm más maneiras, desprezo pela autoridade.

Mostram desrespeito pelos mais velhos e adoram conversar em vez de trabalhar. As crianças são agora os tiranos e não os criados dos seus lares.

Nas sociedades urbanas desenvolvidas tendem a existir quatro agentes de socialização fundamentais: a família, a escola, o grupo de pares e os meios de comunicação social (Costa, 2014). No que respeita ao adolescente, o grupo de colegas, juntamente com a família e a escola, representam as principais fontes de formação que o jovem tem ao seu dispor para desenvolver características pessoais e de que necessitará na vida adulta (Sprinthall & Collins, 2008). Talvez este seja o motivo pelo qual Marques (2001) afirma o receio que os adultos têm relativamente aos grupos juvenis, pois, só o facto de se agruparem, acaba por resultar numa perda de autoridade e influência dos adultos face aos seus educandos. Além do receio da superior influência que um grupo tem sobre o jovem, constata-se, também, que este passa mais tempo com colegas da sua idade do que propriamente com a sua família (Sprinthall & Collins, 2008) situação que difere da realidade em que o jovem vivia enquanto criança, quando passava mais tempo com os adultos, do que com outras crianças da sua idade.

Esta situação de alargamento do mundo social é que preparará o jovem para os desafios futuros da sociedade, que lhe exigirá uma constante adaptação e modelação ao sistema em que se encontra, sendo obrigado a alargar as suas relações interpessoais como forma de sobrevivência. Nesta luta pela aceitação social, o jovem encarará em alguns momentos da sua vida, a face da rejeição, obrigando-lhe a reconstruir a sua personalidade e adaptando-a novamente aos objetivos em causa, integração social. Sprinthall e Collins (2008) salientam que não é possível caracterizar objetivamente, de que forma o jovem pode ser aceite ou rejeitado,

aquando da sua intenção de se integrar e ser aceite no seio de um grupo, sabe-se apenas que a aceitação social, envolve na maior parte das vezes, a atração física e certos padrões de comportamento que demonstrem amizade, sociabilidade e competência.

De acordo com Sebastião (1998) a transição da infância para a juventude caracteriza-se por uma maior maturidade global que proporciona ao jovem uma autonomia crescente face ao núcleo familiar e às instituições que tradicionalmente orientam o processo de socialização. Essa conquista de independência traduz-se na capacidade de tomar decisões próprias, na procura de referências exteriores à família e no exercício de uma identidade cada vez mais individualizada. Contudo, essa mesma autonomia abre espaço para que outros agentes sociais assumam um papel de relevo na formação de valores e comportamentos juvenis. Nesse sentido, Sebastião (1998) sublinha que os jovens passam a estar mais expostos a sistemas normativos concorrentes, difundidos quer no seio dos grupos de pares, quer através dos meios de comunicação social. Estas novas influências podem, por um lado, enriquecer o repertório cultural e social dos jovens, mas, por outro, também podem fragilizar a eficácia do processo de socialização tradicional, criando potenciais tensões entre valores familiares, institucionais e os transmitidos por outros contextos.

Desta feita, entende-se por criminalidade juvenil, o conjunto de todas às práticas ilegais ou ilícitas que sejam cometidos por indivíduos, que ainda não atingiram a maior idade definido pelo seu Estado (Lei n.º 38/2020, Young, 2017). Por sua vez, Rosa e Masó (2025, p. 5) são de opinião que “a criminalidade juvenil refere-se à prática de atos ilícitos por adolescentes (12 a 18 anos), exigindo abordagens diferenciadas e protetivas”. Portanto, pode-se considerar que um determinado jovem é criminoso quando o mesmo infringe as normas, regras e leis criminais ou penas determinadas em uma comunidade, por causas de motivos psicológicos, económicos, sociais, culturais e ambientais.

1.2 Fatores contribuintes para a criminalidade juvenil

A criminalidade juvenil é um fenómeno social muito complexo, sendo o resultado de diversos fatores que norteiam o ser humano e interagem entre si. Os referidos fatores podem e devem ser analisados em diferentes dimensões, nomeadamente nos aspetos individuais, no ambiente familiar, no aspeto educativo, na influência dos amigos e grupos de pares, nos aspetos socioeconómicos e no papel dos meios de comunicação e das redes sociais (UNICEF, 2023, Vilaverde, 2023).

1.2.1 Fatores individuais

A predisposição de determinados jovens para a prática de comportamentos criminosos não pode ser analisada de forma isolada, mas sim a partir de uma conjugação de fatores que se enraízam na individualidade de cada um. Nesse sentido, aspetos de ordem pessoal, tais como traços biológicos, psicológicos e de personalidade, assumem um papel determinante na forma como o jovem interpreta a realidade, reage a situações de conflito e se relaciona com os diferentes contextos sociais em que está inserido. Estes elementos, ao interagirem com o meio envolvente, podem aumentar a vulnerabilidade do indivíduo à adoção de condutas desviantes, revelando a importância de considerar a dimensão individual como parte integrante da análise da criminalidade juvenil (Giddens, 2004).

De acordo com os autores Dupére et al. (2007), Howell (2010), Lahey et al. (1999), Matos et al. (2009), e Morden et al. (2014) *cit in* Duarte (2018) os fatores individuais que contribuem para o surgimento de comportamentos criminais nos jovens são: o consumo precoce e abusivo de álcool e droga, a prática de comportamentos agressivos, as baixas ou fracas competências sociais, os défices cognitivos, o fraco controlo parental, o problema de saúde mental e o início precoce de relações sexuais. Winnicott (1984) *cit in* Santos (2024, p. 14) acrescenta que “a baixa autoestima ou a sua ausência também pode ser um preditor da delinquência, uma vez que os comportamentos adotados pelo jovem podem revelar-se como uma atitude libertadora face ao medo que tem de ser rejeitado”.

A adolescência é uma fase marcada por transformações físicas, emocionais e cognitivas. Durante este período, os jovens experimentam uma busca intensa por identidade e autonomia, o que pode levar a comportamentos de risco e ao incumprimento das normas sociais. A imaturidade emocional e a dificuldade em avaliar consequências a longo prazo, são características comuns nesta fase, aumentando a propensão para atos impulsivos e criminosos (Mendes, 2020; Santos, 2022; Santos, 2024). Certos traços de personalidade, como impulsividade, agressividade e baixa tolerância à frustração, estão frequentemente associados ao comportamento criminoso. Jovem com dificuldade em controlar emoções ou em adiar gratificações, podem recorrer à violência ou a outros meios ilícitos para resolver conflitos ou alcançar objetivos imediatos (Mendes, 2020; Santos, 2022; Santos, 2024).

Problemas de saúde mental, como depressão, ansiedade, transtorno de défice de atenção e hiperatividade ou distúrbios de conduta, são fatores de risco significativos para a criminalidade juvenil. Jovens que sofrem de transtorno não diagnosticados ou não tratados, podem utilizar o crime como sendo uma forma de lidar com o sofrimento emocional ou de chamar atenção para as suas necessidades (Mendes, 2020; Santos, 2022; Santos, 2024). O

consumo de álcool e drogas é um dos fatores individuais mais associados à criminalidade juvenil. As substâncias psicoativas afetam a capacidade de julgamento do jovem, aumentam a impulsividade e reduzem o autocontrole, facilitando o envolvimento em atividades criminosas. Além disso, o tráfico de drogas é frequentemente percebido como uma via rápida para o sucesso material, especialmente em contextos de pobreza e exclusão (Mendes, 2020; Santos, 2022; Santos, 2024).

No caso concreto de Angola, importa salientar que um primeiro elemento a ter em consideração na análise da criminalidade juvenil reside na idade dos adolescentes e no seu processo de desenvolvimento psicossocial e psicossocial. A adolescência, enquanto etapa de transição entre a infância e a vida adulta, é reconhecida por se caracterizar por uma maior impulsividade, uma necessidade acrescida de afirmação pessoal e de reconhecimento junto do grupo de pares, bem como por uma ainda limitada capacidade de avaliação racional dos riscos e das potenciais consequências das suas ações. Esta condição neuropsicológica, intrínseca ao estágio de desenvolvimento juvenil, contribui de forma significativa para a predisposição à experimentação de condutas de risco, potenciando, assim, uma maior vulnerabilidade à influência de grupos informais que, de modo explícito ou implícito, validam comportamentos desviantes ou delituosos (Sandahl, 2021).

Em Luanda, esta realidade tende a assumir contornos ainda mais expressivos nos bairros periféricos, onde os jovens em idades particularmente críticas, situadas entre os 13 e os 17 anos, se encontram mais expostos a contextos de violência, de instabilidade social e a múltiplas oportunidades criminais. Para além da impulsividade e da necessidade de reconhecimento entre pares, um outro elemento individual de grande relevância diz respeito às questões de saúde mental e às experiências de trauma vividas precocemente. Crianças e adolescentes que crescem em ambientes marcados pela violência doméstica, pelo abandono ou pela perda parental demonstram maior probabilidade de desenvolver perturbações comportamentais, que frequentemente se constituem como fatores predisponentes para práticas criminais (UNICEF, 2023).

No caso de Angola, diversos relatórios internacionais evidenciam a persistência de lacunas significativas na cobertura e eficácia dos serviços de saúde mental direcionados para jovens, limitando de forma substancial a capacidade de resposta preventiva do Estado. Nesta perspetiva, a insuficiência de mecanismos de apoio psicossocial potencia o risco de os adolescentes seguirem uma trajetória marcada de marginalidade, acentuando, assim, a vulnerabilidade individual perante a criminalidade (UNICEF, 2023).

Outro fator individual que merece especial destaque na análise da criminalidade juvenil é o consumo de substâncias psicoativas, nomeadamente o álcool e as drogas ilícitas, cujo impacto no comportamento dos jovens é amplamente reconhecido pela literatura sociológica e criminológica. A utilização destas substâncias, ainda que de forma recreativa, tende a reduzir os mecanismos de inibição e de autocontrolo, favorecendo, por conseguinte comportamentos de natureza agressiva, transgressiva ou de desafio à autoridade. No contexto específico de Luanda, investigações de carácter etnográfico realizadas sobre grupos juvenis têm evidenciado que o consumo de substâncias desempenham um papel facilitador no ingresso em atividades criminais, em particular na prática de furtos e de assaltos de oportunidade, onde a procura de gratificação imediata se sobrepõe à avaliação das consequências (Marques & Lobos, 2024). Deste modo, o uso de álcool e drogas não só agrava a vulnerabilidade individual dos adolescentes, como também se constitui como catalisador de comportamentos delituosos em ambientes urbanos marcados pela desigualdade social.

A trajetória escolar revela-se igualmente um marcador fundamental no entendimento da criminalidade juvenil, na medida em que o percurso educativo desempenha um papel estruturante na formação de competências, valores e perspetivas de futuro. Jovens que abandonam precocemente a escola, ou que enfrentam dificuldades persistentes de aprendizagem, veem frequentemente limitadas as suas oportunidades de integração social e profissional, o que os leva, em muitos casos, a procurar alternativas de sobrevivência em atividades marginais. A ausência de rotinas escolares estáveis e de expectativas profissionais sólidas contribui, assim, para o aumento da vulnerabilidade criminal, uma vez que enfraquece os mecanismos de socialização formal e reduz as possibilidades de mobilidade social. Esta relação tem sido reiteradamente confirmada por relatórios internacionais, que assinalam a exclusão escolar como um fator de risco central para a juventude angolana, sobretudo em contextos urbanos periféricos como os de Luanda, onde a fragilidade das estruturas educativas e a desigualdade socioeconómica reforçam a propensão dos adolescentes para o envolvimento em práticas criminais (UNICEF, 2023).

A influência dos pares e a pertença a *ganges* constituem, igualmente, um dos fatores individuais mais determinantes no contexto urbano, sobretudo em cidades com elevados índices de desigualdade e carência de oportunidades, como é o caso de Luanda. Para muitos adolescentes, a inserção nestes grupos representa não apenas uma forma de identidade coletiva, mas também uma via de obtenção de estatuto social e de proteção perante a hostilidade do meio envolvente. Todavia, essa pertença implica a adoção de normas de condutas que tendem a naturalizar a violência, a legitimar a prática de ilícitos e a reforçar a oposição às instâncias

formais de controlo social (Marques & Lobos, 2024). A proliferação de grupos juvenis organizados em bairros periféricos de Luanda constitui, assim, uma evidência de como a socialização de risco exerce uma influência decisiva nas escolhas individuais, condicionando trajetórias de vida e ampliando a probabilidade de envolvimento em atividades criminais.

No contexto angolano, verifica-se ainda a particularidade das acusações de feitiçaria dirigidas a crianças e adolescentes, fenómeno que, para além de refletir práticas culturais persistentes, tem sérias implicações sociais e criminais. Estudos de carácter antropológico têm demonstrado que tais acusações conduzem, com frequência, à exclusão social, ao abandono familiar e, em muitos casos, à institucionalização precoce dos menores. Ao serem afastados do seio familiar e privado do apoio comunitário que poderia funcionar como um fator protetor, estes jovens tornam-se especialmente vulneráveis a trajetórias criminais, na medida em que a ausência de vínculos afetivos e de suporte social favorece o alheamento face às normas estabelecidas e potencia a procura de pertença em grupos marginais (Pereira, 2011). Esta realidade evidencia como práticas culturais específicas podem interagir com fatores individuais, agravando o risco de envolvimento em comportamentos criminais.

Por fim, importa reconhecer que, perante a ausência de oportunidades económicas e a escassez de alternativas legítimas de inserção social, muitos jovens acabam por recorrer a atividades ilícitas como estratégia imediata de sobrevivência. Trata-se, neste sentido, de escolhas que podem ser compreendidas como racionais no curto prazo, ainda que condicionadas por uma racionalidade limitada, fortemente delimitada pelas circunstâncias sociais e materiais em que os adolescentes se encontram inseridos (UNICEF, 2023). Esta perspetiva sociológica revela-se particularmente relevante, na medida em que permite interpretar a criminalidade juvenil não apenas como expressão de falhas individuais ou de disposições pessoais criminais, mas como uma resposta pragmática a constrangimentos estruturais que moldam, restringem e, em última instância, orientam as decisões pessoais.

Em síntese, os fatores individuais que contribuem para a criminalidade juvenil em Luanda abrangem múltiplas dimensões da experiência pessoal dos adolescentes, desde a impulsividade inerente à idade e ao desenvolvimento psicossocial, passando pelos problemas de saúde mental e pelas marcas deixadas por experiências traumáticas precoces, até ao consumo de substâncias psicoativas, ao abandono escolar, à influência exercida pelos pares e *gangues*, bem como à estigmatização resultante de acusações de feitiçaria. Acresce ainda a tendência para escolhas racionais de curto prazo, condicionadas pela pobreza e pela ausência de oportunidades económicas, que funcionem como estratégias de sobrevivência em contextos de forte vulnerabilidade social. Todavia, a análise sociológica permite compreender que tais

fatores, apesar da sua relevância, não atuam de forma isolada, adquirindo verdadeiro peso determinante apenas quando interagem com fragilidades de ordem familiar, comunitária e estrutural, o que reforça a necessidade de abordagens integradas e multidimensionais na prevenção da criminalidade juvenil (UNICEF, 2023).

1.2.2 Ambiente familiar

O conceito de família no século XXI tem sido definido de diversas formas, muitas das quais não conjugam com o nível de importância que esta instituição merece. Os desafios que as famílias atravessam neste século, nunca se verificou na história da humanidade, com destaque para a perda e/ou crise de valores (Campos, 2008). Na perspectiva de Levi-Strauss (1967) *cit in* Leandro (2001) a organização familiar é o alicerce de todas as restantes organizações da sociedade, é da mesma opinião Barata (2010, p. 9) se referindo a família como sendo “a base da sociedade e o primeiro ponto de socialização da criança, sendo natural que a sua influência seja determinante na formação da personalidade do indivíduo”.

Etimologicamente, a palavra família é de origem latina, designa-se por *famulus*, que quer dizer, servidor ou escravo (Leandro, 2001; Pratta & Santos, 2007). Este foi um novo conceito que surgiu para indicar o que seria um grupo de criados ou escravos de uma pessoa (Pratta & Santos, 2007). A noção moderna de família, que se aproxima às definições atuais, surge apenas no século XVII, e de acordo com Flandrin (1984) *cit in* Leandro (2001) a designação de família restrita, separada das demais tipologias de família, nomeadamente a parentela e dos serviços domésticos, emerge pela primeira vez no dicionário de Rechelet no ano de 1640, isto em França. No entanto, a noção de família nuclear conjugal, ou seja, aquela que é constituída ou formada só pelo pai, pela mãe e pelos filhos, surge no dicionário da Academia em 1835 (Leandro, 2001) dizendo o seguinte quanto à designação de família: “diz-se algumas vezes dos Parentes que habitam em conjunto; e mais particularmente do pai, da mãe e dos filhos” (Leandro, 2001, pp. 38-39).

De acordo com Leandro (2001, p. 39) “a família tem-se tornado uma noção polissémica, em virtude da diversidade das suas estruturas, formas de organização e representações”. Família é uma unidade grupal onde se desenvolvem três tipos de relações pessoais, aliança (casal), filiação (pais/filhos) e consanguinidade (irmãos) (Pratta & Santos, 2007). Do ponto de vista sociológico, a família em sentido tradicional é definida como um grupo social, que têm em comum a residência e os custos financeiros inerentes à mesma. É composta por adultos dos diferentes sexos, no sentido em que ambos possam manter uma relação sexual socialmente aceite. Tendo em consideração a evolução pela qual estamos a passar, o núcleo familiar é

composto pelo matrimónio entre um homem e uma mulher, a união de pessoas do mesmo sexo, existência de apenas um dos dois, homem ou mulher (as chamadas famílias monoparentais), e onde, em casos especiais, podem existir outras pessoas a viver com a mesma (Costa, 2014).

Na perspetiva de Levi Strauss (1979) *cit in* Leandro (2001) a família, enquanto grupo social, deve ser entendida a partir de um conjunto de características estruturantes. A sua origem assenta no casamento e integra não apenas o casal e os filhos resultantes dessa união, mas também outros parentes que se possam agregar ao núcleo familiar. Este conjunto de membros encontra-se ligado por vínculos diversos, que podem ser de natureza biológica, legal, religiosa ou até económica, cultural e ideológica, constituindo assim uma rede de solidariedade e de obrigações recíprocas.

Para além destes aspetos estruturais, Levi Strauss (1979) *cit in* Leandro (2001) destaca igualmente a dimensão normativa e afetiva da família. Esta manifesta-se através de um sistema de direitos e deveres definidos tanto pelas leis como pelos costumes, abrangendo a esfera sexual, social, e cultural. Simultaneamente, o grupo familiar é atravessado por sentimentos psicológicos complexos, que vão desde o amor, a afeição e o respeito até às formas de sujeição e aos constrangimentos impostos pelos contextos sociais e culturais. Assim, a família apresenta-se como uma instituição multifacetada, onde se entrelaçam laços jurídicos, morais e emocionais que estruturam a vida em sociedade.

De acordo com Murdock (1949) *cit in* Worsley (1983) as funções de uma família são a sexual, a económica, a reprodutiva e a educativa. Nos dias de hoje, estas funções já não são exclusivas da moderna família, ou seja, ela deixou de ser o agente central para a socialização de um indivíduo na sociedade. As instituições especializadas de carácter educativo (creches pré-escolares, grupos de recreio), as indústrias de orientação e conselhos aos pais, e a televisão, muita das vezes, fornecem modelos de ser, estar e fazer na sociedade, que entram em desacordo com aqueles que a família oferece (Worsley, 1983). Na opinião de Carvalho (2010, p. 92) “desde o século XIX, que a família tem sido vista como uma das mais importantes variáveis associadas à delinquência”. A família desempenha um papel crucial no desenvolvimento do jovem, sendo o primeiro e mais importante agente de socialização. Um ambiente familiar desestruturado ou disfuncional pode contribuir significativamente para o surgimento de comportamentos criminosos (Carvalho, 2010).

Os estudos sobre criminalidade juvenil referem que os fatores familiares que são tidos em conta como sendo os principais potenciadores de comportamentos criminais são: a deficitária supervisão parental; a falta de interesse dos progenitores pelas atividades dos filhos; as desavenças; a agressividade e rutura familiar; o historial de abusos no seio da família; a

incapacidade do progenitor se apresentar como modelo de identificação para o filho do mesmo sexo; a conduta criminal dos progenitores; a toxicodependência; o álcool; a pedofilia; a dimensão familiar alargada; e um ambiente socioeconómico e afetivo pobre (Campos, 2008; Debarbieux, 2007).

A ausência de figuras parentais, devido a divórcios, separações ou falecimentos, pode levar à falta de supervisão e orientação adequada. Jovens que crescem em lares monoparentais ou que são criados por outros familiares podem sentir-se negligenciados ou abandonados, aumentando a probabilidade de envolvimento em atividades criminosas (Mendes, 2020). Ambientes familiares marcados por violência doméstica, abuso físico ou emocional e conflitos constantes entre os pais, têm um impacto profundo no comportamento dos jovens. A exposição a situações traumáticas pode levar ao desenvolvimento de condutas agressivas ou antissociais, bem como à normalização da violência como forma de resolver problemas (Campos, 2008; Debarbieux, 2007).

A ausência de regras claras e de supervisão parental, é um fator de risco significativo para a criminalidade juvenil. Jovens que não recebem limites adequados ou que são excessivamente permissivos podem desenvolver dificuldades em respeitar normas sociais e legais (Gaspar, 2020; Mendes, 2020; Vilaverde, 2023). Os pais e outros membros da família servem como modelos de comportamento para os jovens. Quando os adultos envolvidos em atividades criminosas ou que apresentam condutas antissociais, os jovens podem internalizar esses comportamentos como normais ou aceitáveis (Gaspar, 2020; Mendes, 2020; Vilaverde, 2023).

Desta feita, Tavares (2016) refere que os efeitos nocivos que a globalização, os meios de comunicação de massas e o consumismo exacerbado, provocam na nossa sociedade, têm-se revelado devastadores. Com efeito, a falta da escolaridade básica, e a incapacidade de filtrar a informação veiculada por esses meios, influencia os jovens, a adotar uma postura contrária aos valores transmitidos pela família. Os pais, vêm-se num conflito entre a necessidade de aplicação dos bons princípios veiculados no seio familiar, por um lado, e a incapacidade de os menores filtrarem as influências potencialmente perniciosas associadas à utilização das tecnologias, como a televisão ou a internet, por outro (Tavares, 2016).

Ora, encontrando-se numa faixa etária, em que a sua personalidade ainda está em formação e evolução, os jovens apresentam-se como especialmente vulneráveis a estas influências. Assim, o exercício do poder paternal, é ferido na sua génese, e o dever que os progenitores poderiam exigir dos seus filhos, não é cumprido na íntegra (Tavares, 2016). A família será sempre a instituição social de maior primazia. Como vimos anteriormente, é no seu

cerne que a gestão familiar deve concretizar-se, pois a formação de cidadãos equilibrados e íntegros, que contribuirão para uma sociedade mais harmoniosa, são frequentemente o resultado do tipo de relação estabelecida, da qualidade dessa relação e dos comportamentos que a mesma fomenta (Tavares, 2016).

Em Angola, a análise dos fatores familiares que influenciam a criminalidade juvenil revela um quadro marcado por fragilidades estruturais de ordem económica, social e cultural. Estes elementos têm sido identificados como determinantes no aumento da vulnerabilidade dos jovens à criminalidade, particularmente em contextos urbanos densamente povoados como a cidade de Luanda, onde as tensões sociais se manifestam de forma mais acentuada. Entre os aspetos mais significativos encontra-se a desestruturação familiar, fenómeno que compromete a função primordial da família enquanto instância de socialização e de transmissão de normas e valores. Famílias atravessadas por processos de separação conflituosa, pela ausência de figuras parentais de referência ou ainda pela prevalência de violência doméstica, tendem a oferecer um suporte afetivo insuficiente e um controlo social fragilizado (UNICEF, 2023).

A ausência de um ambiente seguro e coeso, que assegure tanto a proteção como a orientação normativa, aumenta substancialmente a probabilidade de que os adolescentes procurem no exterior da família formas alternativas de pertença e reconhecimento, muitas vezes associadas a grupos de pares com comportamentos criminais. A investigação recente sobre infância e juventude em Angola tem reforçado esta perspetiva, sublinhando que uma parte significativa dos menores em conflito com a lei provém de contextos familiares instáveis, nos quais a autoridade parental é débil ou mesmo inexistente. Essa realidade traduz-se na dificuldade em estabelecer limites, regras de convivência e práticas educativas consistentes, fatores essenciais para a construção de trajetórias de vida alinhadas com a legalidade e a cidadania (Marques & Lobos, 2024). Assim, a desestruturação familiar, em articulação com a pobreza e as desigualdades sociais, emerge como um dos fatores centrais que explicam a criminalidade juvenil em Angola, e de forma particular na cidade de Luanda, contribuindo para a erosão das funções reguladoras da família e potenciando a exposição dos jovens a contextos de risco.

De acordo com o estudo de Carvalho (2011) a fragilidade familiar em Angola não se limita apenas à desestruturação causada por separações ou pela ausência de figuras parentais, mas estende-se igualmente a dimensões como a negligência e a insuficiente supervisão parental. Estes fatores representam elementos críticos na análise da criminalidade juvenil, uma vez que comprometem diretamente a função reguladora da família enquanto primeira instância de controlo social. Quando os pais ou encarregados de educação deixam de acompanhar de forma

ativa a vida escolar, as amizades ou mesmo os hábitos quotidianos dos filhos, abre-se espaço para que estes procurem referências externas, frequentemente em grupos de pares já envolvidos em comportamentos criminais. Em Luanda, este fenómeno torna-se particularmente visível nos bairros periféricos, onde grande parte das famílias enfrenta realidades marcadas pela precariedade laboral. Muitos encarregados de educação desenvolvem atividades no setor informal, em jornadas prolongadas e instáveis, o que limita o acompanhamento diário das crianças e adolescentes (Carvalho, 2011).

Esta ausência, ainda que motivada pela necessidade de sobrevivência económica, deixa lacunas importantes na transmissão de normas, valores e disciplina, criando condições propícias ao envolvimento precoce dos jovens em práticas de risco. Outro aspeto igualmente relevante é a violência intrafamiliar, que compromete não só a estabilidade emocional dos menores, como contribui para a naturalização da agressividade como estratégia de resolução de conflitos. Crianças e adolescentes que crescem expostos de forma contínua a ambientes violentos tendem a reproduzir tais padrões no espaço público, replicando comportamentos agressivos nas interações sociais e, em muitos casos, enveredando por trajetórias de criminalidade (Marques & Lobos, 2024).

Desta feita, Marques e Lobos (2024) referem que este processo de reprodução intergeracional da violência evidencia a forma como a família, em vez de atuar como barreira de proteção, pode, em determinadas circunstâncias, tornar-se catalisadora de dinâmicas criminais. Neste sentido, tanto a negligência parental como a violência doméstica, associadas à desestruturação familiar previamente referida, convergem para fragilizar os mecanismos de controlo social primário e aumentar a vulnerabilidade dos jovens em relação à criminalidade.

A influência dos fatores familiares na criminalidade juvenil em Angola não pode ser dissociada das condições socioeconómicas em que grande parte das famílias se encontra. A pobreza e as dificuldades financeiras constituem variáveis centrais que reforçam a vulnerabilidade dos jovens, uma vez que limitam a capacidade das famílias em assegurar necessidades básicas como a alimentação, a educação e o acesso a atividades de lazer. Esta privação tende a conduzir os adolescentes à procura de alternativas externas de sobrevivência, frequentemente associadas a práticas ilícitas. Em Luanda, estudos locais revelam que uma parte significativa dos jovens envolvidos em pequenos furtos ou roubos, justifica tais condutas pela urgência em suprir carências elementares do agregado familiar, o que evidencia a relação direta entre a precariedade económica e o envolvimento em comportamentos criminais (Marques & Lobos, 2024).

Um elemento de particular relevância no contexto angolano prende-se com as práticas de abandono e rejeição familiar motivadas por acusações de feitiçaria³. Em certas comunidades, crianças e adolescentes são estigmatizados por suspeita de práticas místicas, sendo alvo de expulsão do seio familiar. Esta realidade, documentada em diferentes investigações, tem consequências profundamente negativas, pois rompe de forma abrupta os laços de proteção social da família e empurra os menores para situação de rua, onde ficam expostos a riscos acrescidos. A ausência de suporte afetivo e material, combinada com o estigma social, torna-os altamente suscetíveis ao recrutamento por grupos marginais, facilitando a sua inserção em redes de criminalidade organizada ou em atividades ilícitas de subsistência (Pereira, 2011).

Deste modo, Pereira (2011) afirma que a análise demonstra que as fragilidades familiares, quando associadas a contextos de pobreza estrutural, não só fragilizam os mecanismos de proteção primária, como podem transformar-se em fatores de exclusão extrema. A criminalidade juvenil, nestes casos, surge como um reflexo direto da incapacidade da família em assegurar condições dignas de crescimento e socialização, bem como da erosão do seu papel enquanto núcleo fundamental de integração social.

Por fim, importa sublinhar o papel das práticas educativas familiares na formação das trajetórias juvenis. A ausência de disciplina consistente, associada a estilos parentais permissivos, ou, em contrapartida, excessivamente autoritários, gera insegurança emocional e dificulta o desenvolvimento de uma relação saudável com a autoridade e as normas sociais.

³ As províncias de Cabinda, Uíge e Zaire, no norte de Angola, têm-se destacado como cenários de casos graves em que crianças e adolescentes são acusados de feitiçaria, expulsos do convívio familiar, submetidos a maus-tratos ou abandono. Essas situações revelam não apenas crenças culturais persistentes, mas também fragilidades institucionais na proteção da infância juvenil. Em Cabinda, reportagens jornalísticas e entrevistas com responsáveis de orfanatos apontam que crianças acusadas de bruxaria frequentemente são retiradas do convívio familiar, sem provas, por pais ou responsáveis que são influenciados por interpretações religiosas, seitas ou casas de oração. Há casos em que se atribui à criança a prática de feitiçaria simplesmente por exibir comportamentos estranhos, ou após visitar igrejas com doutrina sobrenatural. A partir disso, muitos pais abandonam os filhos ou os enviam para instituições religiosas que realizam jejum ou outros rituais de purificação. No Uíge, há notícias de violência extrema: um caso recente envolve um adolescente de 13 anos, que teria sido alvo de envenenamento e, ao não se obter o efeito desejado, foi atirado ao rio pelos acusadores familiares, sob a crença de que ele trazia malefícios à família. Esse caso ilustra que a acusação pode levar não só ao abandono, mas também à prática de crimes graves, inclusive homicídio. Na província do Zaire, mais especificamente em Mbanza Kongo, investigações académicas (como etnografias realizadas em lares de acolhimento missionários) documentam crianças que foram retiradas de casa ou fugiram após acusação de feitiçaria, vivendo situação de vulnerabilidade nas ruas ou em instituições de acolhimento social. Tal fenómeno está vinculado à etnia bakongo e às crenças tradicionais, mas também à interseção com práticas religiosas recentes e seitas que reforçam o medo de forças sobrenaturais. Consequências pessoais e psicossociais destas práticas são profundas. As crianças expulsas sentem rejeição, estigmatização familiar e comunitária, traumatização mental (medo, ansiedade, insegurança), perda de identidade, desestruturação educativa (abandono escolar ou interrupção escolar), e em muitos casos recorrem a estratégias de sobrevivência que podem incluir comportamento desviantes ou exposição a risco de violência física. Pereira, L. N. (2011). Families, churches, the state, and the child witch in angola. In L. N. Parés & R. Sansi (Eds.), *Sorcery in the black Atlantic* (pp. 187 – 208). University of Chicago Press. <https://doi.org/10.7208/9780226645797-010>

Como destaca Muncie (2021) os métodos educativos praticados no seio da família são determinantes na construção da identidade dos jovens e no modo como estes percecionam e respondem às regras sociais.

Em síntese, os fatores familiares que influenciam a criminalidade juvenil em Luanda abrangem a desestruturação do agregado, a negligência parental, a violência doméstica, as dificuldades socioeconómicas, o abandono associado a acusações de feitiçaria e os estilos educativos inadequados. Quando conjugados, estes elementos fragilizam o papel socializador da família e ampliam a exposição dos jovens a trajetórias criminais. Neste quadro, torna-se imperativo que as estratégias de prevenção da criminalidade juvenil integrem políticas de apoio às famílias, programas de educação parental e mecanismos de proteção social capazes de reforçar a função preventiva da família na sociedade angolana (Carvalho, 2011; Matos & Lobos, 2024; Muncie, 2021; Pereira, 2011; UNICEF, 2023).

Segundo a perspetiva de Duarte (2014) todos os indivíduos têm uma família, pode ou não ser a biológica, pode estar fisicamente ou não presente, como descrevi, a família, pode até ser a instituição de acolhimento ou o grupo de pares da rua. Sendo assim, uma escolha ou não, é necessário conseguir a adaptação de viver com ela. É ela que com mais ou menos recursos educa e prepara para a vida adulta, inculcando valores sociais.

1.2.3 Fatores educacionais

De acordo com Ferreira (1997) a escola é parte integrante das principais organizações da sociedade, vocacionada para a formação, instrução, educação e socialização do homem, sendo o meio juvenil por excelência, por intermédio do qual se constrói um ambiente privilegiado para a formação ou constituição de grupos etariamente homogêneos, que partilham entre si, representações e interesses em comum e que formam a chamada, cultura juvenil. Barata (2010) acrescenta que a escola, a par da família, desempenha um papel fundamental no processo de socialização do indivíduo, e em todo o mecanismo de aquisição das normas e valores socialmente aceites. A escola é um dos principais contextos de socialização dos jovens, desempenhando um papel fundamental na prevenção ou no agravamento da criminalidade juvenil. Estas associações grupais, constituem uma alternativa social, em relação à proporcionada pela família e estruturam-se a partir do espaço de lazer, eminentemente no interior das escolas, mas que se estende para além dele (Ferreira, 1997).

O espaço escolar, é um aglomerado de indivíduos provenientes de diferentes origens, nomeadamente, sociais, económicas, culturais e religiosas (Duarte, 2014). É maioritariamente na escola o lugar onde as crianças desenvolvem os seus primeiros laços de amizade e se

demarcam do seio familiar (Barata, 2010). Numa primeira instância, os jovens são naturalmente atraídos para criarem laços com outras pessoas mais idênticas a si mesmo, e numa fase posterior, criam laços com pessoas diferentes a si (Duarte, 2014). Neste sentido, é “a adaptabilidade ao ambiente escolar um fator determinante para a criança/jovem manter o interesse no processo de aquisição de competências académicas” (Barata, 2010, p. 11).

A criminalidade juvenil desenvolve uma estreita relação com a escola, pois, a falta de interesse pelo conteúdo definido pelas unidades curriculares, a falta de expectativas pessoais, aliado a ausência de saídas profissionais, são fatores potenciadores do desapego dos jovens face à escola, e rapidamente terminam por andar pelas ruas e são atraídos pelo cometimento de pequenos crimes, tal como refere Fernandes (2023) *cit in* Vilaverde (2023, p. 19) “a escola constitui uma forma de ocupação para os jovens, o que lhes retira tempo para a prática da delinquência”. O insucesso académico, incluindo repetências, abandono escolar e baixo desempenho, está fortemente associado ao envolvimento em atividades criminosas. Jovens que não conseguem acompanhar o ritmo das aulas ou que se sentem desmotivados podem procurar validação e pertença em grupos marginais (Barata, 2010; Carvalho, 2010; Gaspar, 2020; Vilaverde, 2023).

A exposição ao *bullying*, seja como vítima ou como agressor, pode levar ao desenvolvimento de comportamentos antissociais. Jovens que sofrem *bullying* podem tornar-se agressivos como forma de autodefesa, enquanto aqueles que praticam o *bullying* podem normalizar a violência como meio de exercer poder e controlo (Duarte, 2018). No que diz respeito ao conceito de *bullying*, o autor define como sendo “uma forma especial de violência cuja ação decorre na escola, no recreio ou nas imediações e é exercida por um grupo ou por um único indivíduo” (Duarte, 2018, p. 24). Em contextos de pobreza e exclusão, a falta de acesso a escolas de qualidade ou a programas extracurriculares pode limitar as oportunidades de desenvolvimento dos jovens. A ausência de perspetivas de futuro pode levar ao desencanto e ao envolvimento em atividades ilícitas (Barata, 2010; Carvalho, 2010; Gaspar, 2020; Vilaverde, 2023).

O contexto escolar constitui um dos eixos centrais para compreender a criminalidade juvenil em Luanda, uma vez que a escola, para além de espaço de aprendizagem formal, desempenha também funções de socialização e de integração social. Em Angola, e particularmente em Luanda, o sistema educativo enfrenta desafios estruturais que se repercutem de forma direta no percurso dos jovens. A insuficiência de infraestruturas escolares, a sobrelotação das salas de aula, a escassez de professores qualificados e os níveis elevados de insucesso e abandono escolar criam um ambiente que fragiliza o processo educativo e,

consequentemente, aumenta a vulnerabilidade dos adolescentes a comportamentos desviantes. O abandono escolar precoce é um dos fatores mais relevantes. Muitos adolescentes de famílias em situação de pobreza são forçados a abandonar a escola para contribuir para a sobrevivência económica do agregado, através de atividades informais como a venda ambulante, carregamento de mercadorias ou pequenos trabalhos ocasionais. Este afastamento do ambiente escolar reduz o acesso a oportunidades de mobilidade social e expõe os jovens a contextos de marginalidade, onde a criminalidade surge como uma alternativa de sobrevivência ou de afirmação social (Costa, et al., 2022; UNICEF, 2023).

Outro aspeto significativo prende-se com o insucesso escolar. Jovens que enfrentam dificuldades de aprendizagem, muitas vezes sem apoio pedagógico adequado, tendem a desenvolver sentimentos de frustração, desmotivação e rejeição da escola. A exclusão simbólica que resulta do insucesso pode levar à procura de reconhecimento e pertença em grupos de pares que adotam comportamentos criminais, incluindo *ganges* juvenis presentes em bairros periféricos de Luanda, como Cazenga, Viana e Kilamba Kiaxi. Adicionalmente, a escola em Luanda enfrenta limitações no que toca ao papel de prevenção social. Faltam programas de orientação vocacional, atividades extracurriculares consistentes e políticas efetivas de integração dos jovens em risco. Como destacam estudos recentes em ciências sociais, a ausência de uma intervenção escolar orientada para a cidadania, a ética e a educação cívica contribui para a reprodução de comportamentos de indisciplina, violência entre pares e, em casos mais extremos, para o envolvimento em práticas criminais (UNICEF, 2023).

Em síntese, os fatores escolares da criminalidade juvenil em Luanda estão intimamente ligados ao abandono e insucesso escolar, à fragilidade do sistema educativo e à incapacidade institucional de promover estratégias preventivas eficazes. Estes elementos não atuam de forma isolada, mas sim em interação com fatores familiares e comunitários, ampliando a probabilidade de inserção dos jovens em trajetórias criminais. Assim, fortalecer o sistema educativo, investir em programas de inclusão e garantir apoio a estudantes em risco constitui uma das estratégias fundamentais para a prevenção da criminalidade juvenil na província de Luanda (Costa, et al., 2022; UNICEF, 2023).

1.2.4 Influência dos amigos e grupos de pares

O ser humano tende a travar amizades e a relacionar-se de forma mais próxima, dentro do seu grupo de pares. Estes são normalmente constituídos por indivíduos com faixas etárias e estatutos sociais semelhantes (Vilaverde, 2023). Para Fichter (s.d.) *cit in* Gonçalves (1969, p. 60) grupo social “é uma coletividade identificável, estruturada, contínua, de pessoas sociais que

desempenham papéis recíprocos, segundo determinadas normas, interesses e valores sociais, para a consecução de objetivos comuns”. Gonçalves (1969, p. 60) por sua vez, entende que grupo social “é um conjunto de pessoas associadas com certa permanência, e em interação e comunicação, vinculadas entre si em obediência a normas, interesses e valores que as solidarizam no prosseguimento de objetivos comuns”.

O grupo centra-se na história de vida, problemas e gostos similares, “o grupo constitui o espelho da sua própria identidade” (Pais, 1993, p. 94). Além disto partilham também os bairros de residência, a precariedade das habitações, o facto de não terem supervisão parental, e terem fracos recursos económicos (Pais, 1993). Durante o período da adolescência, o jovem adquire uma nova subjetividade, alterando a perceção que tem de si e dos outros. Inicia a sua busca de identidade, formando um novo ‘eu’, que lhe é próprio e característico. Inicia-se, nesta fase, a necessidade de libertação da dependência dos pais, trocando-a pelo seu novo grupo de pares, iniciando-se assim uma nova vida social (Cialdini & Trost, 1998, *cit in* Costa, 2014).

É neste grupo que o adolescente inicia a busca das referências normativas que vai seguir, bem como, de que forma se pretende enquadrar na sociedade. Esta procura é agora opcional, uma vez que ele pode escolher o seu grupo de pares, mediante as suas convicções, ou seja, pode ainda trocar de amigos facilmente, sempre que não se reveja no grupo, ao contrário da família (Cialdini & Trost, 1998, *cit in* Costa, 2014). O relacionamento entre a juventude na atualidade é identificado pela superficialidade, num sopro as mesmas terminam facilmente, pois o seu grau de intensidade é muito reduzido (Silva, 2001). É através do grupo de pares que o jovem procura a sua autonomia. As novas relações sociais irão conduzir à maturidade, à independência e capacidade de não depender da proteção familiar (Cordeiro, 1997).

A adesão a um grupo de pares é semelhante à forma como o homem se organiza na sociedade. Apesar de todas as mudanças biológicas e psicológicas que ocorrem no adolescente, este só irá adquirir o estatuto de adulto, no quadro cultural em que está inserido, uma vez que a adulez varia de cultura para cultura (Fleming, 1993, *cit in* Costa, 2014). Os amigos ocupam o lugar dos progenitores quando o jovem tem de desabafar, procurar ajuda, passando todo o tempo possível entre eles o jovem sente-se protegido dos “assaltos socializantes a que está sujeito” (Pais, 1993, p. 94). Esse tempo é normalmente passado na escola ou na rua, onde aparentam nada fazer, mas na realidade constroem formas de coesão social, grupal e melhoram características sociais (Duarte, 2014).

Apesar de toda a rejeição às normas sociais, da rejeição parental, dos conflitos no lar e na escola, não podemos esquecer a influência que os amigos/colegas exercem no jovem, especialmente quando a relação de amizade com um indivíduo criminoso “é um dos preditores

mais fortes das práticas delinquentes” (Ferreira, 1997, p. 923). Nas sociedades tradicionais, os adolescentes não se afirmavam como um grupo independente, pois o percurso era coordenado pela hierarquia social, embora nas sociedades modernas o desenvolvimento seja imposto pelos adolescentes, que tomam a iniciativa, indo contra a opinião da hierarquia social, onde surgem com novas perspectivas de valores morais e sociais, principalmente: o dinheiro, o que representa e como é utilizado; a independência; a ocupação de tempos livres e a música; a vida social, a habitação, o estudo e o trabalho; o casamento; a participação política e a religião (Costa, 2014).

De acordo com Silva (2001) o relacionamento entre os jovens é extraordinariamente fácil, surgindo, no entanto, um contraste entre a facilidade e a intensidade das relações, uma vez que estas são, de forma geral, superficiais e fugidias, tornando-se evidente o desinteresse em conhecer o outro. Tanto se tratam por tu, como ignoram as características do outro, que lhes permitiria prolongar a relação.

No quotidiano, os adolescentes são confrontados com uma sociedade em que princípios, objetivos e fronteiras são cada vez menos perceptíveis e estão em constante mudança, criando assim o aparecimento de problemas como: a droga, a criminalidade juvenil, terrorismo internacional incontrolável, doenças crónicas, psicoses, suicídio, crianças agredidas até à morte pelos próprios pais, acidentes, movimentos de alienação cultural, gravidez em adolescentes, entre outros (Silva, 2001). Por isso, Born (2005) diz-nos que esta fase pode servir como um período de reavaliação e construção de valores, que irão iluminar o comportamento do adolescente. Ele será capaz de constatar e compreender a moralidade e as regras da sociedade em que se insere, proporcionando-lhe situar o seu comportamento e o dos outros, dentro do que estará correto e é esperado.

De acordo com Santos (2011) não é só na adolescência, que se presencia à influência que um determinado grupo exerce sobre um certo indivíduo. Enquanto adultos, continuamos a agir, falar e vestir de acordo com determinados códigos sociais, que nos possibilitem uma constante integração e normatividade social. Desejamos ser aceites e ambicionamos agradar a todos aqueles que nos rodeiam, temendo qualquer possibilidade de sermos postos de parte, pois, é inquestionável que, apesar de desejarmos ser independentes, e ter uma personalidade autónoma, que não seja contaminada por imposições sociais, a verdade é que a determinada altura, nos deparamos com questões que nos levam a pensar, de que forma podemos agradar a terceiros (Santos, 2011).

Faz parte da natureza humana, seja qual for o ambiente em que se encontra integrado, moldar-se ao meio em que está inserido. Esta condição verifica-se particularmente, nas mudanças a que o homem está sujeito ao longo da sua vida, seja por mudar de residência, de

escola, de emprego, etc (Santos, 2011). Quando se assiste às migrações, em que algumas pessoas abandonam o seu meio rural e mudam para um grande centro urbano, verifica-se que, apesar das suas raízes, do seu crescimento e educação, estas mesmas pessoas, apagam parte da sua anterior identidade e criam uma nova como forma de se adaptarem socialmente, pois a sua sobrevivência dependerá disso. Independentemente do local para onde vá, espera-se que o ser humano consiga camuflar-se, tal como o camaleão, ao ambiente que o rodeia, de forma a integrar-se e sobreviver dentro da nova atmosfera social que o recebeu (Santos, 2011).

O homem vive em sociedade integrado em grupos e, durante a adolescência, a importância do grupo de pares é cada vez mais significativa. As amizades possibilitam uma partilha de experiências, sentimentos e na apreensão em solucionar conflitos e debater diferenças. Por outro lado, a falta de amigos, pode causar contatos sociais restritos e isolamento social, uma vez que se dispõe de oportunidades limitadas para criar novas relações e capacidades de interação social (Andrade, 2022). Os amigos e grupos de pares exercem uma influência significativa no comportamento dos jovens, especialmente durante a adolescência, quando a necessidade de pertença e aceitação é mais intensa (Carvalho, 2010; Gaspar, 2020; Vilaverde, 2023).

A necessidade de ser aceite por um grupo, pode levar os jovens a adotar comportamentos de risco, incluindo o envolvimento em atividades criminosas. A pressão dos pares, é particularmente forte em contextos onde a criminalidade é valorizada ou normalizada (Carvalho, 2010; Gaspar, 2020; Vilaverde, 2023). As *gangs* oferecem um sentido de identidade, proteção e pertença a jovens que se sentem marginalizados ou excluídos. No entanto, a pertença a uma *gang* está frequentemente associada a atividades criminosas, como tráfico de drogas, roubos e violência (Carvalho, 2010; Duarte, 2018; Veloso, 2014). A teoria da associação diferencial sugere que o comportamento criminoso é aprendido através da interação com grupos que normalizam ou incentivam a violação da lei. Os jovens que convivem com pares envolvidos em atividades ilícitas têm maior probabilidade de adotar esses comportamentos (Rosa e Masó, 2025).

1.2.5 Fatores socioeconómicos

Os jovens facilmente enveredam pela prática de comportamentos criminais, em função do local onde se encontram inseridos. O meio ambiente em volta da juventude, desempenha um papel bastante importante e crucial para o cometimento de crimes. Debarbieux (2007) aponta, como sendo, os fatores socioeconómicos que contribuem para a adoção de comportamentos criminais, por parte dos jovens, os seguintes: as baixas condições financeiras das famílias; a

tipologia do bairro ou rua; a falta de organização da comunidade; a convivência ou associação com pessoas que adotam comportamentos criminais; e a exposição à violência, drogas, armas e álcool. Segundo Barata (2010) as parcas condições financeiras das famílias, possibilitam apenas viver em bairros ou ruas com habitações precárias e desestruturadas, condições favoráveis para o não crescimento ou desenvolvimento pessoal.

Se a comunidade é desorganizada, não existe controlo social e apresenta focos de criminalidade, é normal e natural que os jovens se habituem com o seu quotidiano, e facilmente veem e aceitam como sendo normal, incrementando a probabilidade dos mesmos adotarem tais práticas. Portanto, à associação com pessoas que cometem crimes e a exposição a drogas, álcool e violência, aliado a inexistência de grupos de apoio e suporte, referências em termos comportamentais, desenvolvimento de atividades produtivas e educativas, dão lugar ao surgimento de comportamentos criminais por parte dos jovens (Barata, 2010). As condições socioeconómicas desempenham um papel central na criminalidade juvenil, uma vez que influenciam diretamente o acesso a oportunidades e recursos (Guerra, 2006; Moreira, 2023; Vilaverde, 2023).

A pobreza é um dos principais fatores de risco para a criminalidade juvenil. Jovens que crescem em condições de extrema pobreza podem recorrer ao crime como forma de sobrevivência ou de ascensão social (Guerra, 2006; Moreira, 2023; Vilaverde, 2023). A falta de oportunidades de emprego e de formação profissional, limita as perspetivas de futuro dos jovens, aumentando a probabilidade de envolvimento em atividades ilícitas. Por outro lado, as desigualdades sociais e a falta de mobilidade social podem gerar sentimentos de injustiça e revolta, levando os jovens a desafiar as normas estabelecidas (Moreira, 2023; Vilaverde, 2023).

1.2.6 Influência dos órgãos de comunicação social e das redes sociais

De acordo com Garland (2002) *cit in* Cunha (2019, p. 26) a comunicação social é “um elemento relevante na cristalização dos significados do crime, na instituição da consciência do crime e na constituição do crime e da segurança como experiências coletivas”. Para Moreira (2023) as redes sociais são uma série de plataformas digitais *online* que permitem criar um perfil público ou semipúblico, onde um indivíduo pode interagir e conectar-se com outros, utilizando as mesmas com diversas finalidades. As crianças e adolescentes deste século, estão tendencialmente conectados à internet desde tenra idade, e utilizam dispositivos móveis pessoais com frequência, sendo o meio de comunicação preferencial e usual dos mesmos.

De acordo com Ventura (2016) a internet, os programas televisivos e os jogos eletrónicos podem contribuir para o fomento de comportamentos agressivos e intolerantes, uma

vez que as crianças e jovens são expostas a estes artifícios por largos períodos de tempo, sem qualquer tipo de vigilância e controlo. Também os autores Popper e Condry (1995) alertavam para essa realidade, ao referir que as crianças expostas à televisão teriam maior dificuldade em distinguir aquilo que é real, daquilo que é ficção, pois teriam uma compreensão limitada do mundo. Ora, certo é que a realidade do mundo digital, veio para ficar e a sua evolução parece estar longe de ser estanque.

Por esse motivo, Flanzer (2020) refere que o indivíduo contemporâneo encontra-se cada vez mais condicionado pelo domínio do imaginário, fortemente alimentado pela proliferação dos meios de comunicação digitais. A relevância atribuída aquilo que é exposto nas plataformas digitais tende a sobrepor-se à realidade subjacente, deslocando o centro da atenção do concreto para o simbólico. Neste contexto, as representações mediáticas passam a adquirir maior valor social do que a própria experiência vivida, configurando uma transformação profunda na forma como os sujeitos se percebem e se relacionam com o mundo.

Esta alteração, segundo o mesmo autor, tem implicações significativas na construção identitária, pois conduz à coexistência de duas dimensões distintas da identidade: a física e a digital. Enquanto a primeira está ancorada na presença corpórea e na interação direta, a segunda resulta da forma como cada indivíduo se projeta e se representa no espaço virtual. Em muitos casos, estas duas identidades não apenas se distinguem, mas também podem entrar em contradição, revelando uma dualidade que desafia o próprio conceito clássico de indivíduo e coloca novas questões à compreensão sociológica e psicológica da vida moderna.

A infância e principalmente a adolescência são fases da vida do indivíduo que se caracterizam pela busca pela identidade. Ora, as ferramentas digitais apresentam nesta fase, o seu ápice de relevância, já que, permitem ao jovem o afloramento da sua identidade, através da busca pelos seus semelhantes, moldando-se, em função do grupo que o acolhe, mediante o procurar por validação. Desta forma, o jovem avalia o quanto vale, em função do número de *likes* que recebe, e pelo número de visualizações mostradas, gerando-se um ciclo vicioso, no qual o indivíduo, se molda conforme aquilo que lhe trará maior relevância nas redes sociais, originando-se uma maleabilidade identitária em função das tendências digitais, assistindo-se, por vezes, a uma sensualização crescente e degradação moral no conteúdo partilhado (Flanzer, 2020).

A má interpretação da dualidade identitária e a consequente confusão entre a vida digital e a vida real, faz com que, se gere uma nebulosidade intelectual generalizada. A grande facilidade com que terceiros invadem o habitat do indivíduo, através das redes sociais, faz com que se mitigue a diferenciação entre o que é público e o que é privado, sendo esse um

aspecto extremamente perigoso, nomeadamente quando estamos perante indivíduos menos maturados, como as crianças e adolescentes (Flanzer, 2020). Para além disso, esta realidade contribui para o culto do narcisismo, da materialidade e da ganância, transmite a ideia errada de que qualquer um pode ter qualquer coisa, mediante o esforço. Isto pode conduzir a que jovens, atentem contra o património de terceiros, na tentativa de tomarem para si, aquilo que tanto almejam e cujas suas referências ostentam nas redes sociais (Carapinha, 2021).

De acordo com Surette (1998) e Brown (2003) cit in Gomes (2015) atualmente, a nossa sociedade, tem os *media* como sendo um dos grandes causadores da criminalidade, devido a cobertura mediática que é dada à criminalidade, bem como, contrariamente, é uma das melhores formas de prevenção e combate ao crime, por causa do seu elevado número de telespetadores que frequentemente tomam conhecimento das inúmeras medidas de prevenção da criminalidade e os canais de denúncia para comunicar alguma atividade suspeita e muito mais. Segundo Gomes (2015, p. 90) “este paradoxo decorre da maneira pela qual os *media* são, ao mesmo tempo, responsáveis por nos relatar os problemas do crime e por nos dizer como este pode ser combatido”.

Os *media* não agem apenas sobre os indivíduos mas também afetam a cultura, as normas, os conhecimentos e os valores da sociedade, dado que possuem a capacidade de moldar convicções, ideias e, de forma indireta, o comportamento, dado que a informação veiculada pelos *media* é baseada numa visão estereotipada, distorcida e muito seletiva da realidade (McQuail & Windahl, 1993; Pina, 2009; Surette, 1998, cit in Carvalho, 2016). Na opinião de Moreira (2023, p. 21) “os jovens, atualmente, utilizam as redes para planejar os crimes e em seguida divulgá-los de modo a mostrarem os seus feitos, com o intuito de transmitir aos que veem uma sensação de poder, receio e respeito”. A *media* e as redes sociais têm um impacto significativo no comportamento dos jovens, influenciando as suas perceções, valores e atitudes (Moreira, 2023).

A exposição a conteúdos violentos, seja na televisão, no cinema ou nas redes sociais, pode levar à normalização da violência e à adoção de comportamentos agressivos. As redes sociais podem influenciar a pressão dos pares e facilitar o recrutamento de jovens para atividades criminosas. Além disso, a exposição a conteúdos que glorificam o crime ou o estilo de vida marginal pode influenciar negativamente o comportamento dos jovens (Moreira, 2023). Para Moreira (2023, p. 16) “o *cyberbullying* envolve a utilização deliberada dos meios digitais para comunicar informações falsas, embaraçosas ou hostis sobre outra pessoa. É o risco online mais comum para todos os adolescentes e é um risco entre pares”. O *cyberbullying* é uma forma de violência que ocorre através das redes sociais e outras plataformas digitais. As vítimas de

cyberbullying podem desenvolver problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade, aumentando o risco de envolvimento em atividades criminosas (Moreira, 2023).

A influência dos órgãos de comunicação social tradicionais na criminalidade juvenil em Angola, e em particular na província de Luanda, é um fenómeno que não pode ser descurado. A forma como os jornais, as rádios e as televisões reportam a violência e os crimes cometidos por jovens pode gerar um duplo efeito: por um lado, contribui para a consciencialização pública e para a mobilização de medidas de prevenção; por outro, pode reforçar a sensação de insegurança e até criar um efeito de imitação em adolescentes mais vulneráveis. McQuail (2010) sublinha que a comunicação social exerce um poder de agenda-setting, moldando as perceções da sociedade sobre a criminalidade.

No contexto angolano, estudos como os de Sousa (2014) apontam que a cobertura mediática tende a enfatizar o sensacionalismo, explorando casos de criminalidade juvenil de forma repetitiva, o que pode reforçar estereótipos e contribuir para a estigmatização de determinados bairros periféricos de Luanda. No que se refere às redes sociais digitais, a sua influência sobre a juventude é ainda mais direta e profunda. Plataformas como o Facebook, o WhatsApp e, mais recentemente, o TikTok, são amplamente utilizadas pelos jovens angolanos, constituindo espaços de socialização mas também de exposição a conteúdos violentos e a práticas criminosas.

Castells (2009) refere que a sociedade em rede transformou a forma como os indivíduos interagem, criando novas dinâmicas de poder e de pertença. Em Luanda, observa-se que as redes sociais não apenas disseminam informações sobre crimes, mas também são usadas como meio de ostentação de práticas ilícitas, como o consumo de drogas e a exibição de bens adquiridos de forma criminosa. Segundo Bessa (2021) este tipo de exposição funciona como um reforço simbólico para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, incentivando a imitação e a procura de reconhecimento no seio dos pares. Deste modo, tanto os órgãos de comunicação social tradicionais como as redes sociais digitais exercem um impacto significativo na criminalidade juvenil em Angola, reforçando a necessidade de políticas públicas que regulem os conteúdos difundidos e promovam uma comunicação responsável.

Além disso, é essencial que as instituições de ensino e a PNA, em articulação com organizações da sociedade civil, desenvolvam programas de literacia mediática, de modo a capacitar os jovens para uma utilização crítica e consciente da informação. Esta abordagem não apenas mitiga os efeitos negativos da comunicação social, como também contribui para uma estratégia preventiva mais eficaz no combate à criminalidade juvenil em Luanda (Bessa, 2021).

1.3 Teorias sobre a criminalidade juvenil

O fenómeno da criminalidade juvenil, é considerado uma das principais preocupações públicas. É face a este problema, que foram delineadas diversas hipóteses explicativas, que resultaram da necessidade de esboçar teorias, com o principal objetivo de compreender de que modo, a inexistência de vínculos pode constituir um fator de risco crucial na prática de comportamentos criminais (Gaspar, 2020). A criminalidade juvenil tem sido objeto de estudo de diversas correntes ou teorias sociológicas, que procuram explicar as causas e os mecanismos que levam os jovens a envolverem-se em comportamentos criminosos. Entre as principais teorias, temos a destacar: a teoria da anomia, a teoria do desvio aprendido – associação diferencial, a teoria da rotulagem e a teoria do controlo social. Cada uma dessas correntes, oferece uma perspetiva única sobre o fenómeno, contribuindo para uma compreensão mais abrangente e multifacetada da criminalidade juvenil.

1.3.1 Teoria da anomia

A teoria da anomia foi desenvolvida inicialmente por Émile Durkheim e posteriormente desenvolvida por Robert K. Merton, sendo uma das teorias mais influentes na criminologia. O termo 'anomia' refere-se a um estado de desregulação ou falta de normas sociais, em que os indivíduos se sentem desorientados e sem direção (Gaspar, 2020; Giddens, 2004; Merton, 1938). Durkheim, através das suas obras, procurou estabelecer os designios e o conceito de anomia, sendo que o define como, uma condição de desagregação social. Para Durkheim o crime ocorre quando o ser humano é incapaz de satisfazer na plenitude as suas extinguíveis pretensões. É com base nesta insatisfação, que é evidente a disparidade dos desejos e os meios necessários para a satisfação dos mesmos, surgindo maioritariamente em períodos, em que existe uma rutura abrupta do equilíbrio comunitário. Estes momentos de rutura, são, portanto, denominados anomia (Gaspar, 2020).

Na perspetiva de Durkheim, a anomia surge em sociedades que passam por rápidas mudanças sociais e económicas, como a industrialização e a urbanização. Nessas sociedades, as normas tradicionais perdem a sua força, e os indivíduos sentem-se alienados e desenraizados. Para Durkheim, a anomia é um fator que contribui para o aumento da criminalidade, uma vez que os indivíduos perdem o sentido de pertença e de orientação moral (Giddens, 2004; Merton, 1938). De acordo com Giddens (2004) Merton adaptou a teoria da anomia para explicar a criminalidade nas sociedades modernas, onde existe uma forte ênfase no sucesso material. Segundo Merton, a anomia resulta da discrepância entre os objetivos culturalmente valorizados (como riqueza e *status*) e os meios legítimos disponíveis para alcançá-los. Quando os indivíduos

não têm acesso a esses meios legítimos, podem recorrer a meios ilegítimos, como o crime, para atingir os seus objetivos.

Paralelamente, Merton também por intermédio das suas obras, defendia que a anomia resultava de um conflito socialmente estabelecido, decursiva da discordância entre a estrutura cultural (responsável pela delimitação dos objetivos e desejos comunitários) e a estrutura social (responsável pela delimitação dos meios necessários para obtenção dos objetivos e desejos comunitários) (Machado, 2008). Na sua perspetiva, a estrutura cultural impõe a todos os cidadãos, a prossecução dos mesmos fins e prescreve para todos os mesmos meios legítimos, enquanto a estrutura social, forma o contexto real e diferenciado, que condiciona a possibilidade dos membros da sociedade se orientarem para os objetivos culturais, respeitando as normas institucionalizadas (Machado, 2008).

No contexto da criminalidade juvenil, a teoria da anomia sugere que os jovens que crescem em ambientes de pobreza e exclusão social, são particularmente muito mais vulneráveis à anomia. A falta de oportunidades educativas e profissionais pode levar os jovens a sentirem-se frustrados e desesperados, aumentando a possibilidade de envolvimento em atividades criminosas. Por exemplo, um determinado jovem que não consegue encontrar emprego, pode recorrer ao tráfico de drogas ou ao furto e roubo como forma de alcançar o sucesso material. Nesta linha de pensamento, Rosa e Masó (2025) sublinham que a teoria da anomia desenvolvida por Merton, evidencia como o desajustamento entre os ideais de sucesso socialmente valorizados e a limitação no acesso a meios legítimos para a sua concretização conduz determinados jovens a enveredarem por estratégias criminais, entre as quais se destacam práticas ilícitas como o furto e o roubo.

1.3.2 Teoria do desvio aprendido – associação diferencial

A teoria da associação diferencial, foi desenvolvida por Edwin H. Sutherland, sendo uma das teorias mais importantes na explicação do comportamento criminoso. Esta teoria enfatiza o papel da aprendizagem social no desenvolvimento da criminalidade. Sutherland, foi um dos primeiros investigadores a sugerir que o crime pode ser aprendido através da interação com os outros (Giddens, 2004). A teoria propõe que o comportamento criminal tem a sua origem na aprendizagem e associação com os pares, e, como tal, que os indivíduos se tornam criminosos por meio do contacto com padrões criminais e da falta de exposição a padrões não criminais (Avellar, 2007).

A teoria da associação diferencial postulada por Sutherland, baseia-se na análise dos atos criminais, como comportamentos assimilados, ou seja, “as pessoas assimilam,

inevitavelmente, a cultura próxima” (Mendes, 2020, p. 3). Por sua vez, Veloso (2014, p. 45) diz-nos que “assim, um conflito cultural favorece ações desviantes. Um indivíduo torna-se delinquente por causa do contacto que mantém com padrões criminosos e porque nunca esteve perante padrões não criminosos”. Sutherland, argumenta que, o comportamento criminoso é aprendido através da interação com outras pessoas, especialmente no seio de grupos primários, como a família, os amigos e os pares. Segundo esta teoria, os indivíduos tornam-se criminosos porque são expostos a definições favoráveis à violação da lei e aprendem técnicas e motivações para cometer crimes (Giddens, 2004).

Os comportamentos criminosos não se baseiam apenas no puro julgamento do indivíduo, mas sim, na influência e comunicação com outros pares, e até mesmo com a própria sociedade. Esta teoria surge após Sutherland ter defendido que a criminalidade de colarinho branco, surge de um processo de aprendizagem, e o mesmo se aplica a todas as criminalidades organizadas. Isto ocorre, pois, o sujeito estabelecia contacto direto e indireto, com aqueles que praticavam comportamentos criminais, e se distanciavam daqueles que mantinham um contacto próximo e constante com os comportamentos normativos (Gaspar, 2020).

A teoria da associação diferencial, quanto a criminalidade juvenil, sugere que os jovens que convivem com os seus pares envolvidos em atividades criminosas, têm maior probabilidade de adotar tais comportamentos. Como exemplo, um certo jovem que cresce num bairro onde o tráfico de drogas é comum, pode aprender a valorizar o crime como sendo a única forma de obter *status* e respeito. Nesta perspetiva, Rosa e Masó (2025) enfatizam que a teoria da associação diferencial de Sutherland demonstra como o crime resulta de um processo de aprendizagem social, na medida em que os jovens, ao crescerem em contextos onde a delinquência é valorizada e normalizada, acabam por interiorizar esses comportamentos e reproduzi-los nas suas trajetórias de vida.

1.3.3 Teoria da rotulagem

A teoria da rotulagem é um dos estudos mais importantes para compreender o comportamento criminoso (Giddens, 2004). Os autores e estudiosos da teoria concluíram que, o homem comete o crime por causa da rotulagem que é alvo, e não pelas suas características. A rotulagem é entendida como, a classificação de um comportamento adotado por uma determinada pessoa como crime ou desvio. Esta classificação ou rotulagem, é feita pelos ricos para os pobres, pelos homens para as mulheres, e pelos mais velhos para os mais novos. A teoria da rotulagem desenvolvida por Howard Becker e outros sociólogos, enfatiza o papel que a sociedade e as instituições desempenham na construção da identidade do criminoso. De acordo

com esta teoria, o comportamento criminoso não é uma característica intrínseca do indivíduo, mas sim o resultado de um processo de rotulagem social (Giddens, 2004).

A teoria encarregou-se de tentar entender a razão pela qual, certos indivíduos são considerados criminosos e outros não. As normas que os grupos sociais empregam, estigmatizam o sujeito e originam uma rotulagem negativa, produtora do crime (Machado, 2008). A teoria da rotulagem refere que as causas do crime (criminalidade juvenil) não se encontram propriamente no comportamento classificado como desviante, mas sim no rótulo que determinadas pessoas são alvo (Shecaira, 2018). Quanto ao processo de rotulagem, a teoria sugere que, quando um determinado indivíduo é rotulado como criminoso ou delinquente, essa etiqueta pode tornar-se uma profecia autorrealizável. O indivíduo internaliza o rótulo e começa a agir de acordo com as expectativas associadas a ele, aumentando a probabilidade de reincidência. Gonçalves (2008) alega que, a teoria da rotulagem surge como consequência de uma profunda divisão social, entre duas classes: os rotulados e quem rotula. Emerge, portanto, uma forma de controlo social simbólico.

Relativamente ao quadro da criminalidade juvenil, a teoria da rotulagem sugere que os jovens que são estigmatizados como criminosos pelas autoridades, pela escola ou pela comunidade, podem sentir-se marginalizados e excluídos, aumentando a probabilidade de envolvimento em atividades criminosas. Por exemplo, um jovem que é expulso da escola por comportamento delinquente pode sentir-se rejeitado e procurar pertença em grupos marginais.

1.3.4 Teoria do controlo social

A teoria do controlo social, postulada por Hirschi, sugere a categorização dos laços sociais que unem o indivíduo ao meio ambiente, e que, consequentemente, previnem que o mesmo cometa crimes. Ou seja, a teoria do controlo social desenvolvida por Travis Hirschi, enfatiza o papel dos vínculos sociais na prevenção do comportamento criminoso. Segundo esta teoria, os indivíduos são naturalmente propensos ao crime, mas são restringidos pelos laços que mantêm com a sociedade (Giddens, 2004). É da mesma opinião Mendes (2020, p. 2) ao referir que Hirschi com a sua teoria aponta que o comportamento criminoso é “como uma expressão do corte de laços do indivíduo com a sociedade e, como tal, assume que se os indivíduos estiverem fortemente vinculados aos pais e aos pares, a probabilidade de participarem em comportamentos delinquentes é mais reduzida”.

Assim, Pasquali et al. (2012) afirmam que, quanto mais consolidados são os laços sociais, menos probabilidade existe de ocorrer a delinquência. São assim delineados quatro elementos constituintes do laço social, que ligam as pessoas à sociedade e ao comportamento

definido pela lei, designadamente: a crença, o compromisso, a participação e o apego (Giddens, 2004). Primeiramente temos as crenças, que dizem respeito à aceitação do indivíduo relativamente às normas e anuência em relação aos valores da sociedade, sendo que esta, depende diretamente da intensidade da consolidação dos laços sociais e vinculação dos sujeitos ao meio ambiente, ou seja, aceitação das normas e valores sociais (Giddens, 2004). Em seguida temos o compromisso, é concernente à consciencialização, no sentido em que permite ao indivíduo antecipar as consequências negativas, pois propicia a comparação das vantagens e desvantagens das atitudes delinquentes, optando por comportamentos normativos (investimento em objetivos convencionais, como educação e carreira) (Giddens, 2004).

Em terceiro lugar surge a participação, isto é, a quantidade de tempo dispensada no alcance dos objetivos normativos, objetivos estes positivos e recompensantes (participação em atividades convencionais, como trabalho e *hobbies*) (Giddens, 2004). Por fim em quarto e último, temos o apego, que se refere aos laços sociais estabelecidos entre o indivíduo e a família, a escola, o grupo de pares (laços emocionais com familiares, amigos e instituições) (Giddens, 2004). Na perspetiva de Born (2005) a teoria de Hirschi destaca-se pelo facto de não se focar apenas no indivíduo, mas dar a devida atenção a sociedade, que também exerce grande influência ao homem para o cometimento do crime ou não. Desta feita, Hirschi (1969) *cit in* (Mendes, 2020, p. 2) salienta que “esta teoria defende que a internalização das normas da sociedade é o que impede os sujeitos de cometer comportamentos delinquentes, e que a chave para a internalização destas normas está na vinculação com os outros” (Hirschi, 1969 *cit in* Mendes, 2020, p. 2).

Posto isto, é importante salientar que, quando os laços sociais acima descritos são frágeis ou inexistentes, a probabilidade de o indivíduo enveredar por trajetos criminais, é substancialmente superior, pois ele se identifica com os seus pares. Contrariamente, quando há laços sociais entre filhos e pais para com a sociedade, facilmente ocorre a obediência as regras da sociedade e se verifica uma convivência saudável e pacífica entre os seus membros (Fonseca, 2002).

No contexto da criminalidade juvenil, a teoria do controlo social sugere que os jovens que têm vínculos sociais fortes são menos propensos a envolver-se em atividades criminosas. Como por exemplo, um certo jovem que tem um excelente relacionamento com os seus pais, está envolvido em todas atividades escolares e acredita nas normas e valores sociais, tem menor probabilidade de se inclinar ao cometimento de crimes. Assim, Rosa e Masó (2025) destacam que a teoria do controlo social demonstra como a existência de laços sólidos com a família, a

escola e a comunidade atua como fator protetor, diminuindo de forma significativa a propensão dos adolescentes para a prática de comportamentos criminais.

As teorias da anomia, da associação diferencial, da rotulagem e do controlo social, oferecem perspetivas complementares sobre as causas da criminalidade juvenil. Enquanto a teoria da anomia enfatiza a discrepância entre os objetivos e meios, a teoria da associação diferencial destaca o papel da aprendizagem social. A teoria da rotulagem foca-se no processo de estigmatização, e a teoria do controlo social, sublinha a importância dos vínculos sociais na prevenção do crime. Juntas, essas teorias proporcionam uma compreensão abrangente e multifacetada da criminalidade juvenil, oferecendo *insights* valiosos para o desenvolvimento de políticas públicas e intervenções preventivas.

1.4 Modelos de polícia

Ao nível mundial, existem diversas tipologias de modelos policiais, a sua conceção, configuração ou escolha por um determinado país, é dependente de inúmeros fatores, Fernandes (2022, p. 24) nos diz que “a extensão territorial, o processo de formação do Estado, os aspetos geográficos, geopolíticos, culturais e históricos estão dentre os fatores que estabeleceram tal formato em cada país”. Na perspetiva de Clemente (2006) *cit in* Fernandes (2022) não há um modelo de polícia melhor que o outro, pois, cada Estado, configurou o seu modelo policial de acordo o comportamento da sua sociedade, e em função disto, os modelos são substituídos ou reconfigurados em função de cada época ou período. Elias (2011, p. 247) acrescenta que “torna-se difícil encontrar e definir modelos organizacionais estanques e puros, incluindo os modelos de segurança interna e de polícia; estes tendem a ser cada vez mais híbridos, compostos e imbricados”.

Outro pormenor que carece de muita atenção, na definição do modelo policial “é a taxonomia do Estado quanto ao seu desenho institucional” Fernandes (2022, p. 24) que pode ser classificada da seguinte maneira: quanto à forma de Estado (unitário, federal e confederado); quanto à forma de governo (república e monarquia); quanto ao sistema de governo (presidencialismo, parlamentarismo e misto/semipresidencialismo); e quanto ao sistema político (democracia, semidemocracia e autoritarismo) (Castro, 2012, *cit in* Fernandes, 2022). Sendo que o homem, as organizações, instituições públicas e privadas, ou seja, a sociedade, encontram-se em constante evolução, os sistemas ou modelos policiais não são uma exceção a regra. Desde o seu surgimento no século XIX que eles vêm sendo alvo de transformações em função das alterações socioeconómicas como a urbanização, industrialização e a democratização (Gonçalves, 2017, *cti in* Fernandes, 2022).

Desta feita, seguindo Elias (2011) e Fernandes (2022) seguidamente, passamos a apresentar algumas classificações de modelos ou sistemas de organizações policiais existentes no mundo, de acordo com alguns estudiosos do tema, nomeadamente: Emsley, 1999; Hunter, 1990; Monjardet, 1993; Oliveira, 2001; Paixão, 1995; Tupman e Tupman, 1999. Segundo Emsley (1999) *cit in* Fernandes (2022) este catalogou a organização policial, se baseando quanto a referência natureza (de cariz civil ou militar); quanto a subordinação ao nível de governo (subordinação local ou central), e agrupou em três tipos, que são: local civil, central civil e central militar. Todavia, em Estados federados pode-se haver as hipóteses de estadual militar ou estadual civil.

Paixão (1995) *cit in* Fernandes (2022) apresentou uma classificação, com base na variação estrutural com dois parâmetros, designadamente: o grau de centralização e o número de comandos. Segundo o autor “essa classificação considera o nível de governo o qual está subordinada a corporação e o número de organizações policiais, proporcionando as seguintes possibilidades: múltiplo-descentralizado, único-descentralizado, múltiplo-centralizado ou único-centralizado” (Paixão, 1995, *cit in* Fernandes, 2022, p. 26). Outra classificação de Paixão, é quanto a competência, podendo ser de ciclo completo ou bipartido. O ciclo completo, concentra as atividades de prevenção e investigação, enquanto no bipartido, a organização executa apenas uma das atividades (Fernandes, 2022).

Quanto ao grau de centralização, existem três modelos no mundo, nomeadamente: o fragmentado, o centralizado e o integrado. O primeiro, é composto por uma grande diversidade de instituições e corporações policiais, e existe, geralmente, em países cuja organização político-administrativa é baseada em uma república federativa⁴. O modelo centralizado, é constituído por corporações policiais vinculadas ao governo central⁵, e o modelo integrado, se traduz num misto entre corporações tanto subordinadas ao governo central quanto a outros níveis de governo⁶ (Hunter, 1990, *cit in* Fernandes, 2022).

Já Monet (1993) *cit in* Fernandes (2022) disse que, há outra referência para classificar o sistema ou modelo policial, cuja referência é a quantidade do número de corporações, designadamente os sistemas monistas ou dual (também denominado de pluralista). O modelo policial monista, é aquele que preconiza apenas uma corporação ‘policial de rua’ com atuação

⁴ Os Estados Unidos da América são o exemplo típico com os seus cerca de 17.000 corpos policiais (Elias, 2011, pp. 247-248).

⁵ O modelo francês constitui um exemplo de uma polícia centralizada, assim como a Polícia Nacional de Angola (Elias, 2011).

⁶ O modelo inglês é o melhor exemplo de um sistema ou modelo de polícia integrado, pois, ela é uma combinação de descentralização com o controlo centralizado (Elias, 2011).

em todo o território nacional, como são as instituições policiais da África do Sul, do Chile, da Áustria e da Coreia do Sul. Já no sistema policial dual ou pluralista, pressupõem-se a existência de duas forças policiais, sendo geralmente uma de cariz militar e outra civil, como ocorre em Espanha, França e Portugal.

Tupman e Tupman (1999) *cit in* Fernandes (2022) nos sugerem, uma classificação conforme os modelos existentes na Europa, nomeadamente: o napoleónico, o nacional e o descentralizado. De acordo com Fernandes (2022, p. 27) “o modelo napoleónico⁷ ou dualista é bastante conhecido e apresenta em sua estrutura duas corporações, sendo uma de cariz militar e outra de natureza civil, ambas vinculadas ao poder público central”. Na perspetiva de Elias (2011, p. 250) “o modelo napoleónico é, fundamentalmente, um modelo *de law enforcement*, voltado para a prossecução dos fins do Estado, de forma a protegê-lo, conferindo inteira prioridade à aplicação da lei e à manutenção e reposição da ordem pública”. Fernandes (2022, p. 27) refere que “quanto ao modelo nacional⁸, é caracterizado por uma única polícia com atuação em todo o país, e o modelo descentralizado⁹ se revela por um relativo grau de autonomia, estando as organizações distribuídas pelo território nacional”.

De acordo com Gomes (2001) *cit in* Fernandes (2022, p. 27) existe uma semelhança entre os modelos napoleónico e nacional, pois “são fundamentalmente modelos de *law enforcement*, voltados para a prossecução dos fins do Estado, visando essencialmente aplicar a lei, manter e repor a ordem: é assim, uma polícia de *law and order*”. Já o modelo descentralizado, tende a ser mais próximo das pessoas, com tendência mais mobilizadora e mediadora, visando a uma cultura de segurança comunitária (Gomes, 2001, *cit in* Fernandes, 2022).

⁷ O modelo napoleónico caracteriza-se por apresentar, na sua estrutura base, duas polícias: uma, de natureza militar, cuja tutela se encontra atribuída ao Ministro da Defesa – ou então, como acontece com a Guarda Nacional Republicana, a uma dupla tutela, dependendo ainda de outro membro do Governo, o Ministro da Administração Interna; e uma outra polícia de natureza civil, tutelada apenas por um Ministro, o da Administração Interna ou do Interior – como acontece em Portugal com a Polícia de Segurança Pública. Quanto às competências, o modelo normalmente apresenta uma identidade ou coincidência de atribuições de tais polícias, residindo a diferenciação na repartição territorial das respetivas competências. A polícia de natureza militar tem normalmente competência nas zonas rurais, ao passo que a polícia de natureza civil tem, em regra, competências circunscritas às zonas urbanas. O modelo napoleónico apresenta-se como um modelo muito centralizado, pela responsabilidade das polícias perante o poder central (Gomes et al., 2001, *cit in* Góis, 2011, p. 16).

⁸ Segundo Elias (2011, p. 249) o modelo nacional é sobretudo característico dos países do Norte da Europa (Suécia, Dinamarca, Finlândia, Irlanda), ou com baixa densidade populacional, mas também do sul (Grécia), consubstanciando-se na existência de uma única Polícia com competência nacional e unidade de missões na dependência do Ministro do Interior ou do Ministro da Justiça (consoante os casos). Trata-se de um sistema que prioriza a integração das diferentes valências policiais, designadamente a ordem pública, a investigação criminal e as informações policiais e onde se verifica igualmente uma difusão nacional de programas de prevenção criminal e de policiamento comunitário (em particular, nos países escandinavos e no caso irlandês).

⁹ O modelo descentralizado é característico de países com uma organização federal, como por exemplo, a Alemanha ou a Bélgica, ou em países como o Reino Unido, que tem uma organização policial essencialmente baseada em condados e regiões metropolitanas (ex. Metropolitan Police of London) (Elias, 2011, p. 249).

Na perspetiva dos autores Monjardet (1993), Oliveira (2001) *cit in* Elias (2011, p. 247) Podemos encontrar quatro tipos de modelos policiais. Desde logo, um modelo minimalista, caraterizado pela ausência de qualquer uma das dinâmicas (societal e política), o que conduziria obviamente a uma sociedade utópica sem polícia; num outro extremo, um modelo arbitral, em que ambas as dinâmicas seriam fortes, processando-se um modelo incaraterístico pela constante intrusão de ambas na organização policial. Suprimindo os extremos surgir-nos-ia, com grande interesse para o nosso estudo, um modelo comunitário, em que a dinâmica societal predominaria sobre a política e, por razão inversa destes dois fatores, um modelo denominado por autoritário.

Para Fernandes (2022, p. 29) “não há modelos ideais, puros ou mais adequados para cada país, pois o que existe é uma confluência de fatores que moldou a atual configuração do sistema policial em cada Estado”. Portanto, seguidamente, na Tabela 1, temos a classificação tipológica de modelos policiais acima referenciadas.

Tabela 1: *Tipologia de Modelos Policiais*

Autor	Classificação	Tipos
Paixão	Quanto à natureza	Militar
		Civil
	Quanto à competência (prevenção e investigação)	Ciclo completo
		Ciclo bipartido
	Quanto ao número de organizações e ao grau de centralização	Único-centralizado
		Múltiplo-descentralizado
		Único-descentralizado
		Múltiplo-centralizado
Emsley	Quanto à natureza e à subordinação ao nível de governo	Civil/central
		Militar/central
		Civil/municipal
		Militar/estadual
		Civil/estadual
Hunter	Quanto ao grau de centralização	Integrado
		Centralizado
		Fragmentado
Monet	Quanto ao número de corporações	Monista
		Dualista/pluralista
Tupman e Tupman	Quanto aos modelos europeus	Napoleónico
		Nacional

Autor	Classificação	Tipos
Monjardet	Baseado nos estudos de Del Bayle quanto às dinâmicas sociais e políticas	Modelo minimalista
		Modelo arbitral
		Modelo comunitário
		Modelo autoritário

Nota. Classificação tipológica de modelos policiais de Fernandes, S. H. S. (2022). *Polícia e identidade: Desenvolvimento organizacional e perspectivas de futuro*. [Tese de doutoramento, Iscte – Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/29248>. Copyright 2025 Iscte – Instituto Universitário de Lisboa.

1.5 Modelos de policiamento

A segurança pública¹⁰ é um dos pilares fundamentais para a estabilidade social e económica de qualquer sociedade, Teixeira (2002) *cit in* Pereira (2014, p. 14) acrescenta que “a segurança é uma questão de Estado, mas, mais do que isso, é um Bem Público. Sem Segurança não há desenvolvimento económico. Sem Segurança não há Democracia”. Ela é um campo dinâmico que evolui em resposta às mudanças sociais, económicas, políticas e tecnológicas. Nesse sentido, diferentes modelos de policiamento foram desenvolvidos ao longo do tempo, para garantir a ordem, tranquilidade pública e a proteção das pessoas e os seus bens, assim como para o normal funcionamento dos órgãos estatais.

O estudo dos modelos de policiamento assume uma relevância central no domínio das ciências policiais e da segurança interna, uma vez que permite compreender as orientações estratégicas, organizacionais e operacionais que sustentam a atuação das forças e serviços de segurança em distintos contextos históricos, políticos e sociais. Conforme sustenta Bayley (1994) a função policial contemporânea ultrapassa a mera repressão da criminalidade, traduzindo-se num conjunto articulado de práticas orientadas para a preservação da ordem pública, a gestão integrada da segurança e o reforço da legitimidade institucional perante a sociedade.

Nas últimas décadas, o policiamento deixou de ser percecionado exclusivamente como um conjunto de respostas reativas ao crime consumado, passando a integrar abordagens mais amplas, baseadas na prevenção situacional, na gestão de riscos e na colaboração multissetorial com a comunidade (Rodrigues, 2019; Torres, 2024). Esta transição resulta de um conjunto de fatores estruturantes, entre os quais se salientam as profundas transformações sociais e económicas, a globalização das dinâmicas criminais, o desenvolvimento de novas tecnologias

¹⁰ De acordo com Pereira (2023, p. 497) “a par da liberdade e da saúde, a segurança, nomeadamente a física, será um dos mais importantes bens que o humano pode ter, sendo um designio seu desde os primórdios da humanidade”. O autor acrescenta que “a segurança – nas suas dimensões de ordem e tranquilidade públicas e de proteção civil (*security* e *safety*, no que à terminologia inglesa diz respeito) – é hoje entendida de forma bastante diferente daquilo que era no passado”.

de vigilância, informação e análise, bem como as exigências acrescidas da transparência, responsabilidade e eficiência das instituições policiais (Newburn, 2017).

Entre as diversas formas de conceitualização do policiamento, uma das classificações mais difundidas na literatura especializada é a que distingue os modelos de policiamento preventivos dos modelos de policiamento reativos. Esta distinção, todavia, não deve ser entendida de forma rígida ou dicotômica, uma vez que, no plano operativo, ambos coexistem e se complementam, constituindo dimensões interdependentes da atividade policial (Skolnick & Bayley, 1988).

O modelo de policiamento preventivo caracteriza-se por uma atuação antecipatória e estratégica, orientada para a inibição da ocorrência de ilícitos, a redução das oportunidades criminais e o reforço da percepção de segurança junto da comunidade. Neste âmbito, salientam-se diversas modalidades, entre as quais o policiamento de proximidade, que privilegia a colaboração entre a polícia e a comunidade, fomentando a confiança mútua e a corresponsabilização social na prevenção do crime (Elias, 2011, 2022). Destaca-se igualmente o policiamento orientado para o problema, proposto por Goldstein (1979) que assenta na identificação e análise das causas estruturais e contextuais da criminalidade, procurando soluções integradas e sustentáveis em vez de respostas meramente sintomáticas. Por sua vez, o policiamento situacional, conforme formulado por Clarke (1997) visa modificar as condições físicas e sociais do ambiente de modo a dificultar a oportunidade de prática criminosa e a aumentar o risco percebido pelos ofensores.

Por seu turno, o modelo de policiamento reativo caracteriza-se por uma atuação subsequente à ocorrência do crime, centrada essencialmente na resposta imediata a incidentes, na investigação criminal e, quando necessário, na utilização legítima da força coerciva do Estado com vista à reposição da ordem pública e à proteção de pessoas e bens. Conforme sublinha Bayley (1994) este modelo representa a forma mais tradicional de exercício da função policial, sendo indispensável à preservação da confiança social nas instituições de segurança. Todavia, revela limitações quando aplicado de forma isolada, uma vez que tende a incidir sobre os efeitos ou sintomas da criminalidade, em detrimento da compreensão e mitigação das suas causas estruturais.

A distinção entre o modelo preventivo e o modelo reativo não é meramente académica ou conceitual, mas reflete filosofias distintas de gestão da segurança pública e prioridades operacionais diferenciadas. Enquanto o policiamento preventivo se orienta pela antecipação de riscos, pela redução das oportunidades criminais e pelo reforço da colaboração entre as forças de segurança e a comunidade, o policiamento reativo destaca-se pela eficácia na resposta

imediate, pela capacidade de restabelecimento da ordem e pela contenção de ameaças já manifestadas (Ratcliffe, 2008).

A literatura contemporânea tem, contudo, salientado que as polícias mais eficazes são aquelas que articulam de forma equilibrada ambos os modelos, integrando a prevenção estratégica com a capacidade de resposta operacional, numa lógica de complementaridade, flexibilidade e adaptação às dinâmicas criminais em constante mutação (Newburn, 2017).

Assim, a análise dos modelos de policiamento configura-se não apenas como um exercício teórico, mas também como um processo de reflexão crítica acerca do papel e da missão das forças de segurança na sociedade contemporânea. A distinção entre os paradigmas preventivo e reativo permite compreender a diversidade de submodelos e programas operacionais que deles emanam, bem como avaliar a respetiva adequação e eficácia prática em distintos contextos sociopolíticos e institucionais.

Esta abordagem assume particular pertinência em realidades como as de Angola e Portugal, onde a necessidade de conciliar a eficácia operacional com a legitimidade democrática coloca o debate sobre os modelos de policiamento no cerne da agenda académica, estratégica e institucional.

Seguidamente, procede-se à análise dos diversos tipos de policiamento que integram os modelos de atuação preventiva e reativa das forças de segurança. Esta abordagem permite compreender a pluralidade de estratégias operacionais e a forma como cada uma delas se articula com os objetivos gerais da prevenção e da resposta criminal.

No âmbito do modelo de policiamento preventivo, destacam-se o policiamento de proximidade, o policiamento comunitário (*community policing*), o policiamento orientado para o problema (*problem-oriented policing* – POP), o policiamento orientado para a inteligência (*intelligence-led-policing* – ILP), o policiamento situacional (*situational crime prevention/hot spots policing*) e o policiamento preventivo direcionado para grupos vulneráveis. Estes submodelos caracterizam-se por uma atuação antecipatória e colaborativa, centrada na redução das oportunidades criminais, no fortalecimento dos laços de confiança entre a polícia e a comunidade e na promoção de ambientes sociais mais seguros.

Por sua vez, no contexto do modelo de policiamento reativo, incluem-se o policiamento de emergência ou de resposta rápida, o patrulhamento reativo tradicional, o modelo investigativo, o modelo repressivo, o policiamento orientado para a ordem pública (*public order policing*) e o policiamento dirigido por incidentes (*incident-driven policing*). Estes submodelos evidenciam-se pela capacidade de intervenção imediata, pela restauração da ordem pública e pela resposta célere a ameaças concretas que colocam em risco a segurança coletiva.

1.5.1 Policiamento de proximidade

O policiamento de proximidade é um dos modelos mais discutidos no campo das ciências policiais contemporâneas. De acordo com Elias (2011, p. 265) “o policiamento de proximidade designa um modelo genérico característico da Europa continental”, sendo a sua matriz oriunda de países como a Espanha, França e Itália. Esse modelo de policiamento foi uma resposta à crescente insatisfação da população com os métodos tradicionais de policiamento, que eram vistos como essencialmente reativos, distantes e, em alguns casos, repressivos (Elias, 2022).

A génese deste modelo de policiamento está intrinsecamente ligada à necessidade de atenuar a distância social entre a instituição policial e os cidadãos, fomentando uma relação de confiança recíproca que potencie a colaboração comunitária e, por conseguinte, uma prevenção criminal mais eficaz (Santos, 2018). A partir da segunda metade do século XX, diversos corpos policiais constataram que a mera presença física ou o patrulhamento motorizado, ainda que visíveis, se revelaram insuficientes para enfrentar o aumento dos índices de criminalidade e o crescimento das perceções de insegurança. O policiamento de proximidade emerge, assim, como uma estratégia preventiva e relacional, alicerçada na presença constante, acessível e reconhecível dos efetivos policiais nas zonas residenciais e comerciais, privilegiando o contacto direto, personalizado e quotidiano com os membros da comunidade (Elias, 2011, 2022; Santos, 2024).

O policiamento de proximidade pode ser definido, como sendo uma estratégia policial baseada na interação direta e constante entre policiais e a comunidade, com o objetivo de prevenir o crime, resolver problemas locais e fortalecer a confiança pública nas instituições de segurança (Elias, 2022; Santos, 2024). Outros autores definiram o policiamento de proximidade como

Abordagem filosófica, organizacional e operacional da Polícia, tendo por base o trabalho em parceria com a coletividade (Normandeau, 1998, *cit in* Elias, 2022, p. 136); como uma filosofia e estratégia organizacional que promove uma nova parceria entre a Polícia e a comunidade, de forma a trabalharem juntas para identificar, hierarquizar e resolver problemas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida nas comunidades (...), não sendo cosmética, nem uma panaceia (Trojanowicz & Bucqueroux, 1990, *cit in* Elias, 2022, p. 136); e como um modelo que reconhece que a segurança não é missão

exclusiva da Polícia, mas que ela deve ser coproduzida com os cidadãos, associações locais, transformando as necessidades expressas ao nível local no principal princípio de hierarquização das prioridades policiais (Monjardet, 1996, *cit in* Elias, 2022, p. 136).

De acordo com Elias (2022, p. 135) o policiamento de proximidade é “implementado do topo para a base; é uma emanção do Estado central. Os programas ou projetos de policiamento de proximidade têm, muitas vezes, um âmbito nacional e são desenvolvidos nos gabinetes governamentais, assumindo um caráter centralizado”. O policiamento de proximidade “procura manter a uniformidade dos projetos em toda a organização policial e, sobretudo nas Polícias de âmbito nacional, não estimula a descentralização dos níveis de decisão” (Elias, 2022, p. 136). O autor acrescenta que, o policiamento de proximidade, é característico de países com um sistema policial assente no modelo napoleónico, assim como em alguns países de sistema de gestão policial de cariz nacional (Elias, 2022).

Do ponto de vista teórico, o policiamento de proximidade fundamenta-se na premissa de que a segurança pública constitui um bem coletivo, construído de forma participativa e em rede, mediante a partilha de responsabilidades entre as forças de segurança e a comunidade. Em contraste com os modelos de policiamento centrados exclusivamente na manutenção da lei e da ordem, esta abordagem assenta no fortalecimento do capital social e na consolidação de vínculos de confiança, reconhecendo o cidadão não apenas como destinatário da ação policial, mas como um agente corresponsável na identificação dos problemas e na formulação de soluções (Skolnick & Bayley, 1988). Tal filosofia inspira-se em contributos teóricos da criminologia crítica e da sociologia da segurança, que sublinham o papel determinante da confiança institucional e da legitimidade policial como fatores essenciais para a eficácia das estratégias de prevenção criminal (Loader & Walker, 2007).

A operacionalização prática do policiamento de proximidade traduziu-se na implementação de patrulhas apeadas, na criação de esquadras de bairro e no desenvolvimento de programas de sensibilização junto das escolas, bem como no estabelecimento de contactos regulares com comerciantes, associações locais e organizações da sociedade civil. A premissa subjacente reside na convicção de que a presença visível e contínua dos efetivos policiais, aliada a interações sociais positivas e de confiança, gera não apenas uma redução objetiva de determinados ilícitos, mas também um impacto subjetivo de relevo: a diminuição do medo do crime e o reforço do sentimento de segurança. A experiência internacional demonstra que os contextos em que este modelo é aplicado de forma consistente tendem a evidenciar níveis mais elevados de colaboração comunitária, um incremento nas taxas de denúncia e uma circulação

mais eficaz de informação relevante para a prevenção criminal (Elias, 2011; Skolnick & Bayley, 1988).

Não obstante os seus méritos, o policiamento de proximidade não se encontra isento de críticas e limitações. Diversos autores argumentam que este modelo pode criar expectativas desproporcionadas junto da população, ao transmitir a percepção de que a polícia detém capacidade para resolver problemas de natureza social complexa, cuja resposta exige, na realidade, uma intervenção multissetorial e integrada (Bayley, 2002). Outros investigadores alertam para o risco de a proximidade se converter numa mera estratégia de comunicação institucional, com reduzido impacto na criminalidade, sobretudo quando não é acompanhada por recursos humanos e materiais adequados, por formação especializada e por mecanismos rigorosos de monitorização e avaliação dos resultados operacionais (Ferreira, 2017).

Apesar dessas críticas, a evidência empírica indica que, quando devidamente estruturado e sustentado por uma filosofia organizacional coerente, o policiamento de proximidade contribui significativamente para a diminuição de conflitos interpessoais, para a melhoria das percepções de segurança e para o reforço da coesão e da confiança comunitária (Bayley, 2002).

Em síntese, o policiamento de proximidade configura-se como um modelo que procura harmonizar a eficácia policial com a legitimidade democrática, promovendo a construção de pontes de confiança e de colaboração entre a polícia e os cidadãos. Embora enfrente desafios relacionados com a sua continuidade e sustentabilidade institucional, permanece como uma das estratégias preventivas mais promissoras na abordagem de fenómenos criminais complexos e na consolidação da segurança pública enquanto responsabilidade partilhada.

1.5.2 Policiamento comunitário (*Community Policing*)

De acordo com Elias (2022, p. 166) “as origens do policiamento comunitário, enquanto filosofia policial, remontam ao século XIX no Reino Unido na *Metropolitan Police of London*”. Para Elias (2011, p. 265) “o policiamento comunitário é, em geral, característico dos países anglo-saxónicos que não foram submetidos a influência direta das invasões napoleónicas e a implementação das noções de Estado centralizado, onipotente e onipresente”. É um modelo de policiamento assente em dois eixos principais, nomeadamente, a parceria com a comunidade e a resolução de problemas. É uma parceria porque a polícia para além de auxiliar na garantia da segurança, ordem e tranquilidade públicas, ajuda na resolução de inúmeros outros problemas de índole social (Rodrigues, 2019).

Quanto a parceria com a comunidade, ela consiste em ambos os agentes (a polícia e a comunidade) se envolverem para resolverem os problemas sociais de maneira conjunta e apoiando-se mutuamente, ou seja, a polícia “conta com a ajuda e envolvimento da população na luta contra o crime e manutenção da ordem” (Chambel, 2004, p. 57). Relativamente ao quesito resolução de problemas, as polícias comunitárias focam maioritariamente a sua atuação nos fatores que originam o crime e a insegurança (Rodrigues, 2019). Por sua vez, Kappeler (2015) *cit in* Rodrigues (2019) refere que, no policiamento comunitário o destaque está no agente policial¹¹, que diariamente trabalha com a comunidade e os seus diversos problemas, efetuando patrulha na sua área geográfica de atuação, e serve de ponte ou representante das pessoas do seu território, junto dos serviços públicos e também os privados, para prestação ou disponibilização de qualquer gesto de auxílio.

Ainda, de acordo com Kappeler (2015) *cit in* Rodrigues (2019, p. 20) o policiamento comunitário “desafia os polícias e os membros da comunidade a colaborar na busca de novas e criativas metodologias de identificação e resolução precisa dos problemas das suas comunidades”. Rodrigues (2019, p. 20) acrescenta que “além de fazer cumprir a lei, os polícias comunitários devem servir como conselheiros, facilitadores, apoiantes e líderes de novas iniciativas baseadas na comunidade. A polícia deve começar a ver-se como parte da comunidade e não como separada da comunidade”. O policiamento comunitário “surge no seio das comunidades e nos departamentos policiais mais descentralizados, digamos que surge da base para o topo” (Elias, 2022, p. 135).

O autor reforça que o policiamento comunitário “estimula a criatividade, a adaptação dos projetos às realidades regional e local, a descentralização da decisão para escalões hierárquicos na base da organização policial e a preocupação com a especificidade dos fenómenos que são causadores de insegurança” (Elias, 2022, p. 135). No entanto, o autor reitera que, o policiamento comunitário, é mais comum em países com um sistema policial assente no modelo descentralizado, bem como, em alguns casos, em países de sistema de gestão policial de modelo nacional (Elias, 2022).

Enquanto o policiamento de proximidade privilegia essencialmente a presença visível e interação relacional com os cidadãos, o policiamento comunitário apresenta um grau superior de estruturação e formalização, sendo sustentado por programas institucionais, conselhos de

¹¹ O polícia insere-se nesta comunidade e procura atuar sobre o crime na sua génese ou prevenindo atos delituosos, mediando conflitos sem se envolver neles, intervindo apenas quando a ordem pública se altera perigosamente, deixando que seja principalmente a própria comunidade a solucionar os seus próprios problemas (Chambel, 2004, p. 57).

segurança locais, comissões de bairro e fóruns comunitários. Este modelo centra-se na coprodução da segurança, incentivando a participação ativa dos cidadãos na identificação de prioridades, na definição de estratégias e no acompanhamento das políticas públicas de prevenção criminal. Deste modo, consubstancia-se num paradigma que alia a proximidade social à gestão participativa da segurança, reforçando a legitimidade e a transparência da atuação policial (Bayley, 1994).

Não obstante os seus benefícios, o policiamento comunitário enfrenta críticas que incidem, sobretudo, sobre a sua dependência de recursos humanos, logísticos e financeiros. A ausência de investimento consistente e de planeamento estratégico pode transformar este modelo numa mera retórica político-institucional, destituída de impacto real na redução da criminalidade. Acresce o risco da denominada captura comunitária, fenómeno em que grupos dominantes de uma determinada localidade procuram influenciar a agenda policial em benefício próprio, comprometendo a equidade e a imparcialidade da ação policial. Ainda assim, quando aplicado com critérios de universalidade, transparência e inclusão social, o policiamento comunitário constitui uma das práticas mais consolidadas de policiamento democrático e preventivo (Loader & Walker, 2007).

Em suma, o policiamento comunitário representa um modelo participativo e preventivo que visa aproximar a polícia da sociedade, reforçando a confiança pública e a legitimidade institucional. A sua eficácia e sustentabilidade dependem, contudo, do investimento contínuo em formação especializada, da afetação adequada de recursos e da implementação de mecanismos permanentes de monitorização e avaliação dos resultados operacionais e sociais.

1.5.3 Policiamento orientado para o problema (*Problem-Oriented Policing* – POP)

O modelo foi desenvolvido por Herman Goldstein em 1979, como uma alternativa ao modelo tradicional baseado apenas em respostas imediatas a ocorrências criminais. O POP propõe que a polícia vá além do atendimento reativo e identifique as causas estruturais do crime. Foca na identificação e análise de problemas específicos que contribuem para a criminalidade, desenvolvendo estratégias personalizadas para sua resolução. Este modelo de policiamento, consegue desenvolver estratégias eficazes para à resolução de questões de segurança, através da feitura de uma análise criteriosa aos inúmeros problemas sociais de segurança que a sociedade enfrenta, variando em termos de maior frequência de ocorrência ou por intermédio do grande impacto que causa às pessoas (Rodrigues, 2019).

Goldstein (1979) criticava a abordagem tradicional da polícia, que se centrava unicamente nos sintomas das ocorrências individuais, desconsiderando os fatores estruturais

subjacentes aos problemas criminais. O POP propõe que a polícia proceda à análise sistemática dos padrões criminais, identificando os fatores que originam determinados delitos e implementando medidas preventivas capazes de reduzir a recorrência desses comportamentos. No âmbito desta abordagem, destaca-se o modelo SARA (*Scanning, Analysis, Response, Assessment*), cuja aplicação compreende quatro etapas: a identificação e definição dos problemas (*scanning*), a análise detalhada das suas causas e dinâmicas (*analysis*), a formulação e implementação de respostas específicas e contextualizadas (*response*) e, finalmente, a avaliação da eficácia das intervenções realizadas (*assessment*). Esta metodologia aproxima a ação policial de uma lógica científica e estruturada, garantindo respostas mais consistentes e eficazes do que as baseadas exclusivamente em reações pontuais e dispersas (Braga, 2008; Clarke, 1997).

O desenvolvimento do POP encontra suporte teórico na criminologia situacional e nas teorias ambientais do crime, que reconhecem que determinados fenómenos delituosos resultam da interação entre oportunidades, contextos sociais e dinâmicas comunitárias (Clarke, 1997). Ao focar-se no problema subjacente, e não apenas no incidente isolado, o POP promove soluções integradas e multidimensionais, estabelecendo parcerias estratégicas com escolas, autarquias, comerciantes e serviços sociais, de forma a abordar fatores de risco e proteger grupos vulneráveis, particularmente os jovens.

Não obstante, a implementação do POP apresenta desafios importantes. A sua eficácia depende da disponibilidade de dados criminais fiáveis e de recursos analíticos especializados. Em contextos nos quais a recolha de informações é insuficiente ou irregular, a operacionalização deste modelo torna-se limitada. Adicionalmente, alguns autores alertam que a aplicação isolada do POP, sem integração numa estratégia global de segurança, pode fragmentar a atividade policial e reduzir a coerência das intervenções (Braga, 2008).

Em termos gerais, o POP configura-se como uma abordagem preventiva, estratégica e fundamentada em evidência científica, cuja ação principal consiste em atacar as causas estruturais da criminalidade, em vez de se limitar a gerir os sintomas dos delitos, promovendo uma atuação policial mais eficaz e sustentável.

1.5.4 Policiamento orientado para a inteligência (*Intelligence-Led Policing – ILP*)

O ILP foi desenvolvido no Reino Unido nos anos 2000. Ele surgiu como resposta à necessidade de estratégias mais inteligentes e baseadas em dados para combater o crime organizado e o terrorismo. A filosofia central do ILP é que a atividade policial deve ser guiada por informação qualificada e pela análise criminal sistemática, em vez de se basear apenas na

resposta imediata a incidentes (Ratcliffe, 2008). Este modelo de policiamento caracteriza-se pela eficiente coleta, análise, tratamento e distribuição de dados essencialmente de caráter criminal, para que sejam tomadas decisões acertivas no sentido de se guiar melhor as operações policiais, à alocação de recursos, e prevenir à ocorrência de casos capazes de gerar insegurança. Para Rodrigues (2019, p. 16) o modus operandi deste modelo “são essenciais para uma estrutura de tomada de decisões objetivas que facilitam a redução de crimes e de problemas, a interrupção e a prevenção por meio de gestão de implementação de estratégias eficazes contra alvos e infratores sérios”.

Como referiu Ratcliffe (2008) o pensamento estratégico da polícia deve ter como principal componente a inteligência policial, para análise de dados e de informações como forma de antecipar e neutralizar as ameaças criminais. Já na perspectiva de Rodrigues (2019) para que a polícia possa efetuar a sua tarefa de prevenção, manutenção e reposição da ordem, redução de riscos e ameaças, ela se apoia na estatística dos registos de ocorrências passadas, investigações e informações de interesse policial, obtidas por intermédio de canais profissionais.

O desenvolvimento teórico do ILP insere-se na criminologia contemporânea do risco e da prevenção, a qual enfatiza a antecipação e a mitigação de ameaças, em oposição à reação exclusiva a delitos já consumados. Este modelo caracteriza-se como preventivo, seletivo e estratégico, orientado para a definição de prioridades operacionais e para a gestão eficiente de recursos policiais, mediante a recolha, análise e utilização sistemática de informação relevante (Ratcliffe, 2016).

Apesar do seu potencial, o ILP tem sido alvo de críticas. Alguns autores alertam para os riscos associados à centralização excessiva das operações policiais, que pode conduzir a práticas de vigilância intrusiva e, em determinados contextos, à violação de direitos fundamentais. Outros destacam que a dependência de sistemas de informação sofisticados pode gerar desigualdades entre forças policiais com diferentes capacidades técnicas e recursos financeiros. Não obstante estas limitações, a experiência internacional evidencia que o ILP tem demonstrado elevada eficácia no combate a crimes complexos, tais como criminalidade organizada, terrorismo, tráfico de estupefacientes e corrupção (Ratcliffe, 2016).

Em linhas gerais, o ILP constitui um modelo preventivo, estratégico e analítico, que transforma a informação em conhecimento e este em ação, representando uma ferramenta essencial para a segurança contemporânea, capaz de suportar decisões policiais mais fundamentadas e direcionadas para a redução de riscos de forma sustentada.

1.5.5 Policiamento situacional (*Situational Crime Prevention/Hot Spots Policing*)

O policiamento situacional emerge da interseção entre a criminologia ambiental e as práticas preventivas de controlo do crime, cuja relevância se intensificou desde finais da década de 1970. Pensadores como C. Ray Jeffery, Oscar Newman, Ronald V. Clarke e David Cornish desenvolveram conceitos centrais que fundamentam esta abordagem, incluindo a prevenção através do desenho ambiental, o conceito de '*defensible space*' e a teoria da decisão do ofensor. Estes contributos deslocaram o foco explicativo do crime das características individuais para os fatores contextuais e oportunistas que aumentam a probabilidade de ocorrência de delitos (Clarke & Cornish, 1985; Newman, 1972).

A premissa central do policiamento situacional consiste na redução de oportunidades criminais e no aumento dos custos percebidos pelo potencial infrator, de modo a prevenir o crime sem a necessidade de intervir diretamente nas causas estruturais subjacentes. Em termos práticos, isto traduz-se na implementação de medidas de segurança ambiental, reforço da visibilidade policial, vigilância natural e formal, e outras estratégias de engenharia criminal que tornam a prática delituosa menos viável e mais arriscada para o ofensor (Fernandes, 2023).

O policiamento situacional caracteriza-se pela aplicação de um conjunto articulado de medidas técnicas, urbanísticas, organizacionais e comportamentais orientadas para a prevenção de oportunidades criminais e para o aumento da perceção de risco por parte do infrator. Entre os subprogramas e técnicas mais reconhecidos no âmbito desta abordagem, destacam-se várias modalidades com aplicação comprovada em contextos urbanos e comunitários. O CPTED (*Crime Prevention Through Environmental Design*) baseia-se no desenho urbano e arquitetónico que favorece a vigilância natural, o controlo de acessos e a definição de limites de propriedade, criando ambientes menos propícios à ocorrência de delitos. O *target hardening* corresponde ao reforço físico dos alvos potenciais, como portas, fechaduras, cofres e sistemas de segurança, dificultando a concretização da ação criminosa. A gestão da rotina consiste na modificação dos padrões de uso do espaço, como a alteração de horários e a reorganização de fluxos de pessoas e veículos, com o objetivo de reduzir oportunidades para a prática de ilícitos (Clarke, 1997; Fernandes, 2023).

A tecnologia de vigilância, que inclui sistemas de CCTV, sensores de movimento e iluminação inteligente, constitui um elemento fundamental do policiamento situacional moderno, permitindo monitorização contínua de áreas críticas e a rápida deteção de comportamentos suspeitos. Já o conceito de *guardianship* e presença legítima procura reforçar a capacidade de observação natural e institucional dos espaços, seja através da vigilância privada, da gestão comercial ou da presença visível de agentes da autoridade, aumentando a

perceção de risco do potencial infrator. Por sua vez, a proteção situacional específica direciona-se para fenómenos concretos, como a prevenção de furtos em veículos, a redução de arrombamentos em estabelecimentos comerciais ou o reforço da segurança em transportes públicos (Clarke, 1997; Fernandes, 2023).

A operacionalização destas técnicas requer a realização de auditorias de risco situacional, avaliações de *hot spots* (locais de elevada concentração de ilícitos) e a execução de intervenções piloto acompanhadas por indicadores quantitativos e qualitativos que permitam medir a sua eficácia. A literatura especializada demonstra que as medidas situacionais tendem a produzir reduções rápidas e mensuráveis nos crimes de oportunidade, como furtos, roubos e atos de vandalismo, quando são devidamente planeadas e avaliadas (Clarke, 1997; Ekblom, 2011). Intervenções relativamente simples, como a melhoria da iluminação pública, o reforço de mecanismos de fecho e pequenas alterações na configuração urbana, apresentam geralmente um rácio custo-benefício favorável. Contudo, a eficácia destas medidas depende diretamente da qualidade do diagnóstico prévio e do grau de articulação com os diferentes atores locais envolvidos na coprodução da segurança (Ekblom, 2011).

As principais críticas ao policiamento situacional dividem-se em duas dimensões fundamentais. A primeira refere-se ao princípio da subsidiariedade, na medida em que este modelo tende a incidir sobre os efeitos imediatos da criminalidade, através da redução das oportunidades delitivas, sem contudo, intervir nas causas estruturais e sociais que lhe estão subjacentes, como a pobreza, a exclusão social e a desorganização comunitária. A segunda crítica está relacionada com o risco de deslocamento espacial do crime, uma vez que a intervenção num determinado local pode conduzir à migração das atividades criminosas para zonas adjacentes. Todavia, a literatura empírica tem demonstrado que tal deslocamento não é um efeito inevitável e que, em algumas circunstâncias, observa-se inclusive uma difusão de benefícios, traduzida na diminuição global dos índices criminais em áreas vizinhas (Newman, 1972).

Para além destas questões operacionais, emergem preocupações de natureza ética e jurídica, sobretudo quando o policiamento situacional se apoia em tecnologias de vigilância eletrónica e sistemas intrusivos de monitorização, os quais podem comprometer direitos fundamentais e gerar uma securitização excessiva do espaço público, afetando a convivência e a confiança social (Clarke, 1997).

Não obstante as limitações apontadas, o policiamento situacional constitui uma ferramenta de reconhecida eficácia empírica, orientada para a redução de crimes de oportunidade por via de modificações no ambiente físico e organizacional. A sua principal

virtude reside na rapidez de implementação e no controlo de custos, características que o tornam particularmente útil em contextos urbanos de elevada densidade populacional. Contudo, a sua eficácia e legitimidade dependem da integração em políticas públicas multissetoriais, do recurso a avaliações científicas rigorosas e da existência de mecanismos de salvaguarda dos direitos individuais e da promoção da inclusão social (Ekblom, 2011).

1.5.6 Policiamento preventivo voltado para grupos vulneráveis

O reconhecimento da necessidade de políticas públicas específicas direcionadas à proteção de grupos vulneráveis constitui um reflexo da evolução histórica dos direitos humanos, do aprofundamento da compreensão das desigualdades estruturais e do progressivo reforço das abordagens preventivas especializadas a partir do final do século XX (Garland, 2002; United Nations, 1993). O policiamento preventivo voltado para grupos vulneráveis assenta no pressuposto de que determinados segmentos populacionais, como menores, vítimas de violência doméstica, idosos, pessoas com deficiência, populações em situação de sem-abrigo e grupos LGBTI+, entre outros, enfrentam riscos acrescidos de vitimização e barreiras estruturais de acesso à justiça e à proteção policial (Van Dijk, 2009; Walklate, 2011).

Do ponto de vista teórico, este modelo integra contributos da criminologia crítica, da vitimologia e da justiça restaurativa, articulando-os numa perspetiva que privilegia a vulnerabilidade, os direitos humanos e a restauração social, em detrimento de uma lógica estritamente punitiva ou repressiva (Braitwaite, 2002; Daly, 2015). A ênfase desloca-se, assim, da mera neutralização da ameaça para a prevenção diferenciada e humanizada, onde a atuação policial é concebida como instrumento de inclusão e proteção cidadã, reforçando a confiança entre as forças de segurança e as comunidades em situação de risco (Crawford, 1998).

O modelo de policiamento preventivo voltado para grupos vulneráveis estrutura-se a partir de um conjunto articulado de intervenções preventivas, protetivas e reativas, concebidas para responder de forma diferenciada às necessidades específicas dos grupos em risco. Estas intervenções operam em múltiplas dimensões complementares e visam assegurar uma proteção integrada, humanizada e continuada (Crawford, 1998).

Entre os principais eixos operacionais destacam-se, unidades e protocolos especializados, compostos por equipas com formação específica em temáticas como violência baseada no género, proteção de menores, tráfico de pessoas, capazes de atuar com sensibilidade e celeridade (UNODC, 2021); programas de proximidade preventiva, que incluem patrulhamento escolar, visitas domiciliárias a idosos e acompanhamento de famílias em situação de risco, promovendo a confiança entre a polícia e a comunidade; circuitos integrados

de apoio, resultantes da articulação entre a polícia, os serviços sociais, a saúde mental, os centros de acolhimento e as organizações da sociedade civil, assegurando uma resposta holística à vulnerabilidade (Bullock & Tilley, 2003); formação especializada dos efetivos policiais, abrangendo competências em identificação de sinais de abuso, atendimento sensível ao trauma e garantia de acesso à justiça e à proteção, em conformidade com as normas internacionais de direitos humanos (Council of Europe, 2011); medidas de proteção imediata, como ordens de proteção urgentes, abrigo temporário e procedimentos de recolha de provas humanizados, centrados na dignidade e na segurança da vítima (Walklate, 2011); prevenção situacional dirigida, que compreende a adaptação de espaços institucionais, escolas, centros de acolhimento ou habitações comunitárias, de modo a reduzir riscos específicos de vitimização (Cozens & Love, 2015).

A evidência empírica demonstra que programas bem desenhados e sustentados por coordenação intersetorial produzem ganhos significativos na segurança e bem-estar das vítimas, favorecendo o aumento das denúncias, a redução da revitimização e o reforço da confiança nas instituições de segurança e justiça. A chave da eficácia reside na continuidade dos cuidados e na colaboração interinstitucional, por outro lado, intervenções isoladas ou excessivamente policializadas, desprovidas de suporte social e psicossocial, tendem a revelar-se pouco sustentáveis e de impacto limitado (Garland, 2002).

O policiamento preventivo voltado para grupos vulneráveis não está isento de críticas e desafios conceituais e operacionais. Entre as principais objeções destacam-se as relacionadas com o risco de medicalização ou paternalismo, que ocorre quando a intervenção policial ultrapassa os seus limites funcionais e acaba por substituir ou politizar os serviços sociais especializados, comprometendo a abordagem interdisciplinar e a autonomia dos indivíduos (Crawford, 1998).

Outra crítica recai sobre o fenómeno da estigmatização social, uma vez que a exposição pública de vítimas ou grupos vulneráveis pode reforçar estereótipos negativos, agravar vulnerabilidades e comprometer a confiança nas instituições (Walklate, 2011). Acresce ainda o problema da fragmentação institucional, caracterizada pela multiplicidade de protocolos e projetos sem coordenação efetiva, o que resulta frequentemente em respostas redundantes ou ineficazes (Bullock & Tilley, 2003).

De igual modo, a insuficiência de recursos humanos, financeiros e a falta de formação especializada constituem fatores que limitam a consolidação deste modelo, tornando-o, por vezes, meramente formal ou declarativo, sem impacto real na proteção dos grupos em risco (UNODC, 2021). Para além destas limitações estruturais, coloca-se o desafio ético e

operacional de equilibrar a proteção imediata com o respeito pela autonomia pessoal, pela confidencialidade e pela salvaguarda dos direitos fundamentais (Council of Europe, 2011; Daly, 2015).

Apesar destas críticas, o policiamento preventivo voltado para grupos vulneráveis permanece uma componente indispensável de uma política de segurança pública baseada em direitos humanos, cuja legitimidade assenta na integração com os serviços sociais, na formação contínua dos efetivos policiais e na observância de um quadro ético robusto que privilegie a dignidade, a confidencialidade e a recuperação das pessoas protegidas (Braithwaite, 2002; Van Dijk, 2009).

1.5.7 Policiamento de emergência ou de resposta rápida

O policiamento de emergência, também designado policiamento de resposta rápida, constitui uma das expressões mais representativa da evolução tecnológica e organizacional das forças de segurança modernas. Este modelo consolidou-se a partir da segunda metade do século XX, com a massificação dos sistemas de comunicação telefónica de emergência, o desenvolvimento da rádio-comunicação policial e a expansão do patrulhamento motorizado, fatores que permitiram uma resposta mais célere e coordenada às ocorrências (Bayley, 1994).

A sua lógica operacional assenta na redução do intervalo temporal entre a comunicação pública de um incidente e a presença policial no local, procurando limitar danos, preservar provas e neutralizar ameaças imediatas à vida, à integridade física ou à propriedade (Reis & Lima, 2021). Trata-se, assim, de um pilar essencial da segurança pública, sustentado pela disponibilidade contínua de meios humanos e tecnológicos que asseguram a capacidade de intervenção imediata perante situações críticas (Reiner, 2010).

Em termos práticos, o policiamento de resposta rápida desempenha um papel central na gestão de emergência, repressão de crimes em curso e manutenção da ordem pública, funcionando como a face mais visível da prontidão policial. Embora predominantemente reativo, este modelo revela também uma dimensão preventiva indireta, na medida em que a previsibilidade da pronta intervenção policial contribui para a dissuasão de comportamentos delituosos (Skogan, 2009).

O modelo de policiamento de emergência ou de resposta rápida estrutura-se em torno de componentes operacionais essenciais que asseguram a celeridade, a coordenação e a eficácia da atuação policial. Entre essas componentes destacam-se as centrais de despacho e triagem, responsáveis pela receção e priorização das chamadas de emergência, através de *scripts* padronizados, protocolos de avaliação de risco e sistemas de encaminhamento de recursos

(Manning, 2008). A estas articulam-se as unidades de patrulhamento móvel e deslocação rápida, compostos por viaturas, motociclos e equipas pedestres, cuja distribuição territorial é definida por zonas de resposta e tempos máximos operacionais (Reis & Lima, 2021).

Outro eixo fundamental corresponde às técnicas de gestão do incidente, que englobam procedimentos de segurança imediata, preservação da cena do crime, primeiros socorros básicos e coordenação interinstitucional com os serviços de emergência médica e de proteção civil (Carter & Carter, 2009). A eficácia deste modelo é também reforçada por sistemas de resposta diferenciada, baseados num escalonamento de prioridades: resposta imediata para ameaças à vida e integridade física, e resposta agendada para ocorrências de menor gravidade (Reiner, 2010).

O avanço tecnológico veio consolidar o uso de modelos de triagem informatizada e ferramentas de georreferenciação, incluindo interfaces de programação de aplicações (APIs) de localização e operadores de chamadas (*call-takers*) especialmente treinados para detetar sinais de risco e interpretar indicadores comportamentais de emergência (Lum & Koper, 2017). Por fim, a avaliação e medição de desempenho constituem uma dimensão indispensável, através de métricas como o tempo médio de resposta, a taxa de resolução *in loco*, o grau de satisfação do cidadão e os indicadores de eficiência operacional (Skogan, 2009).

A literatura empírica sobre o impacto dos tempos de resposta na prevenção criminal revela resultados mistos. Para crimes em curso, como assaltos, agressões ou situações de violência doméstica, a chegada rápida das forças policiais pode evitar a consumação de danos e facilitar a recolha de provas relevantes (Bayley, 1994). Todavia, em delitos já consumados, como furtos simples ou danos materiais, a redução marginal do tempo de resposta demonstra efeito preventivo limitado. As investigações recentes deslocaram o foco da mera rapidez para a eficácia tática da deslocação, integrando a análise da capacidade de prevenção em contextos dinâmicos e da eficiência do processo de triagem (Ratcliffe, 2016).

Em resultado, a evidência científica recomenda a integração da resposta rápida com estratégias de policiamento orientadas pela inteligência e pela georreferenciação criminal, nomeadamente o *hot spots policing*, com vista a maximizar o impacto preventivo e racionalizar recursos (Braga et al., 2018).

Apesar da sua relevância inquestionável para a segurança pública, o policiamento de emergência ou de resposta rápida enfrenta um conjunto de críticas e limitações estruturais que condicionam a sua eficácia e sustentabilidade operacional. Uma das principais críticas refere-se à reatividade excessiva deste modelo, cuja dependência quase exclusiva das chamadas de emergência tende a concentrar recursos em ações imediatistas, em detrimento de iniciativas

preventivas de médio e longo prazo (Bayley, 1994; Reiner, 2010). Esta lógica pode gerar um ciclo de dependência institucional da urgência, reduzindo a capacidade de planeamento estratégico e de policiamento orientado para a resolução de problemas (Ratcliffe, 2016).

Outro equívoco recorrente é o pressuposto de que a redução do tempo de resposta é, por si só, sinónimo de prevenção eficaz da criminalidade. A investigação empírica demonstra que, embora a rapidez possa ser decisiva em situações de risco eminente, o seu impacto na redução geral dos índices criminais é limitado quando não integrada em estratégias mais amplas de policiamento inteligente e gestão preventiva (Lum & Koper, 2017). Além disso, observa-se o risco de militarização da resposta policial, especialmente em contextos urbanos de elevada tensão social, onde a prioridade pela celeridade pode induzir atuações desproporcionadas ou o uso excessivo da força (Skogan, 2009). Tal tendência, frequentemente associada a culturas organizacionais centradas no comando e controlo suscita preocupações éticas e de legitimidade perante as comunidades (Manning, 2008).

Outra limitação relevante refere-se à desigualdade territorial na cobertura dos serviços de emergência, uma vez que áreas periféricas ou rurais tendem a apresentar tempos de resposta mais longos, revelando assimetrias no acesso ao serviço policial, desafio simultaneamente técnico, logístico e político (Reis & Lima, 2021). A estas dificuldades soma-se a sobrecarga das centrais de atendimento, frequentemente sujeitas a chamadas falsas ou indevidas, que exigem sistemas de triagem automatizada e operadores altamente qualificados para filtrar comunicações e alocar recursos com eficiência (Carter & Carter, 2009).

Em síntese, o policiamento de emergência mantém-se um elemento operacional indispensável do sistema de segurança pública contemporâneo: desempenhando funções vitais na preservação de vidas, proteção de cenas de crime e resposta imediata a ameaças. Contudo, a sua eficácia isolada é insuficiente para a redução sustentada da criminalidade, impondo a necessidade de articulação com políticas preventivas, triagem rigorosa das chamadas e formação contínua orientada para a qualidade da intervenção. A modernização tecnológica e a implementação de protocolos especializados aumentam o seu potencial operativo, mas exigem, em simultâneo, salvaguardas éticas, transparência e equidade na cobertura territorial, de modo a garantir a legitimidade e a confiança pública na atuação policial (Braga et al., 2018; Reiner, 2010).

1.5.8 Policiamento ou patrulhamento reativo tradicional

O patrulhamento reativo tradicional representa o modelo clássico da atividade policial moderna, consolidado com a profissionalização das forças de segurança e inspirado na Polícia

Metropolitana de Londres do século XIX, que difundiu o princípio da patrulha visível como instrumento central de prevenção e manutenção da ordem pública (Bayley, 1994; Reiner, 2010).

Este paradigma baseia-se na presença ostensiva e na vigilância contínua como fatores de dissuasão do crime, privilegiando a resposta a ocorrências denunciadas, a investigação preliminar e, sempre que possível, a detenção dos autores. A sua lógica operacional é essencialmente reativa, centrada na resposta imediata a incidentes e na restauração da normalidade social (Skogan, 2009).

O patrulhamento reativo tradicional estrutura-se em torno de um conjunto de actividades operacionais padronizadas, orientadas para a resposta imediata e a visibilidade policial. Entre as principais componentes destacam-se o patrulhamento preventivo visível, realizado a pé, motorizado ou em bicicleta, com o propósito de dissuadir a criminalidade pela presença ostensiva (Bayley, 1994). Integram igualmente o modelo a receção e resposta a chamadas, através de centrais de despacho, o atendimento de ocorrências, que inclui preservação de cena, recolha sumária de prova e elaboração de autos, e as operações de detenção e escolta de suspeitos. A interação com a população é, em regra, circunstancial e não estruturada, ocorrendo sobretudo durante o atendimento de incidentes (Reiner, 2010).

Entre os subprogramas típicos inserem-se as rondas regulares, pontos de fiscalização e ações de visibilidade reforçada em períodos de maior risco, como eventos públicos ou épocas festivas, reforçando o carácter dissuasor e reativo deste modelo (Skogan, 2009).

A investigação empírica, tanto longitudinal como experimental, demonstra que o aumento indiscriminado do patrulhamento não conduz, por si só, a reduções significativas da criminalidade. A eficácia revela-se superior quando o patrulhamento é dirigido a zonas de maior concentração criminal (*hot spots policing*) e quando os agentes utilizam estratégias proativas sustentadas por dados e análise criminal (Braga et al., 2014; Lum & Koper, 2017).

O patrulhamento reativo mostra-se eficaz na restauração imediata da ordem e no reforço da perceção pública de segurança, mas limita-se como instrumento isolado de prevenção estrutural do crime. As principais críticas incidem sobre a reatividade excessiva, que canaliza recursos para incidentes já consumados; a ineficiência preventiva, decorrente da ausência de planeamento analítico; e a fragilidade na construção da legitimidade, uma vez que a presença ostensiva, sem diálogo estruturado com a comunidade, não consolida relações de confiança duradoura (Reiner, 2010). Acresce o risco de práticas discriminatórias ou seletivas, quando o patrulhamento carece de orientação estratégica, o que pode gerar enviesamentos institucionais e tensões comunitárias (Bayley, 1994; Kelling & Wilson, 1982).

Embora o patrulhamento reativo tradicional permanece como pilar essencial das instituições policiais, a sua configuração tem evoluído no sentido da integração com análises de dados e da articulação com modelos de policiamento preventivo. Este modelo mantém-se vital para a resposta imediata, a preservação de provas e a restauração da ordem pública, contudo, demonstra limitações na redução sustentada da criminalidade. A tendência contemporânea aponta para um paradigma híbrido, no qual a reatividade se complementa com estratégias proativas e colaborativas, ancoradas em evidências empíricas e na participação comunitária (Braga et al., 2014; Kelling & Wilson, 1982; Reiner, 2010).

1.5.9 Modelo investigativo

O modelo investigativo consiste no conjunto de práticas e técnicas orientadas para esclarecer crimes consumados, identificar autores e recolher provas para a responsabilização judicial. Evoluiu do detetive clássico para abordagens modernas que integram ciência forense, análise comportamental e gestão de investigação. Baseia-se em princípios da criminologia e psicologia forense, destacando-se a importância do rigor metodológico e da preservação da cena do crime (Canter & Youngs, 2009; Innes, 2003).

O modelo investigativo estrutura-se em práticas de gestão da cena do crime, perícia forense, entrevistas e interrogatórios, investigação digital, análise de padrões e gestão de investigação complexa. Engloba subprogramas especializados, como homicídios, crimes sexuais, financeiros e cibernéticos. A eficácia depende de recursos técnicos e legais que garantam a validade da prova. A tecnologia ampliou as possibilidades de investigação, mas trouxe desafios de capacidade, formação e proteção da privacidade (Canter & Youngs, 2009; Innes, 2003).

O modelo investigativo enfrenta desafios como a dependência de recursos especializados, risco de contaminação da cena, tensões com direitos processuais e potenciais falhas que comprometem a confiança pública. A eficácia do modelo requer investimento técnico, formação e salvaguardas legais, sendo indispensável para prevenir impunidade e garantir justiça (Innes, 2003).

O modelo investigativo constitui o núcleo da resposta estatal ao crime consumado, sendo essencial para prevenir a impunidade e assegurar justiça processual. A sua eficácia depende de recursos técnicos adequados, formação especializada e de um enquadramento jurídico que salvguarde os direitos fundamentais dos cidadãos. Trata-se de um modelo indispensável, tecnicamente exigente, sujeito a rigorosos controlos de qualidade (Canter & Youngs, 2009).

1.5.10 Modelo repressivo

O modelo repressivo fundamenta-se em conceções clássicas de ordem pública, nas quais o Estado assume um papel coercitivo, visando inibir comportamentos ilícitos através de normas, sanções e presença física de agentes. Historicamente predominante em contextos de elevada criminalidade ou instabilidade social, mantém-se como instrumento para responder a crimes graves e ameaças à segurança pública (Waddington, 1999). Do ponto de vista teórico, assenta na dissuasão imediata e na restauração rápida da ordem, priorizando o controlo sobre a prevenção.

Os elementos estruturantes do modelo repressivo incluem operações de grande impacto destinadas à neutralização de grupos criminosos, desmantelamento de redes e controlo de zonas críticas; uso intensivo da força através de equipas táticas devidamente treinadas e equipadas; medidas de ordem pública voltadas para a contenção de distúrbios e dispersão de ajuntamentos; controlo preventivo e ações de fiscalização com buscas, apreensões e patrulhamentos intensivos; e, em contextos excecionais, a aplicação de instrumentos legislativos de emergência. Este modelo apoia-se frequentemente em forças de intervenção especializadas, operações interinstitucionais e programas de repressão de curta duração e elevada visibilidade (*crackdown*) (Bayley, 2006).

A eficácia do modelo repressivo manifesta-se sobretudo no curto prazo, através da redução imediata da criminalidade e do restabelecimento da ordem pública. Contudo, a literatura científica assinala que tais resultados tendem a ser temporários se não forem acompanhados por estratégias de prevenção e reintegração social (Bayley, 2006; Reiner, 2010). Além disso, ações repressivas desproporcionadas podem gerar escaladas de violência, deslocamento de atividades ilícitas e deterioração da confiança entre cidadãos e instituições policiais.

As críticas ao modelo repressivo são expressivas e incidem sobretudo em duas dimensões. A primeira relaciona-se com a democracia e os direitos humanos, uma vez que o uso da força e estratégias de intimidação podem comprometer liberdades fundamentais, como as de reunião e expressão, originando situações de abuso institucional (Waddington, 1999). A segunda dimensão refere-se à eficácia de longo prazo, já que intervenções puramente repressivas, quando não articuladas com políticas sociais e estruturais, tendem a gerar efeitos apenas temporários, podendo agravar tensões comunitárias e reforçar causas subjacentes da criminalidade. Acresce o risco de normalização de práticas excecionais e a instrumentalização

política de operações de grande visibilidade em detrimento de reformas sistémicas (Bayley, 2006).

Atualmente, o debate académico converge para uma visão equilibrada da repressão, reconhecendo a sua legitimidade em face de ameaças graves, como o terrorismo e o crime organizado, mas exigindo que tal capacidade seja exercida sob normas estritas, mecanismos de responsabilização e formação contínua em direitos humanos (Loader & Walker, 2007; Reiner, 2010). As tendências contemporâneas apontam para uma maior integração entre repressão e investigação criminal estratégica, aplicação de protocolos restritivos de uso da força, e avaliação pós-operação conduzida por entidades independentes de *accountability*.

Em suma, o modelo repressivo mantém-se um instrumento indispensável em contextos de ameaça imediata à vida ou à ordem pública. Todavia, quando aplicado de forma isolada ou indiscriminada, produz consequências sociais negativas, violações de direitos e resultados insustentáveis. Uma política de segurança equilibrada deve, assim, articular repressão, prevenção e justiça restaurativa, complementadas por ações sociais voltadas para os fatores estruturais da criminalidade.

1.5.11 Policiamento orientado para a ordem pública (*Public Order Policing*)

O policiamento orientado para a ordem pública constitui uma das expressões mais tradicionais da função estatal de garantir a paz social e prevenir perturbações coletivas. Este modelo decorre diretamente da missão clássica de 'guarda da ordem', característica das primeiras forças policiais modernas, entendendo-se a ordem como condição indispensável ao exercício dos direitos fundamentais e à estabilidade da vida comunitária (Reiner, 2010).

A sua operacionalização estrutura-se em três dimensões essenciais: a prevenção de distúrbios coletivos, como manifestações, motins e tumultos; a gestão do espaço público, através do controlo do uso dos locais de convivência urbana; e a preservação dos símbolos de autoridade estatal. Tradicionalmente, este modelo caracteriza-se por uma atuação visível, disciplinada e fortemente hierarquizada, frequentemente apoiada em unidades especializadas de manutenção da ordem pública, treinadas e equipadas para gerir multidões e conter situações de violência coletiva (Waddington, 2007).

No plano teórico, o modelo insere-se na clássica tensão entre segurança e liberdade, impondo à ação policial a conciliação entre a preservação da ordem e o respeito pelos direitos de reunião, manifestação e livre expressão. Assim, a sua aplicação deve reger-se por princípios de legalidade, proporcionalidade e necessidade, de modo a garantir legitimidade democrática e confiança pública (Loader & Walker, 2001).

Nos últimos anos, o policiamento da ordem pública tem evoluído através de um processo de profissionalização e modernização, privilegiando abordagens baseadas na negociação, comunicação e gestão de multidões, em detrimento do uso excessivo da força. Esta evolução traduz uma transição de uma lógica de controlo repressivo para uma lógica de policiamento de facilitação, na qual a polícia assume um papel de mediadora entre grupos sociais e o Estado, procurando equilibrar segurança e direitos civis (Della Porta & Reiter, 1998).

Todavia, em contextos de elevada instabilidade social ou de violência coletiva, o modelo mantém a necessidade de recorrer a meios coercivos legítimos para salvaguardar a integridade de pessoas e bens, garantindo o funcionamento da vida democrática. Assim, a ordem pública continua a constituir um dos pilares centrais da função policial e um domínio em que as tensões entre autoridade e cidadania se manifestam de forma mais evidente (Reiner, 2010).

O policiamento da ordem pública enfrenta atualmente desafios complexos decorrentes da crescente pluralidade social, da intensificação das manifestações públicas e do escrutínio mediático permanente. Entre as suas principais limitações, destaca-se o risco de uso desproporcional da força, que pode comprometer a legitimidade institucional e gerar perceções de parcialidade política (Waddington, 2007). A gestão de multidões em contextos de elevada tensão requer competências especializadas em comunicação, psicologia coletiva e direitos humanos, cuja ausência pode amplificar o conflito em vez de o mitigar.

Além disso, a rápida difusão de imagens e narrativas nas redes sociais potencia reações públicas imediatas e pressiona a polícia a atuar sob forte vigilância social, exigindo maior transparência operacional e mecanismos eficazes de *accountability*. O desafio contemporâneo reside, portanto, em equilibrar o dever de preservar a ordem com o respeito pelas liberdades democráticas, num contexto em que a confiança pública se tornou elemento essencial da eficácia policial (Loader & Walker, 2007).

Em termos gerais, o policiamento de ordem pública mantém-se como uma dimensão essencial da segurança interna e da legitimidade democrática do Estado. A sua evolução demonstra uma passagem gradual de práticas centradas na coerção para modelos baseados na gestão negociada de conflitos, onde a comunicação, a proporcionalidade e o respeito pelos direitos humanos assumem papel determinante (Della Porta & Reiter, 1998; Reiner, 2010). A eficácia contemporânea deste modelo depende da capacidade policial para conjugar disciplina tática com sensibilidade social, preservando simultaneamente a autoridade institucional e a confiança cidadã.

A consolidação deste paradigma requer formação contínua, protocolos claros de atuação e uma cultura organizacional orientada para a transparência e a responsabilidade. Assim, o policiamento da ordem pública afirma-se como um espaço de equilíbrio entre autoridade e liberdade, constituindo a base operacional que conecta a ação repressiva legítima às estratégias preventivas modernas de segurança pública (Loader & Walker, 2007).

1.5.12 Policiamento dirigido por incidentes

O policiamento dirigido por incidentes baseia-se na resposta imediata a chamadas de emergência ou ocorrências comunicadas pela população, operando segundo um sistema de comando e controlo que mobiliza recursos conforme a procura (Skogan, 2006). Com a generalização das centrais de despacho e dos números de emergência, como o 112 na União Europeia e o 911 nos Estados Unidos, a polícia atua de forma essencialmente reativa, dependente do volume e tipo de chamadas.

Entre as suas vantagens destacam-se a rapidez de resposta e o fortalecimento da confiança pública. Contudo, este modelo favorece uma atuação fragmentada e passiva, centrada na gestão de ocorrências isoladas e desarticulada de estratégias preventivas ou de análise das causas criminais (Bayley, 1994). A sua dependência pode gerar sobrecarga operacional e dispersão de recursos, sem impacto significativo na redução da criminalidade, sendo considerado necessário mas insuficiente, devendo integrar-se em abordagens preventivas e estratégicas, como o policiamento orientado por problemas ou baseado em inteligência (Skogan & Frydl, 2004).

Além disso, exige protocolos de priorização de chamadas, coordenação eficiente entre unidades e integração com sistemas de análise de dados criminais, garantindo que, mesmo reativo, contribua para decisões estratégicas mais amplas. Em linhas gerais, mantém-se essencial para a legitimidade social da polícia, assegurando prontidão e disponibilidade perante emergências, mas não pode constituir o único paradigma de atuação numa sociedade complexa.

Capítulo 2: Estratégias Preventivas do CPL da PNA

A prevenção da criminalidade, em especial da criminalidade juvenil, constitui um dos pilares fundamentais das políticas públicas de segurança interna em contextos urbanos marcados por desafios sociais e estruturais profundos. No caso particular da província de Luanda, onde se verifica uma elevada incidência de crimes protagonizados por jovens, torna-se imprescindível compreender e analisar as estratégias adotadas pelo CPL para mitigar este fenómeno de forma sustentada e eficaz, pois, à criminalidade juvenil constitui uma das principais preocupações das forças e serviços de segurança da província de Luanda.

Este capítulo tem como objetivo central examinar as principais ações preventivas desenvolvidas pelo CPL, com enfoque na criminalidade juvenil e no seu enquadramento no território. Parte-se de uma abordagem conceptual sobre a prevenção criminal, os diferentes tipos de prevenção criminal – com destaque a prevenção primária, secundária e terciária – e de uma contextualização da criminalidade juvenil na realidade luandense. De seguida, serão apresentadas as principais estratégias implementadas pelo CPL, desde o policiamento de proximidade e as campanhas de sensibilização até à reintegração de jovens em conflito com a lei. Finalmente, serão identificadas algumas limitações e desafios operacionais, bem como propostas de melhoria que possam reforçar a eficácia das políticas preventivas do CPL contra o fenómeno da criminalidade juvenil.

2.1 Enquadramento conceptual da prevenção criminal

2.1.1 Noções gerais sobre prevenção do crime

A prevenção da criminalidade constitui uma função essencial no âmbito de qualquer Estado de direito democrático. Contudo, tal função nem sempre é reconhecida como prioritária no quadro das políticas de segurança interna, uma vez que os seus efeitos e impactos são, por norma, de médio ou longo prazo, o que dificulta a sua valorização imediata (Elias, 2011). O conceito de prevenção criminal tem vindo a ser abordado sob diferentes perspetivas ao longo do tempo, não se tratando de uma noção recente. Já no século XVIII, Beccaria defendia que a função primordial da legislação deveria ser a prevenção do crime, orientando a ação do Estado para a promoção do bem-estar social e para a minimização do sofrimento humano (Beccaria, 2017).

Para Ferri (1897) a prevenção criminal deveria assumir um papel central na defesa da sociedade, deixando de ser encarada como uma intervenção meramente secundária. O autor argumentava que a repressão penal tem um efeito limitado sobre a criminalidade, sendo, por

isso, prioritário investir em estratégias preventivas. Atualmente, a prevenção criminal é entendida como o conjunto de medidas orientadas para a redução da criminalidade e do sentimento de insegurança junto dos cidadãos, tanto sob o ponto de vista quantitativo como qualitativo. Estas medidas podem assumir formas diretas, como ações dissuasoras da prática de crimes, ou indiretas, por meio de políticas e intervenções que atuem sobre os fatores propiciadores e causais da delinquência (Costa, 2016).

Diversos autores definem a prevenção como sendo “a possibilidade de prever um resultado e a possibilidade de intervenção no mesmo, por forma a alterar o resultado esperado” (Pissarra, 2018, p. 17). Na nossa visão, a prevenção pode ser conceituada como a capacidade de antecipar resultados indesejáveis e de intervir sobre os mesmos, com o objetivo de modificar o desfecho esperado. Segundo Pereira (1990) *cit in* Elias (2011) a prevenção criminal, enquanto missão primordial das forças de segurança, engloba um conjunto articulado de ações destinadas a evitar a concretização de crimes contra a vida, a integridade física, a paz pública e a ordem democrática. Estas ações passam pela adoção de meios dissuasores que visam inibir ou desencorajar comportamentos desviantes, entre os quais se destacam a presença policial visível no terreno, a vigilância de locais sensíveis, o controlo de indivíduos reincidentes e o acompanhamento de atividades com potencial criminógeno.

Para Teixeira (2002) *cit in* Elias (2011) a prevenção da criminalidade não deve ser encarada como uma responsabilidade exclusiva das forças e serviços de segurança, sendo igualmente essencial o envolvimento ativo dos cidadãos. O autor sublinha que, dada a limitação dos recursos humanos das polícias, é inviável garantir a segurança de cada indivíduo de forma isolada. Assim, destaca-se a importância da construção de um vínculo social entre o Estado e os cidadãos – designado como pacto republicano – no qual estes se reconhecem como parte integrante da sociedade. A eficácia do direito à segurança depende, em grande medida, do grau de compromisso e responsabilização cívica de cada cidadão face aos seus direitos e deveres coletivos.

2.1.2 Tipologias de prevenção criminal

Existem diversas teorias e práticas explicativas de como podemos prevenir o crime, pois como afirmou Graça (2007) *cit in* Pissarra (2018, p. 17) “nem todas as formas de prevenção têm a mesma natureza”. Por exemplo, de acordo com Gassin (1994) *cit in* Pissarra (2018) existe uma clara distinção entre a prevenção da criminalidade juvenil e da criminalidade em geral. A criminalidade juvenil pode ser prevenida “através de uma educação apropriada, de forma a moldar positivamente a sua personalidade em desenvolvimento” (Pissarra, 2018, p. 17). Por sua

vez, a criminalidade em geral “se fundamenta com recurso à coação penal e é dirigida a adultos, uma vez que não é possível moldar a sua personalidade já formada (Pissarra, 2018, p. 17).

Os autores Nietzel e Himelein (1986) *cit in* Elias (2011) distinguem duas abordagens fundamentais no domínio da prevenção da criminalidade: a prevenção primária, que se orienta para a redução das oportunidades e condições propícias à prática de crimes, e a prevenção secundária, centrada na identificação de indivíduos em risco ou já envolvidos em comportamentos criminosos, visando a interrupção ou mitigação da sua trajetória criminosa. De acordo com Brantingham e Faust (1976) bem como Rotman (1998) *cit in* Pissarra (2018) a prevenção do crime pode ser compreendida a partir de um modelo oriundo da epidemiologia médica, o qual propõe três níveis distintos de intervenção: prevenção primária, secundária e terciária. Essa abordagem contribui para estruturar estratégias de atuação policial e políticas públicas em função do momento em que o risco criminal é identificado, seja antes de sua ocorrência, na fase de risco iminente ou após a prática do crime. Ao integrar esta tipologia ao campo da segurança, os autores incentivaram uma visão mais holística e científica da prevenção criminal.

A prevenção primária tem como foco o reforço dos fatores de resiliência que contribuem para a dissuasão de comportamentos criminosos, assentando, geralmente, em intervenções proativas e orientadas para evitar a ocorrência do crime (Tonry & Farrington, 1995). Segundo Elias (2011) a prevenção primária centra-se na modificação do ambiente físico e social, com o objetivo de reduzir as oportunidades para a prática criminal. Esta abordagem inclui intervenções situacionais que visam eliminar ou minimizar os fatores criminógenos presentes no meio envolvente, bem como campanhas de sensibilização dirigidas ao público em geral, alertando para comportamentos que possam inadvertidamente facilitar a ocorrência de crimes, como, por exemplo, deixar objetos à vista no interior de veículos.

Por sua vez, a prevenção secundária compreende intervenções orientadas para contextos ou grupos com maior vulnerabilidade, incidindo especialmente sobre indivíduos em risco, em virtude da sua condição social ou familiar (Pissarra, 2018). A prevenção secundária, conforme descrita por diversos autores, visa a identificação precoce de grupos e contextos de risco, incidindo particularmente sobre crianças e jovens cuja situação familiar, escolar ou social os torna mais suscetíveis à criminalidade. Esta tipologia de prevenção abrange intervenções dirigidas a populações vulneráveis, mas também a locais ou situações com elevada exposição ao risco criminal. As medidas incluem a vigilância policial de zonas específicas, como aeroportos, estádios ou transportes públicos e ações de segurança direcionadas a indivíduos

potencialmente visados, como é o caso da proteção pessoal a figuras públicas ou instituições (Elias, 2011).

A prevenção terciária procura evitar a reincidência criminal por parte de indivíduos já intervencionados pelo sistema de justiça, centrando-se em ações de reabilitação e reintegração social, através de programas que reduzem os fatores de risco e promovem a proteção dos criminosos (Pissarra, 2018). De acordo com Cusson (1992) *cit in* Elias (2011) a prevenção terciária incide sobre indivíduos já condenados pela prática de crimes, procurando evitar a reincidência através de processos de reabilitação e reintegração social. Esta abordagem assenta na ideia de que a intervenção pós-delito, nomeadamente através de programas de ressocialização e apoio psicossocial, pode reduzir significativamente a repetição de comportamentos criminais.

Uma outra distinção amplamente reconhecida na literatura sobre prevenção criminal é a que separa a prevenção social da situacional. A prevenção social tem como objetivo alterar as motivações criminais que se consideram estar enraizadas nos indivíduos, sendo essencial a implementação de políticas sociais nos domínios da educação, saúde, emprego e juventude para alcançar essa transformação (Gilling, 1997 *cit in* Pissarra, 2018). Por seu turno, a prevenção situacional atua sobre o contexto físico e ambiental, reduzindo oportunidades e aumentando os riscos para a prática do crime (Fernandes, 2011).

Os autores Tonry e Farrington (1995) propuseram uma tipologia tripartida de estratégias de prevenção criminal: a prevenção do desenvolvimento, a comunitária e a situacional. A prevenção do desenvolvimento visa inibir precocemente a formação de tendências criminosas nos indivíduos, com base em evidência empírica sobre fatores de risco e proteção no desenvolvimento humano. Já a prevenção comunitária foca-se na transformação das condições sociais de zonas residências vulneráveis, com vista à redução da propensão criminal. Quanto a prevenção situacional já foi retratada no parágrafo anterior.

2.2 Contextualização da criminalidade juvenil na província de Luanda

2.2.1 Caracterização geográfica e demográfica da província de Luanda

Com o objetivo de conformar às exigências do crescimento demográfico e das infra-estruturas, promover o equilíbrio na expansão dos aglomerados populacionais, clarificar os limites geográficos territoriais, reduzir as assimetrias regionais, promover o desenvolvimento harmonioso do território nacional, garantir a qualidade, a eficiência e a eficácia da organização administrativa do território e da prestação dos serviços às populações, desde o dia 5 de Setembro

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

de 2024, entrou em vigor a nova divisão político-administrativa de Angola¹², aprovada através da Lei N.º 14/2024. De acordo com a referida lei, o território da República de Angola, conforme representada na figura 1, é atualmente constituído por 21 províncias, 326 municípios e 378 comunas, sendo a capital da República de Angola a província de Luanda.



Figura 1: Mapa da República de Angola

¹² Angola está localizada na região ocidental da África Austral, na costa do oceano Atlântico, situando-se concretamente entre os paralelos 4° 22' S e 18° 02' S e os meridianos 11° 41' E e 24° 05' E. Angola é um dos dez maiores países do continente africano, com uma área total de 1.246.700 km². Faz fronteira com a Namíbia a sul, com a Zâmbia a leste, com a República do Congo a norte, com a República Democrática do Congo a norte e nordeste, e com o oceano Atlântico a oeste (Huntley, 2019).

Nota. Mapa atual da República de Angola, com as 21 províncias de acordo a nova divisão político-administrativa, criadas ao abrigo da Lei n.º 14/24, de 5 de Setembro, Lei da Divisão Político-Administrativa e retirado da página oficial do Ministério da Administração do Território da República de Angola no Facebook. <https://www.facebook.com/share/1NzwQQdStr/>

2.2.1.1 Caraterização geográfica da província de Luanda

Segundo Azevedo (2005) a província de Luanda situa-se na região norte, na parte litoral de Angola, na costa do Atlântico Sul da África Austral. Azevedo (2005, p. 53) acrescenta que a província de Luanda “encontra-se a 44m de altitude, 08°49’S de latitude e 13°13’E”. Ela possui um dos maiores e mais densos centros urbanos da África Austral. De acordo com a Lei N.º 14/2024 a província de Luanda, conforme representada na figura 2 a seguir, é constituída pelos municípios da Ingombota, de Cacuaco, do Cazenga, de Viana, de Belas, do Kilamba Kiayi, de Talatona, do Mussulo, do Sambizanga, do Rangel, da Maianga, da Samba, de Camama, dos Mulenvos, do Kilamba e do Hoji ya Henda. Tem a sua sede no município da Ingombota.

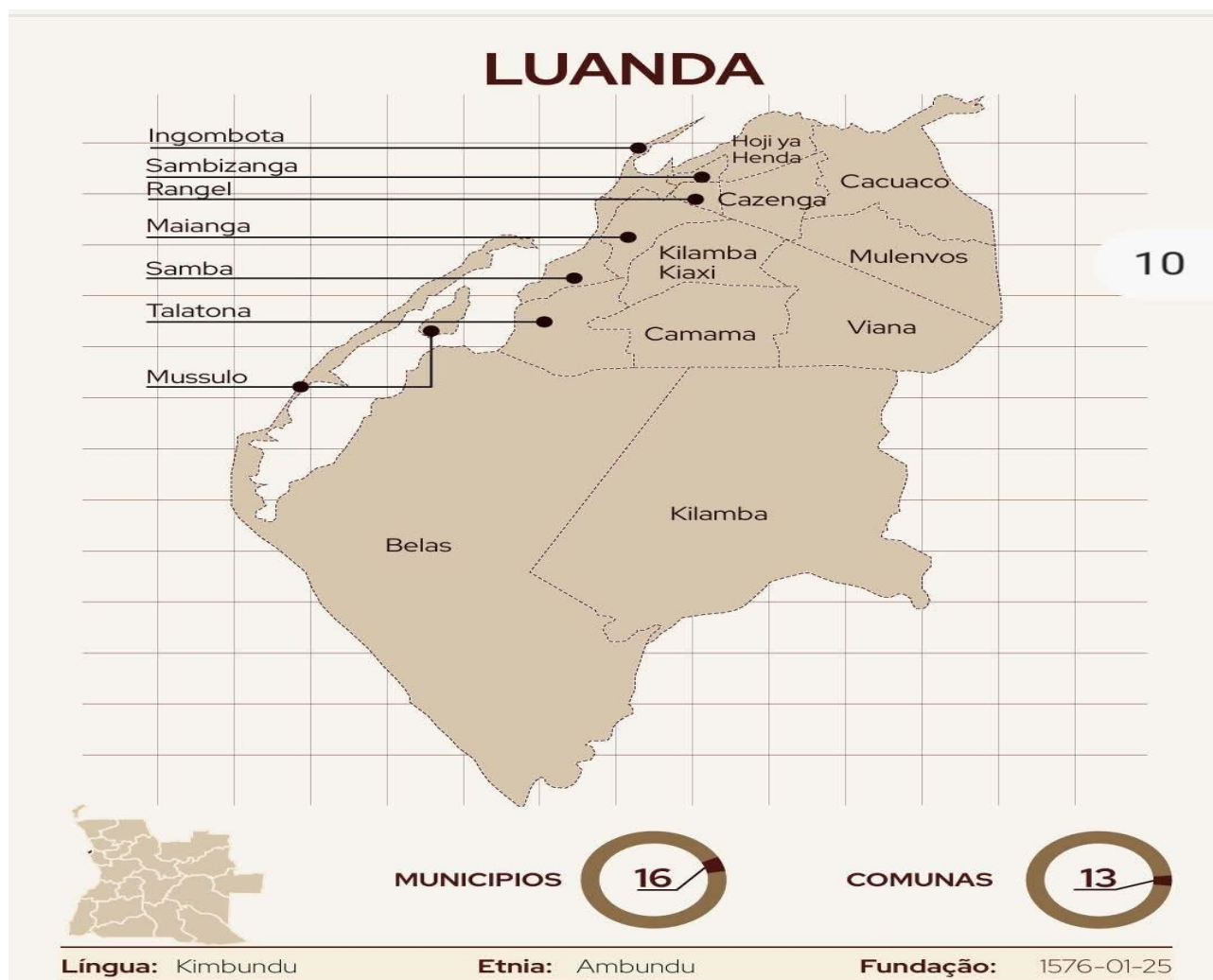


Figura 2: Mapa da Província de Luanda

Nota. Mapa da província de Luanda, com 16 municípios de acordo a nova divisão político-administrativa definida pela Lei N.º 14/2024 e retirado do trabalho de Sebastião Cajolo. <https://pt.scribd.com/document/829413963/Nova-divis-o-pol-tico-administrativa-de-Angola-1739624155>.

Segundo o N.º 2 do artigo 100.º da Lei N.º 14/2024 a província de Luanda tem os seguintes limites geográficos:

O curso do rio Bengo (Zenza), desde a sua foz no oceano Atlântico, até a ponte na EN 100; o troço desta estrada, para oeste, até a interceção da avenida Fidel de Castro Ruz (via expressa); o troço desta avenida, para sul, até a ponte sob o canal do Kikuxi; este canal, para montante, até a interceção da estrada de acesso a subestação de tratamento de água de Cassaque; o troço desta estrada, para sul, até a interceção da estrada de serviço (manutenção) da subestação de tratamento de água de Cassaque; o troço desta estrada até interceção a estrada Guengue/Calumbo no ponto coordenado (320227; 8991653); a linha que une esta interceção à lagoa Cassaque no ponto coordenado (320210; 8991590) e o canal do Bumba; o curso do canal do Bumba, para montante, até a sua confluência no rio Cuanza; o curso deste rio até a sua foz no oceano Atlântico; a linha de costa, para norte, até a foz do rio Bengo (Zenza).

Na perspetiva de Azevedo (2005) o relevo da província de Luanda é caracterizado por uma combinação de planícies litorâneas, colinas suaves e algumas elevações moderadas. Hidrograficamente, a província é atravessada por dois grandes rios, nomeadamente o rio Bengo e o rio Cuanza¹³, ambos desaguam no oceano Atlântico. Existem também alguns pequenos rios e ribeiros intermitentes, como o rio Luanda, rio Cambamba e a vala do Mulenvos que desempenham um papel essencial na drenagem das águas pluviais. Na província de Luanda há também lagoas e albufeiras, destacam-se neste quesito a lagoa do Panguila e a albufeira das Mabubas, que têm um papel importante no abastecimento de água potável (Azevedo, 2005).

¹³ O rio Cuanza é o maior rio de Angola, com cerca de 960 km de extensão. Ele nasce no planalto central do país, especificamente na província do Bié, e segue em direção ao oceano Atlântico onde desagua, passando pelas províncias do Huambo, do Cuanza Sul, de Malanje, do Cuanza Norte e de Luanda. O rio Cuanza tem grande importância geográfica e económica, ele fornece água para a agricultura, abastece cidades e é utilizado para geração de energia elétrica, destacando-se neste sentido a barragem de Capanda e a barragem de Laúca localizadas na província de Malanje (Azevedo, 2005).

O seu clima é tropical, influenciado pela corrente fria de Benguela, verificaram-se temperaturas médias anuais de ar superiores a 23°C e do mar variando entre os 16°C e 23°C na época seca e na época chuvosa entre os 23°C e 28°C (Azevedo, 2005). A época seca tem início no mês de Junho e vai até ao mês de Outubro, nesta época as temperaturas variam entre os 17° e 20°C de mínimas e entre os 25° e 28°C de máximas. A época chuvosa tem o seu início no mês de Novembro e vai até ao mês de Maio, o volume de precipitação é muito variável e nota-se bastante instabilidade. O mês em que se verifica maior chuva é o Abril, com média igual a 138,4 mm. Durante a época chuvosa, as temperaturas variam entre os 22° e 25°C de mínimas e entre os 29° e 32°C de máximas (Azevedo, 2005).

2.2.1.2 Caraterização demográfica da província de Luanda

A província de Luanda é a mais populosa de Angola, tendo quase um terço do total de habitantes. De acordo com os dados de projeção da população angolana, no ano de 2025, Luanda tem 9.920.997 (nove milhões novecentos e vinte mil novecentos e noventa e sete) habitantes, dos quais, 4.891.775 (quatro milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e setenta e cinco) são homens e 5.029.222 (cinco milhões vinte e nove mil duzentos e vinte e dois) são mulheres (Instituto Nacional de Estatística [INE], 2016a). A respeito disto, o INE (2016b) destaca que do total de habitantes da província de Luanda, 4.652.160 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta) são menores de idade.

2.2.2 Caraterização da criminalidade juvenil na província de Luanda

2.2.2.1 Indicadores estatísticos da criminalidade

a) Taxa de criminalidade:

Tabela 2: *Taxa de criminalidade referente aos anos 2023 e 2024.*

Ano	Crimes participados e registados	Elementos detidos	Adolescentes envolvidos
2023	22.125	13.936	3.482
2024	21.593	15.699	4.346
Total	43.718	29.635	7.828

Fonte: Relatórios de balanço operativo anual das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Investigação Criminal em Luanda, durante os anos de 2023 e 2024.

De acordo com o relatório de balanço operativo anual das atividades desenvolvidas pelo SIC em Luanda, durante o ano de 2023, na província de Luanda foram participados e registados 22.125 crimes, que contou com a participação de 3.482 adolescentes, dos 13.936 elementos detidos. E, durante o ano de 2024, na província de Luanda ocorreu a participação e registo de

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

21.593 crimes, e contou com o envolvimento de 4.346 adolescentes, do total de 15.699 elementos detidos. Totalizando, durante os anos de 2023 e 2024, 43.718 crimes participados e registados; e 7.828 adolescentes envolvidos em atos criminais.

b) Tipos de crimes abordados:

Tabela 3: Taxa da criminalidade em estudo referente aos anos 2023 e 2024.

Tipologia criminal	Ano		Total
	2023	2024	
Homicídio qualificado em razão dos motivos	756	358	1.114
Homicídio qualificado em razão dos meios	709	208	917
Homicídio simples	7	4	11
Homicídio qualificado em razão da qualidade da vítima	–	9	9
Homicídio negligente	–	9	9
Agressão sexual	270	256	526
Abuso sexual a menor de 14 e 16 anos	580	605	1.185
Ofensa a integridade física	2.702	3.129	5.831
Roubo qualificado de valores monetários e meios	2.052	1.540	3.592
Roubo de motorizada	992	705	1.697
Roubo de telemóveis	880	696	1.576
Roubo de viatura	398	146	544
Roubo de arma de fogo	181	137	318
Furto de viatura	265	–	265
Furto de motorizada	402	463	865
Furto de uso de veículos	423	407	830

Fonte: Relatórios de balanço operativo anual das atividades desenvolvidas pelo SIC em Luanda, durante os anos de 2023 e 2024.

Durante o ano de 2023, na província de Luanda, segundo o relatório de balanço operativo anual das atividades desenvolvidas pelo SIC em Luanda, ocorreram 756 homicídios qualificados em razão dos motivos, 709 homicídios qualificado em razão dos meios, 7 homicídios simples, 270 agressões sexuais, 580 abusos sexuais a menor de 14 e 16 anos, 2.702 ofensas a integridade física, 2.052 roubos qualificados de valores monetários e meios, 992 roubos de motorizadas, 880 roubos de telemóveis, 398 roubos de viatura, 181 roubos de arma de fogo, 265 furtos de viatura, 402 furtos de motorizada, 423 furtos de uso de veículos.

Já no ano de 2024, de acordo o relatório de balanço operativo anual das atividades desenvolvidas pelo SIC em Luanda, ocorreram 208 homicídios qualificado em razão dos meios, 4 homicídios simples, 358 homicídios qualificado em razão dos motivos, 9 homicídios qualificado em razão da qualidade da vítima, 9 homicídios negligente, 256 agressões sexuais, 605 abusos sexuais a menor de 14 e 16 anos, 3.129 ofensas a integridade física, 1.540 roubos qualificados de valores monetários e meios, 696 roubos de telemóveis, 146 roubos de viatura,

137 roubos de arma de fogo, 463 furtos de motorizada, 407 furtos de uso de veículos, 705 roubos de motorizada.

2.2.2.2 Aspetos espaciais e temporais

a) Distribuição geográfica dos crimes – durante o ano de 2023, a criminalidade esteve distribuída da seguinte ordem, segundo o relatório de balanço operativo anual das atividades desenvolvidas pelo SIC em Luanda:

1. Município de Luanda, 6.074 crimes participados e registados;
2. Município de Viana: 4.472 crimes participados e registados;
3. Município de Cacuaco: 2.537 crimes participados e registados;
4. Município de Talatona: 2.307 crimes participados e registados;
5. Município de Belas: 2.168 crimes participados e registados;
6. Município do Cazenga: 2.143 crimes participados e registados;
7. Município do Kilamba Kiaxi: 1.754 crimes participados e registados;
8. Município de Icolo e Bengo: 506 crimes participados e registados;
9. Município da Quiçama: 164 crimes participados e registados.

De acordo com o relatório de balanço operativo anual das atividades desenvolvidas pelo SIC em Luanda, durante o ano de 2024, a criminalidade esteve distribuída da seguinte forma:

1. Município de Luanda, 6.647 crimes participados e registados;
2. Município de Viana: 4.241 crimes participados e registados;
3. Município de Cacuaco: 2.311 crimes participados e registados;
4. Município do Cazenga: 2.290 crimes participados e registados;
5. Município de Belas: 2.111 crimes participados e registados;
6. Município do Kilamba Kiaxi: 1.798 crimes participados e registados;
7. Município de Talatona: 1.688 crimes participados e registados;
8. Município de Icolo e Bengo: 308 crimes participados e registados;
9. Município da Quiçama: 199 crimes participados e registados.

b) Dias da semana e períodos com maior incidência de crimes – segundo o relatório de balanço operativo anual das atividades desenvolvidas pelo SIC em Luanda, durante o ano de 2023, o horário compreendido das 18horas até às 00horas, é o período que registou maior ocorrência criminal com um total de 7.375 crimes. E, o sábado é o dia que se verificou o maior número de ocorrência de crimes, com um número total de 4.068 crimes. Para o ano de 2024, de acordo com o relatório de balanço operativo anual das atividades desenvolvidas pelo SIC em

Luanda, o horário em que se registou maior ocorrência criminal, é o período compreendido das 18 horas até às 00 horas, com um total de 6.071 crimes. E, a sexta-feira é o dia em que se verificou o maior número de ocorrência de crimes, com um número total de 3.386 crimes.

2.3 Estratégias preventivas do CPL da PNA

2.3.1 Prevenção primária

Ao nível da prevenção primária, de acordo os nossos inquiridos tem sido operacionalizada através de campanhas de sensibilização pública (com maior destaque nos recintos escolares e religiosos), campanhas comunitárias de melhoria da iluminação pública principalmente em zonas consideradas de risco, requalificação de espaços urbanos degradados, incentivo à participação da juventude em projetos culturais e desportivos, bem como o reforço do policiamento em zonas com maior concentração juvenil. Estas ações pretendem criar um ambiente urbano menos favorável à criminalidade, promovendo o sentimento de segurança e pertença comunitária.

2.3.2 Prevenção secundária

A prevenção secundária tem sido aplicada por intermédio do policiamento orientado para o problema, policiamento de proximidade¹⁴, policiamento situacional, policiamento ou

¹⁴ O primeiro passo para o surgimento do policiamento de proximidade em Luanda, foi dado através do 'Programa de Implementação do Policiamento de Proximidade em Angola', aprovado por intermédio da Diretiva n.º 002/GAB.CGPN/2009, de 3 de fevereiro. Documento que conferiu legalidade a implementação do policiamento de proximidade, como estratégia que visa melhorar a qualidade do serviço prestado ao cidadão, os índices de eficiência e de eficácia da atuação policial, a resolução e gestão de alguns tipos de conflitos, bem como o reforço da relação polícia – cidadão. A implementação do policiamento de proximidade tem como finalidade potenciar a cooperação com a comunidade e consolidar a abertura da Polícia Nacional de Angola à sociedade, promovendo um relacionamento saudável entre a polícia e a comunidade. Em março de 2021 foi aprovado pelo Conselho Superior de Polícia a NEP n.º 003/DPOP/DISPO/2021, documento este que estabelece a organização, os princípios e as modalidades de ação a serem desenvolvidos pelos serviços e unidades operacionais da PNA, no âmbito da materialização do policiamento de proximidade. A NEP veio reforçar alguns aspetos como os níveis de responsabilidade, os principais programas e as ações a levar a cabo na senda da implementação do policiamento de proximidade. Com isto, denota-se uma evolução positiva com o estabelecimento dos níveis de responsabilidade, deixando claro o papel de cada órgão nesta empreitada da implementação do policiamento de proximidade, garantindo deste modo as condições objetivas mínimas para acompanhar, controlar e avaliar o desempenho dos mesmos no cumprimento das metas traçadas neste domínio. A primeira experiência sobre a implementação do policiamento de proximidade ocorreu em Luanda na centralidade do Kilamba, isto no ano de 2014, tendo sido considerado um sucesso. Na sequência da experiência piloto, surgiu em 2019 o projeto 'A Nossa Esquadra', que é considerado como pontapé de saída para a implementação do policiamento de proximidade, devidamente estruturado com a constituição das equipas de proximidade, estabelecimento de parcerias, elaboração de diagnósticos locais de segurança e o desenvolvimento dos programas especiais eleitos. Fonte: Casimiro, D. M. (2023). *Implementação do policiamento de proximidade: Percepção do efetivo do comando provincial de luanda na pna*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais "General – Osvaldo de Jesus Serra Vandúnem"]].

patrulhamento reativo tradicional, modelo investigativo, pela monitorização de locais com maior concentração de jovens em risco, como mercados informais, terminais de transporte e zonas adjacentes às escolas (Casimiro, 2023). A vigilância é assegurada por patrulhas móveis (auto e apeado) e fixas, e por ações de fiscalização em colaboração com outras entidades. O CPL intervém junto de jovens identificados em situação de vulnerabilidade, encaminhando-os para programas de apoio social.

2.3.3 Prevenção terciária

De acordo com os nossos inquiridos, o CPL tem materializado a prevenção terciária através de programas de reinserção social, formação técnico-profissional, orientação vocacional e acompanhamento psicossocial de jovens em conflito com a lei. Desta forma o CPL tem colaborado com instituições públicas e privadas na reabilitação de jovens infratores, contribuindo desta maneira para a sua reintegração familiar, escolar e profissional. Estas ações visam interromper o ciclo de reincidência e oferecer alternativas concretas de vida.

2.4 Limitações, desafios e perspetivas de melhoria

2.4.1 Principais dificuldades na implementação das estratégias

As principais limitações enfrentadas pelo CPL incluem a escassez de efetivos policiais, a insuficiência de meios logísticos, a falta de formação contínua em policiamento preventivo e de proximidade, ausência de indicadores sistemáticos de avaliação do impacto das ações desenvolvidas, pouca colaboração entre os diferentes setores do Estado, especificamente educação, saúde, justiça, assistência social e juventude e desportos. A atuação, muitas vezes de forma isolada do CPL, tem se revelado insuficiente para responder a um fenómeno multifacetado e numa zona com elevada população, pelo que é fundamental reforçar a articulação interinstitucional e estabelecer protocolos de cooperação com outras entidades e organizações da sociedade civil (Casimiro, 2023).

2.4.2 Propostas de melhoria para a eficácia preventiva

Para o reforço das estratégias preventivas propomos: aposta contínua na formação especializada dos agentes policiais; deve ser implementada e incentivada a recolha e análise de dados fiáveis que permitam avaliar as políticas e programas implementados, orientando as decisões com base em evidência empírica; criação de secções municipais de segurança juvenil; núcleos de policiamento de proximidade nos Comandos Municipais, para monitorização

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

permanente do desempenho das equipas de proximidade; integração de agentes sociais e psicólogos nas esquadras; e o financiamento de programas de inclusão juvenil com impacto territorial.

Capítulo 3: Metodologia

3.1 Introdução

Concluída a revisão da literatura e a exposição do estado de arte, segue-se a apresentação da metodologia que orientou esta investigação. Trata-se do conjunto de procedimentos organizados de forma sistemática e científica, com vista à produção de conhecimento válido, conforme referem Prodanov e Freitas (2013). No presente capítulo, procede-se à caracterização da população e da amostra, à definição do instrumento de recolha de dados, bem como à explicitação das técnicas de análise dos dados utilizados. São igualmente descritos os procedimentos metodológicos complementares que sustentaram o processo investigativo e contribuíram para a fundamentação científica da presente temática.

3.2 População e amostra

De acordo com Hill e Hill (2009) e Sarmiento (2013) o conceito de população se refere ao conjunto de elementos como pessoas, objetos ou organizações, que partilham determinadas características e sobre os quais se pretende realizar análises ou inferir conclusões relevantes no âmbito da investigação.

No âmbito da presente investigação, a população é constituída por elementos operacionais e de comando do CPL da PNA, nomeadamente: os Comandantes Municipais, os segundos Comandantes Municipais, os Chefes das Secções de Operações e Informações, os Comandantes de Esquadras, os Comandantes de Postos Policiais, o Comandante da BSE, bem como os Comandantes das Subunidades Municipais da BSE. Neste contexto, a população em estudo é composta por um total de 176 efetivos do CPL da PNA¹⁵.

Tendo em consideração a dimensão da população, o contexto operativo do CPL e as limitações de ordem social e logística, reconheceu-se que a obtenção de dados junto da totalidade dos elementos da população seria inviável. Assim, optou-se pela utilização de uma amostragem aleatória simples como técnica de seleção dos participantes. De acordo com Sarmiento (2013, p. 91) “para determinar a dimensão de uma amostra aleatória simples (n), para uma população finita (N), quando se pretende estimar uma proporção da população (p), com um nível de confiança (λ) e um erro (ϵ) [...]", faz-se recurso à seguinte fórmula:

¹⁵ Vide apêndice A.

$$n = \frac{p \times (1 - p)}{\frac{\varepsilon^2}{z_{\alpha/2}^2} + \frac{p \times (1 - p)}{N}}$$

Figura 3: *Fórmula do cálculo da amostra para uma população finita*

Fonte: Adaptado de Sarmento (2013).

Considerando uma população finita (N) de 176 elementos, definiu-se um nível de confiança (λ) de 95%, correspondente a um z-score ($z_{\alpha/2}$) de 1,96, optando por uma margem de erro (ε) de 5% e adotou-se ainda, com base em Sarmento (2013) uma proporção (p) de 0,5, por se tratar do cenário mais conservador. A partir destes parâmetros, procedeu-se ao cálculo¹⁶ do tamanho amostral, tendo-se apurado que seriam necessários, no mínimo, 121 participantes para a amostra ser considerada representativa, o que representa aproximadamente $\approx 68,75\%$ da população.

Através da aplicação do instrumento de recolha de dados, descrito no subcapítulo seguinte, foi possível obter um total de 143 respostas, o que representa uma taxa de resposta de aproximadamente 81,25% da população total em estudo. Apesar de o tamanho amostral mínimo exigido ser de 121 respostas, optou-se por considerar a totalidade das respostas obtidas, na medida em que a ampliação da amostra contribui para reforçar a consistência dos dados e aumentar a proximidade dos resultados face à realidade investigada.

3.3 Instrumento de recolha de dados: questionário

No que concerne à recolha de dados, recorreu-se ao questionário como instrumento metodológico principal, tendo sido considerado o mais adequado face à natureza e aos objetivos do presente estudo. O questionário, enquanto técnica estruturada, permite recolher dados de forma sistematizada junto dos participantes. Tal como refere Sarmento (2013, p. 67) este instrumento constitui um utensílio de pesquisa que viabiliza a obtenção de dados que, “após a sua introdução numa base de dados e a aplicação adequada de métodos de análise, originam informações, que se consubstanciam em resultados” e, posteriormente, poderão ser comparados e analisados.

¹⁶ Vide apêndice B.

Para a elaboração do questionário utilizado neste estudo, o investigador fundamentou-se na metodologia de construção de inquéritos por questionário descrita por Sarmiento (2013) conjugando-a com o modelo proposto por Moreira (2005) que estrutura o processo em várias fases sequenciais. Apesar desta abordagem proporcionar uma orientação clara e sistemática na conceção de instrumentos de recolha de dados, o próprio autor reconhece que, consoante as circunstâncias específicas da investigação, algumas dessas fases poderão ser suprimidas. Assim, atendendo a limitações de tempo impostas no decurso da presente investigação, não foi possível concretizar a fase do teste-piloto, referida por Moreira (2005) como uma etapa destinada à aplicação do questionário a um grupo com características similares às da população-alvo, com o objetivo de avaliar e ajustar o instrumento antes da sua implementação final.

O processo de construção e aplicação do questionário seguiu uma estrutura faseada, adaptada às necessidades e especificidades do presente estudo. A fase inicial consistiu na elaboração de uma versão preliminar do instrumento de recolha de dados, utilizando para o efeito a plataforma *Microsoft Word*, o que permitiu uma primeira organização dos conteúdos e questões a integrar. Seguiu-se uma segunda fase, centrada na validação do questionário em versão pré-definitiva, com o intuito de assegurar a coerência, clareza e pertinência das perguntas formuladas. Numa terceira etapa, procedeu-se à realização de um pré-teste, cuja finalidade foi testar a operacionalização do instrumento em condições semelhantes às reais, identificando eventuais falhas ou ambiguidades.

Por fim, a quarta e última fase consistiu na elaboração da versão definitiva do questionário e na sua aplicação junto da população selecionada para o estudo. Importa sublinhar que a aplicação do questionário foi conduzida diretamente pelo autor da dissertação, de forma presencial, sendo utilizado o formato impresso (em papel), garantindo-se assim o preenchimento integral dos questionários por parte dos elementos da amostra. Esta recolha decorreu num intervalo temporal compreendido entre os dias 4 de junho e 31 de julho de 2025.

3.3.1 Validação

A validação do questionário incidiu sobre diversos aspectos fundamentais, nomeadamente a pertinência das questões formuladas, a coerência do conteúdo face aos objetivos da investigação e a correção linguística em português de Portugal. Este processo de validação foi assegurado por um painel de especialistas com reconhecida experiência académica e profissional nas áreas da segurança e da investigação científica. O referido painel foi constituído pelo Subcomissário da PNA, Professor Doutor José Dielo, pelo Subintendente da PSP, Professor Doutor David Marcos Borralho Pereira, pelo Superintendente da PSP,

Professor Doutor José Joaquim Antunes Fernandes, pelo Superintendente da PSP, Professor Doutor Sérgio Ricardo Costa Chalgas Felgueiras, e pelo Professor Doutor João Fernando de Sousa Mendes.

A diversidade de experiências e qualificações dos peritos envolvidos contribuiu significativamente para a robustez e qualidade final do instrumento de recolha de dados, assegurando a sua adequação científica e técnica. Portanto, o painel de peritos recomendou apenas ajustes pontuais, nomeadamente a numeração das variáveis relativas ao perfil dos inquiridos, a uniformização das escalas de *Likert* dentro de cada grupo de questões e a realização de uma ligeira revisão linguística do instrumento de recolha de dados.

3.3.2 Pré-teste

Após a validação do questionário por peritos, foi realizado um pré-teste com o objetivo de aferir a sua aplicabilidade e adequação ao contexto da investigação. Tal como referem Sousa e Baptista (2011) o pré-teste consiste num conjunto de procedimentos destinados a confirmar a exequibilidade do instrumento e a sua capacidade de dar resposta eficaz aos objetivos delineados pelo investigador. Neste sentido, o questionário foi aplicado a um grupo de 10 elementos da amostra, pertencentes ao universo de polícias em análise, com o intuito de verificar a clareza das questões e estimar o tempo necessário para o seu preenchimento.

Os resultados deste ensaio indicaram que o questionário era perceptível, de fácil compreensão e resposta, tendo o tempo médio de preenchimento rondado os 5 minutos.

3.3.3 Questionário final

Após cumpridos todos os procedimentos metodológicos previamente descritos, foi elaborada a versão final do questionário¹⁷. Este instrumento foi estruturado em cinco secções, precedido de uma introdução dirigida ao inquirido, na qual se explica o objetivo do estudo, o carácter confidencial das respostas, bem como a sua utilização exclusiva para fins académicos. Informou-se ainda que o questionário não constitui um teste, pelo que não existem respostas certas ou erradas, devendo o inquirido selecionar a opção que melhor reflete a sua opinião e/ou experiência. De acordo com a perspetiva de Fortin (1996) esta abordagem está em conformidade com os princípios éticos da investigação em ciências sociais, nomeadamente no que respeita à transparência, consentimento informado e proteção dos dados dos participantes.

¹⁷ Vide apêndice C.

A primeira parte do questionário foi destinada à recolha de dados sociodemográficos dos inquiridos, incluindo a idade, o género e o nível de escolaridade, bem como informações de natureza profissional relevantes para os objetivos da investigação, nomeadamente a carreira policial, os anos de serviço e a função desempenhada no momento da resposta. A recolha destes dados permite traçar o perfil dos participantes e identificar eventuais relações entre características individuais ou profissionais e as perceções sobre a criminalidade juvenil. Segundo Quivy e Campenhoudt (2008) a caracterização dos inquiridos é um elemento essencial na análise dos resultados de um inquérito, uma vez que permite contextualizar as respostas e garantir a sua adequada interpretação.

A segunda parte do questionário foi dedicada à caracterização da criminalidade juvenil na província de Luanda, procurando identificar, entre outros aspetos, a faixa etária considerada mais envolvida neste tipo de criminalidade. Já a terceira parte teve como objetivo analisar os fatores de natureza socioeconómica que, segundo a perceção dos inquiridos, contribuem para a criminalidade juvenil em Luanda, enquanto que a quarta parte centrou-se nas ações já implementadas pelo CPL da PNA com vista à prevenção da criminalidade juvenil. Por fim, a quinta e última parte procurou recolher sugestões dos inquiridos sobre estratégias preventivas, complementando com duas questões abertas de resposta facultativa, destinadas à partilha de opiniões, experiências ou propostas adicionais por parte dos participantes.

A estrutura do questionário foi concebida de forma a garantir a coerência com os objetivos específicos da investigação, permitindo a recolha de dados relevantes para cada dimensão do problema em análise. Como referem Quivy e Campenhoudt (2008) a formulação adequada das questões e a sua organização em blocos temáticos contribuem para uma recolha de dados eficaz e orientada para os propósitos do estudo. Importa ainda referir que, da segunda à quinta parte do questionário, com exceção de duas questões da segunda parte, foi utilizada a escala de *Likert* como instrumento de medição das perceções dos inquiridos. Esta escala permitiu aferir o grau de concordância dos participantes em relação às afirmações apresentadas, variando entre as categorias 'discordo totalmente' e 'concordo totalmente', bem como o grau de importância atribuído a determinadas variáveis, numa escala que vai de 'nada importante' a 'muito importante'. A escolha da escala de *Likert* se justifica conforme referem Hill e Hill (2009) pela sua ampla utilização em estudos nas ciências sociais, facilitando a quantificação de atitudes, opiniões e perceções.

3.4 Instrumento de análise de dados

Para a organização, tratamento e análise dos dados recolhidos através do questionário, recorreu-se à utilização da ferramenta de cálculo estatístico *Microsoft Excel*, do pacote *Microsoft Office*. A escolha do *Excel* se justifica pela sua acessibilidade, facilidade de utilização e eficácia na manipulação de dados quantitativos.

3.5 Outros procedimentos

O modo como se acedeu à informação e se procedeu à recolha do conhecimento constituiu uma condição *sine qua non* para a credibilidade, validade e robustez desta investigação. Neste contexto, recorreu-se à análise documental, à aplicação de instrumentos de recolha de dados construídos com base em critérios científicos, e à utilização de técnicas de estatística descritiva. Este conjunto metodológico permitiu consolidar o referencial empírico, organizar e tratar os dados recolhidos, caracterizar adequadamente a amostra em estudo e, por fim, extrair conclusões sustentadas na realidade observada. Tal como referem Quivy e Campenhoudt (2008) a qualidade dos resultados depende, em larga medida, da coerência entre os procedimentos metodológicos adotados e os objetivos da investigação.

Adicionalmente, como sublinha Fortin (1996) a triangulação de métodos e fontes contribui para aumentar a validade interna do estudo, ao permitir uma compreensão mais abrangente e rigorosa do fenómeno em análise.

Tendo sido anteriormente descrito o instrumento de recolha de dados adotado para esta dissertação, bem como as diversas etapas metodológicas a que foi sujeito, importa agora apresentar, de forma sistematizada, os procedimentos legais e institucionais que foram levados a cabo pelo investigador, desde logo:

1. Elaboração de um requerimento enviado a Sua Excelência Ministro do Interior da República de Angola, a solicitar deferimento para autorização da solicitação de dados ao SIC¹⁸;
2. Elaboração de um requerimento enviado a Sua Excelência Comandante Geral da PNA, a solicitar deferimento para autorização da aplicação do questionário¹⁹;
3. Elaboração por parte da Direção de Ensino do ISCPsi, da declaração de estudante do 2º ano do XVI Curso de Mestrado em Ciências Policiais, na especialização de Gestão da Segurança, no ano letivo 2024/2025²⁰;

¹⁸ Vide apêndice D

¹⁹ Vide apêndice E

²⁰ Vide anexo A

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

4. Receção da autorização de Sua Excelência Ministro do Interior da República de Angola²¹;
5. Receção da autorização de Sua Excelência Comandante Geral da PNA²²;

²¹ Vide anexo B

²² Vide anexo C

Capítulo 4: Trabalho de Campo e Resultados

4.1 Introdução

O presente capítulo destina-se à análise e discussão dos resultados obtidos no âmbito do trabalho de campo, com base nos dados recolhidos através do questionário aplicado aos participantes da amostra. Os dados, após recolha, foram tratados e organizados com recurso ao software *Microsoft Excel*. Numa primeira etapa, procede-se à caracterização sociodemográfica da amostra, de forma a contextualizar o perfil dos inquiridos e garantir uma leitura adequada dos resultados. Seguidamente, apresentam-se e analisam-se os dados obtidos, promovendo a respetiva discussão à luz dos objetivos específicos estabelecidos e do quadro teórico previamente desenvolvido, procurando, assim, fornecer contributos consistentes para a resposta às questões de investigação.

4.2 Caracterização sociodemográfica da amostra

A amostra²³ do presente estudo é composta por 143 polícias (n = 143), dos quais 18 (12,59%) são do género feminino e 125 (87,41%) são do género masculino. Quanto à variável idade, procedeu-se à sua categorização em quatro faixas etárias, não obstante a ausência desta questão no questionário por lapso metodológico. Assim, verifica-se que 6 polícias (4,20%) compreende uma idade entre os 21 e os 30 anos; 43 polícias (30,07%) têm idades compreendidas entre os 31 e os 40 anos; 50 polícias (34,96%) situam-se entre os 41 e os 50 anos; e 44 polícias (30,77%) têm idade superior a 50 anos. No que respeita à categoria profissional, 67 (46,85%) pertencem à carreira de Oficial Subalterno, enquanto 76 (53,15%) integram a carreira de Oficial Superior.

Relativamente ao tempo de serviço na PNA, verifica-se que 8 polícias (5,59%) compreendem carreiras entre 5 a 10 anos de serviço, 69 polícias (48,25%) apresentam entre 11 a 20 anos de serviço, 24 polícias (16,78%) situam-se no intervalo entre 21 a 30 anos de serviço e 42 polícias (29,37%) possuem mais de 30 anos de serviço na PNA. No que concerne ao nível de escolaridade, 111 polícias (77,62%) concluíram o ensino superior (dos quais 66 (59,46%) na área das Ciências Policiais). Por sua vez, 32 polícias (22,37%) possuem o IIº Ciclo do Ensino Secundário concluído (destes 5 (15,62%) detêm formação específica em Ciências Policiais).

²³ Vide apêndice F

4.3 Discussão dos resultados

Concluída a análise sociodemográfica da amostra, impõe-se, nesta fase, proceder à análise e interpretação dos resultados obtidos através do questionário aplicado aos efetivos do CPL da PNA, mediante a resposta às diferentes perguntas derivadas da presente investigação.

Inicia-se, assim, pela **PD1: “Qual é a característica atual da criminalidade juvenil na província de Luanda?”**, os dados obtidos a partir do questionário aplicado e subsequentemente tratados por via estatística evidenciam que a faixa etária compreendida entre os 16 e os 18 anos surge como a mais representativa no que respeita ao envolvimento em práticas de criminalidade juvenil na província de Luanda (conforme ilustra o gráfico 1).

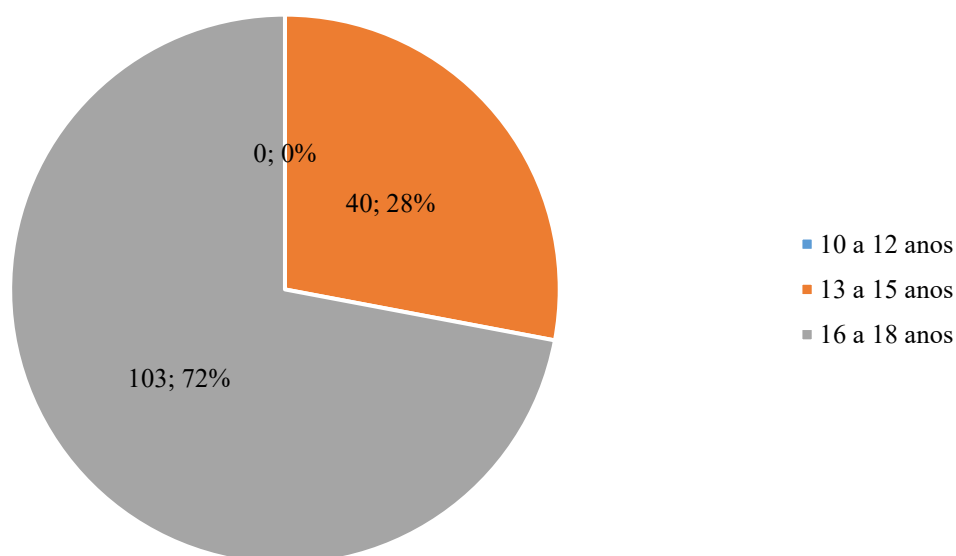


Gráfico 1: Faixa etária considerada mais envolvida na criminalidade juvenil em Luanda.

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

Da análise dos dados provenientes do questionário, constata-se que a grande maioria dos inquiridos concorda com a perspetiva de que a criminalidade juvenil em Luanda tem registado um aumento ao longo dos últimos cinco anos, conforme se evidencia no gráfico 2 apresentado a seguir.

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

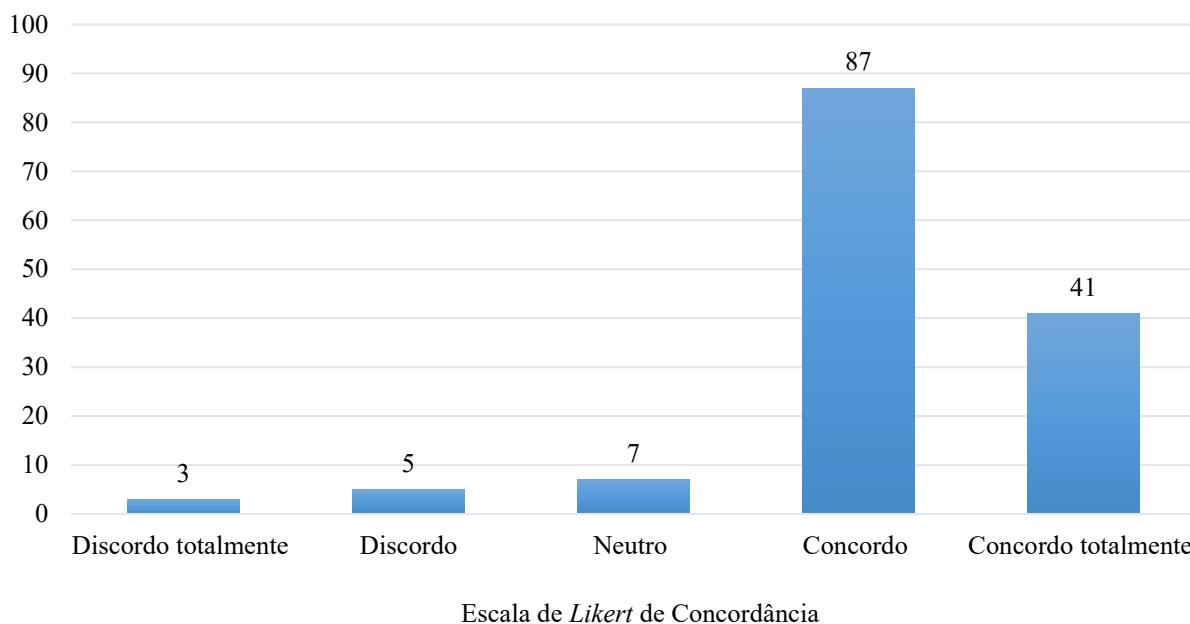


Gráfico 2: Aumento da criminalidade juvenil em Luanda nos últimos 5 anos.

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

Os dados recolhidos através do questionário indicam que os crimes de ofensas à integridade física, seguidos pelo roubo e pelo furto, constituem as práticas delituosas mais frequentemente cometidas por adolescentes em Luanda, conforme se ilustra no gráfico 3 apresentado a seguir.

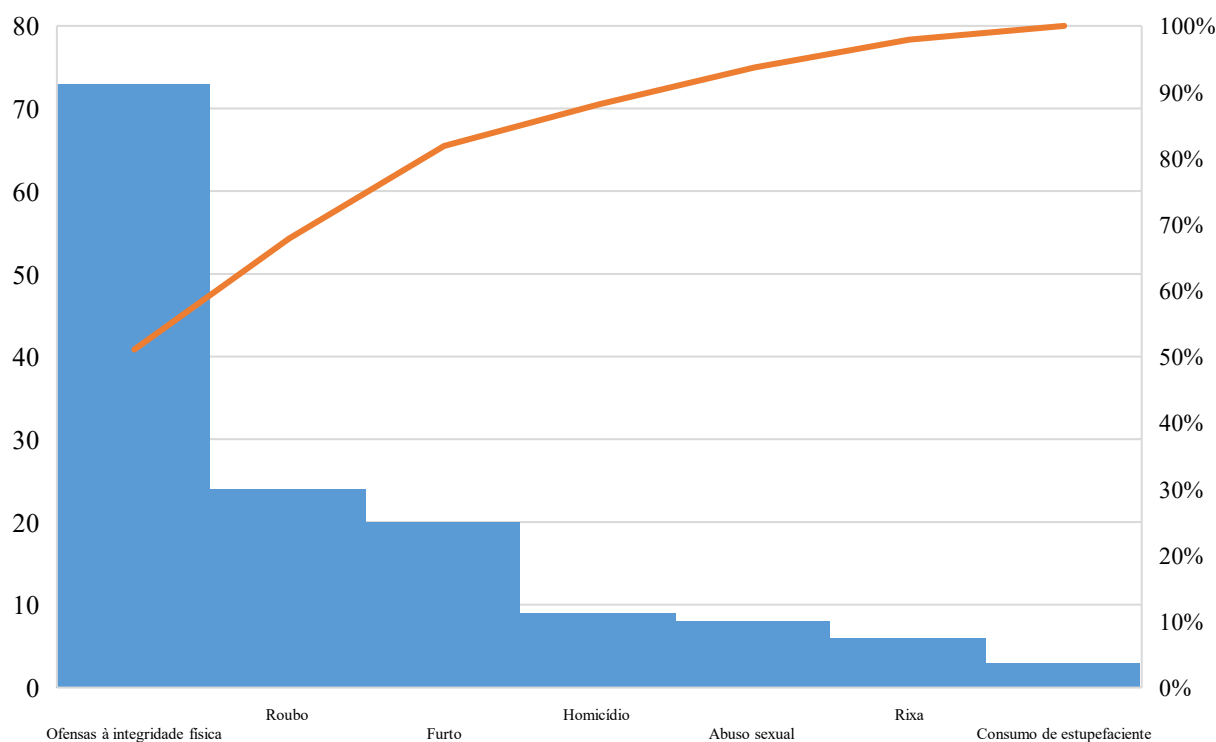


Gráfico 3: Crimes mais cometidos pelos adolescentes em Luanda.

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

Em relação à PD 2: “Quais são os principais fatores sociais, económicos e culturais que contribuem para a criminalidade juvenil na província de Luanda?”, os dados obtidos evidenciam que diversos fatores contribuem de forma significativa para a criminalidade juvenil na província de Luanda (conforme se evidencia nos gráficos 4, 5, 6, 7, 8 e 9). Entre estes, a falta de educação surge como um determinante relevante; o desemprego configura-se como um dos principais motivadores para o envolvimento dos jovens em práticas criminosas; a pobreza assume igualmente um papel determinante; a influência de grupos criminosos apresenta-se como um fator relevante para a participação juvenil em atividades ilícitas; a inexistência de atividades recreativas e culturais potencia comportamentos desviantes; e, finalmente, a ausência de apoio familiar contribui para que os jovens ingressem no circuito da criminalidade na província de Luanda.

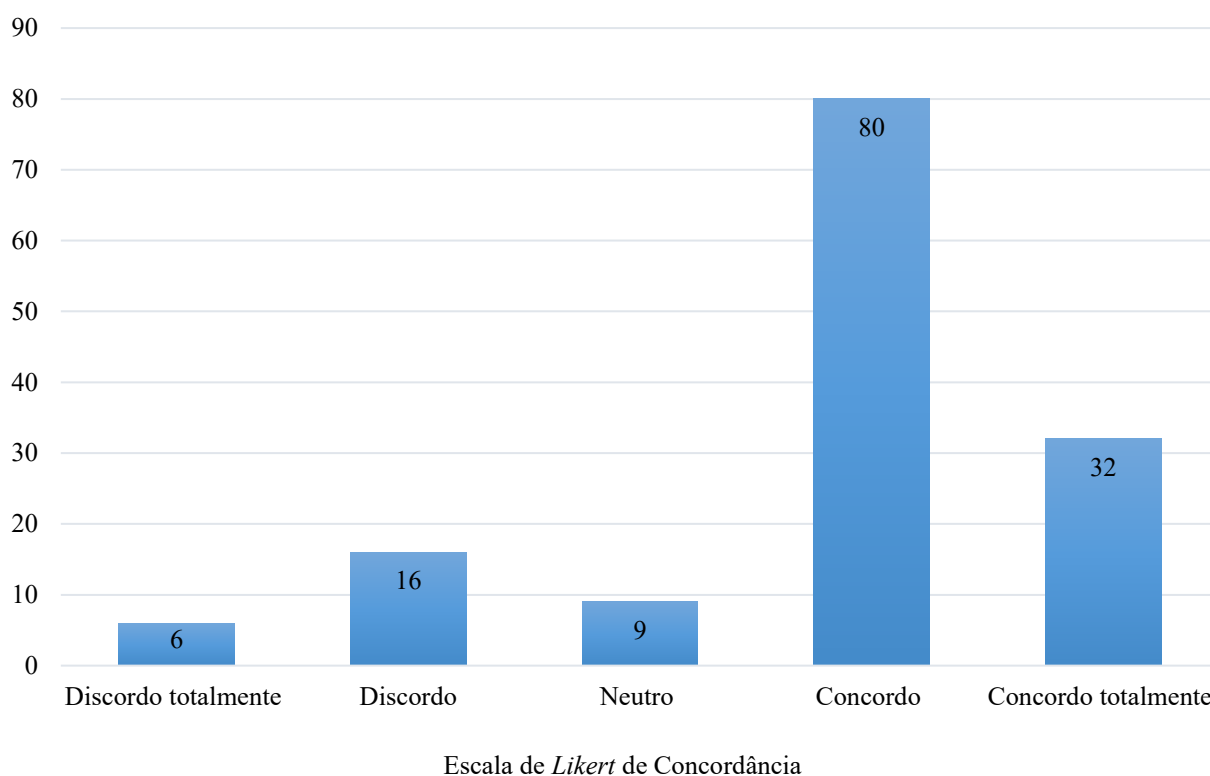


Gráfico 4: *A falta de ensino contribui para a criminalidade juvenil.*

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

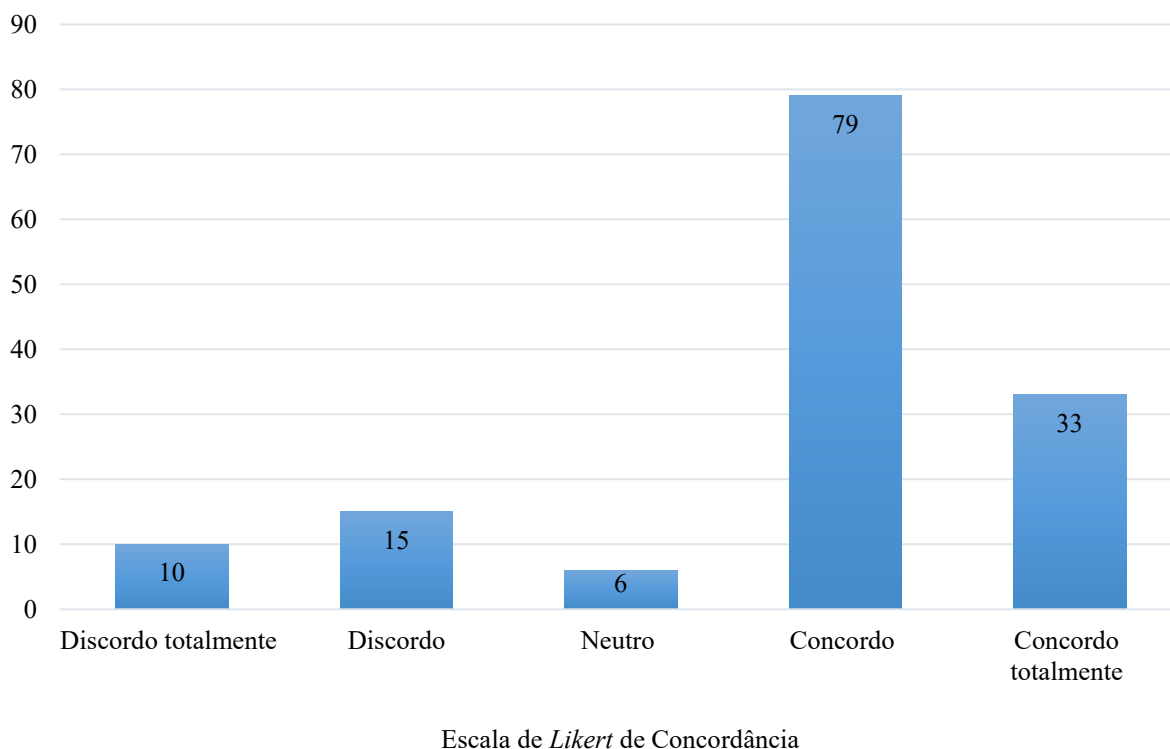


Gráfico 5: *A falta de emprego conduz os jovens ao crime.*

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

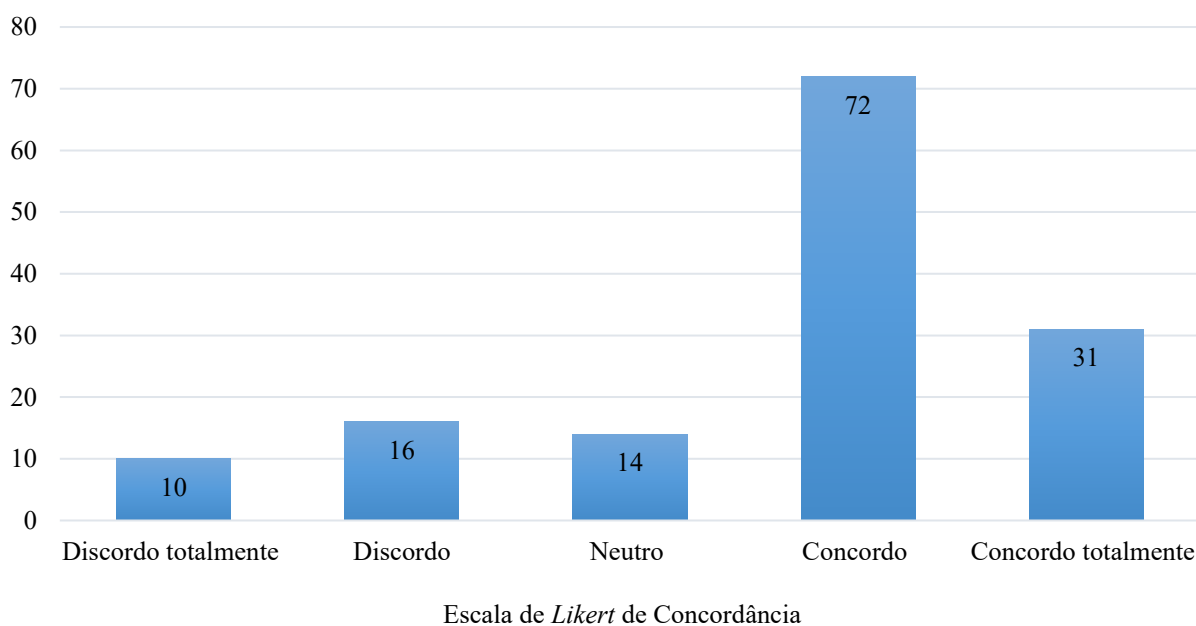


Gráfico 6: *A pobreza é um fator determinante para a criminalidade juvenil.*

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

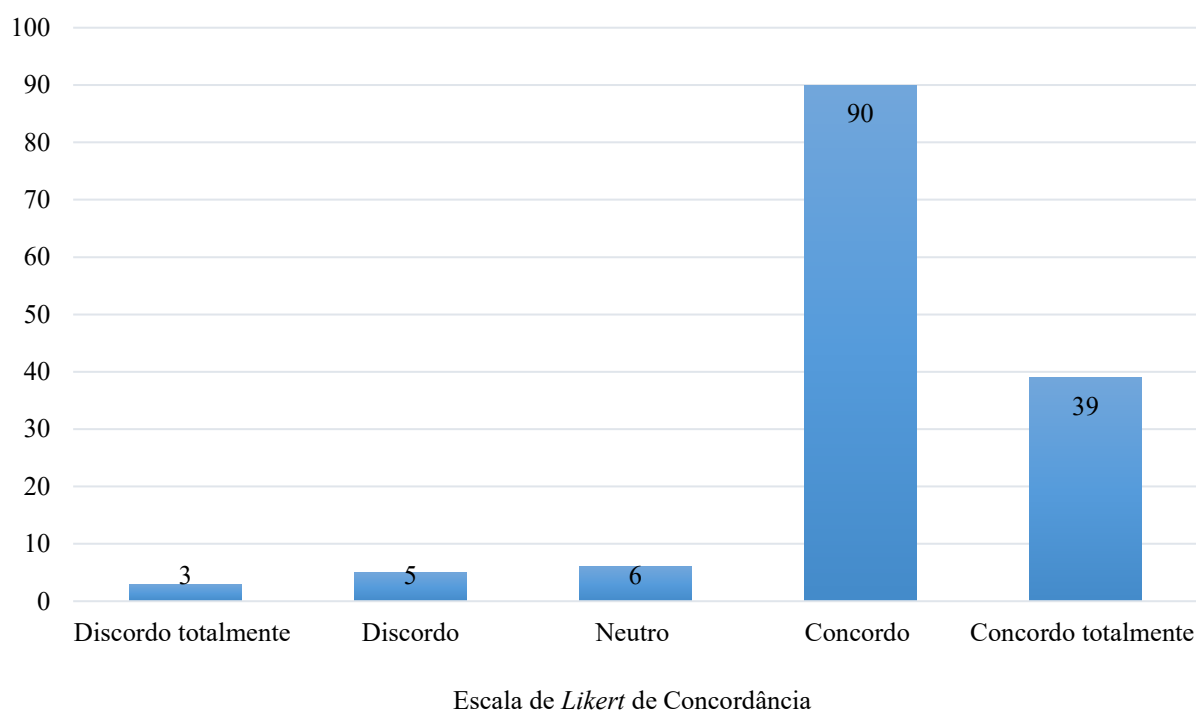


Gráfico 7: *A influência de grupos criminosos é relevante para os jovens se envolverem no crime..*

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

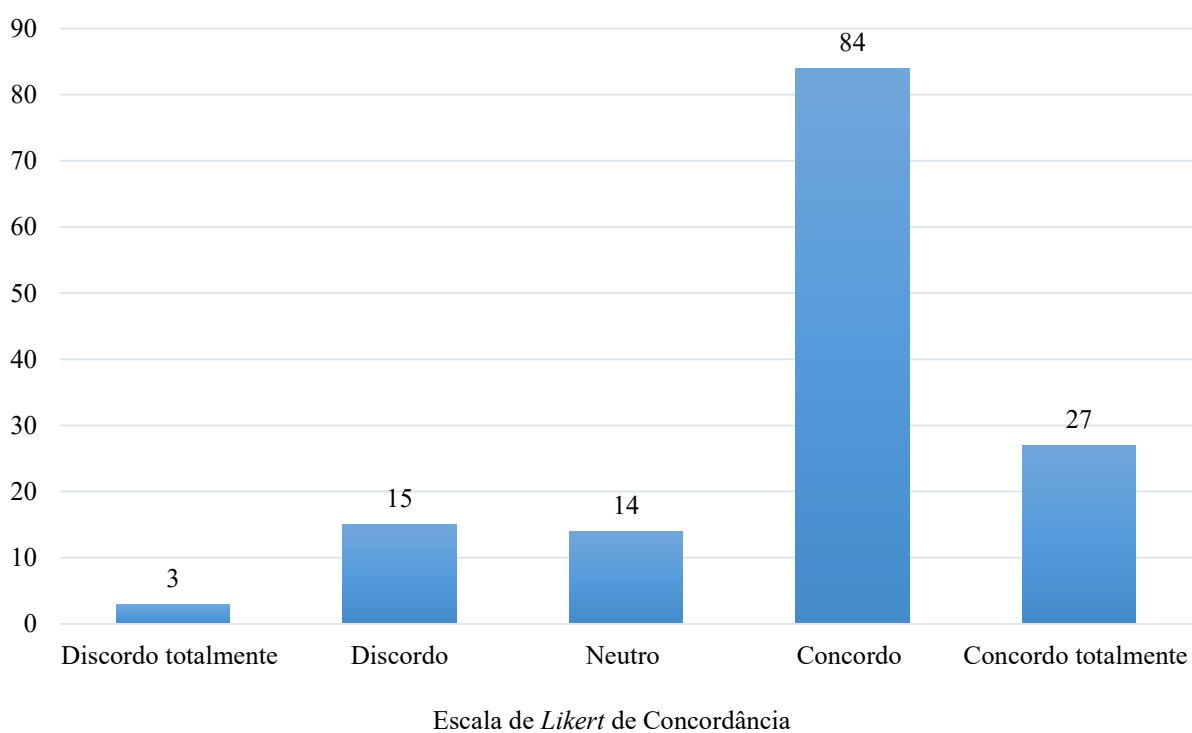


Gráfico 8: *Falta de atividades de recreação e cultura concorre para a criminalidade juvenil.*

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

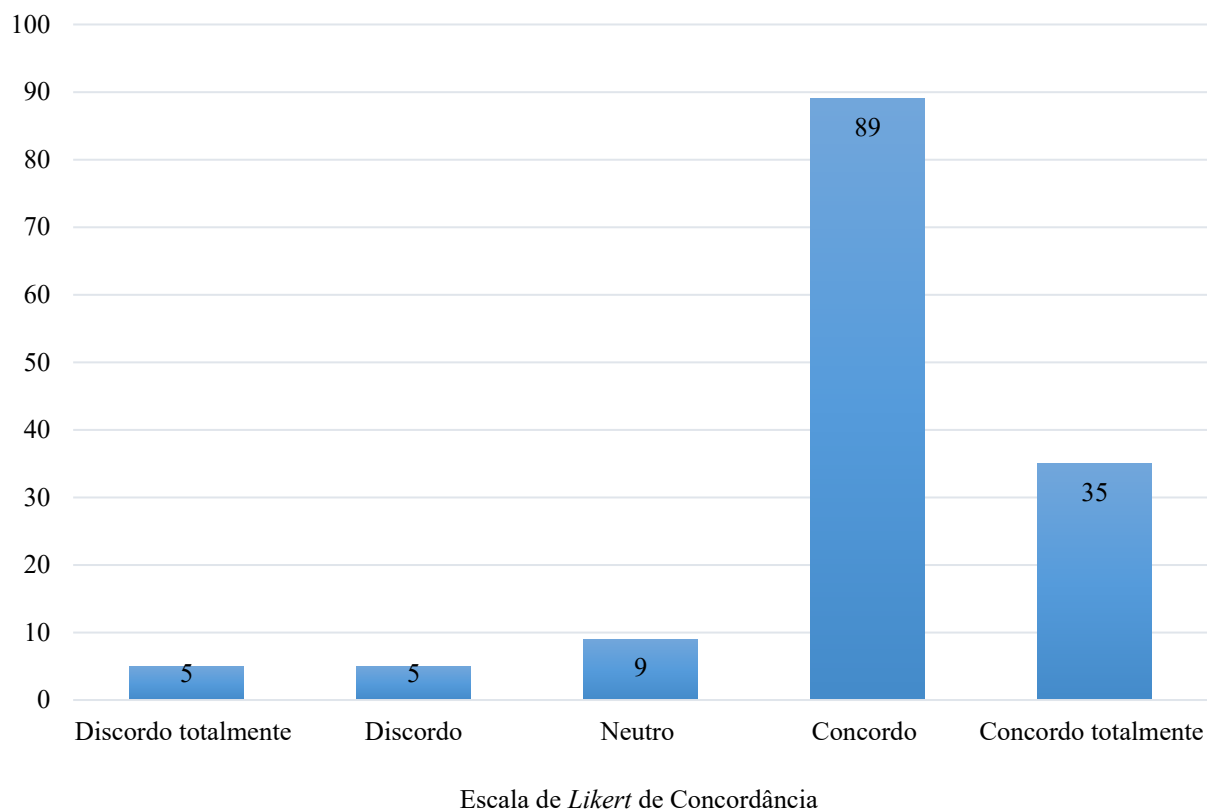


Gráfico 9: *A falta de afeto familiar concorre para o ingresso dos jovens no mundo do crime.*

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

No que tange à **PD 3: “Quais são as ações implementadas pelo CPL da PNA para prevenir a criminalidade juvenil?”**, segundo os dados obtidos através do questionário aplicado a nossa amostra, o CPL tem realizado programas de sensibilização nas escolas para prevenir a criminalidade juvenil, assim como tem desenvolvido parcerias com outras instituições e organizações sociais, conforme ilustram os gráficos 10 e 11.

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

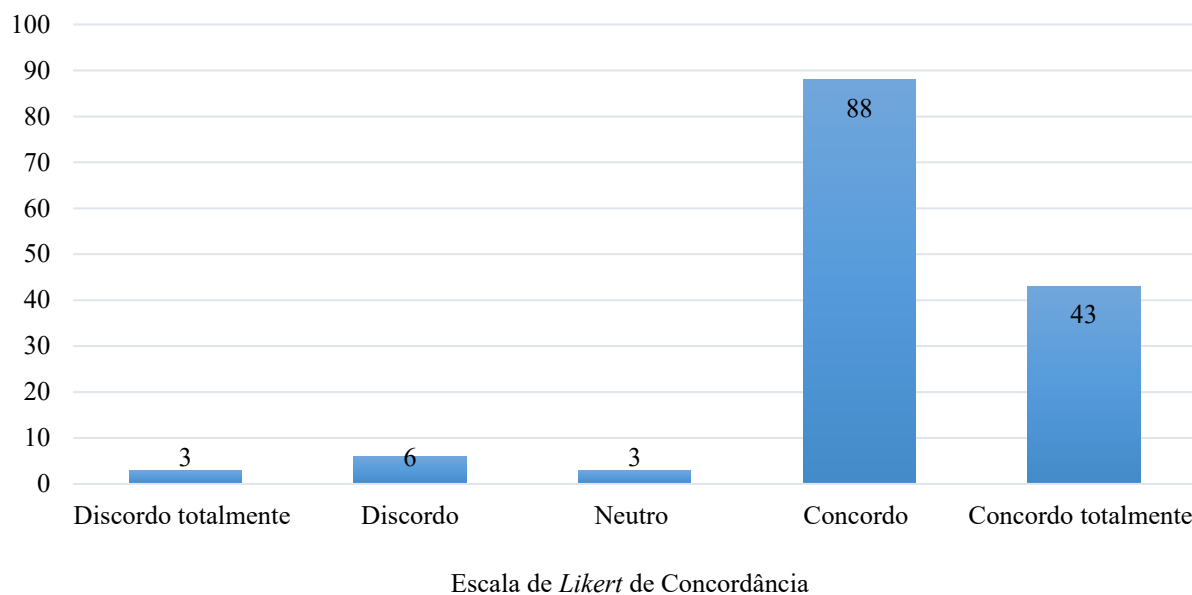


Gráfico 10: *O CPL tem realizado programas de sensibilização nas instituições escolares para prevenção da criminalidade juvenil.*

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

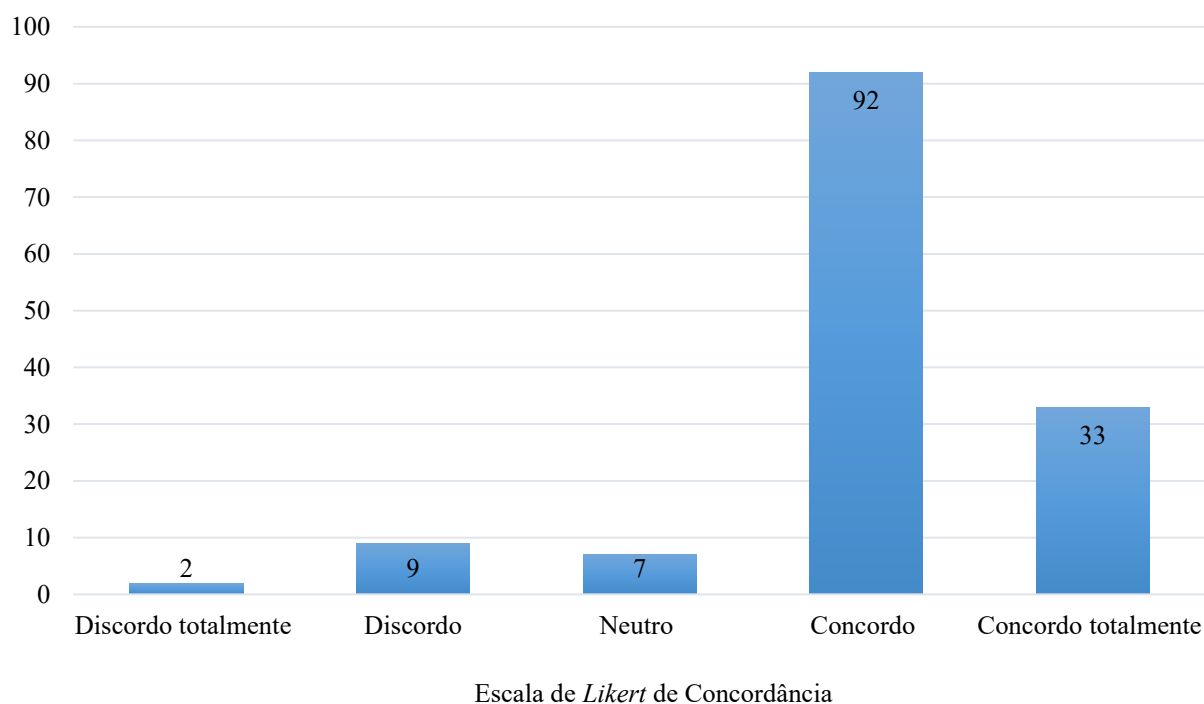


Gráfico 11: *Parcerias com outras instituições e organizações sociais, tem auxiliado na prevenção da criminalidade juvenil na província de Luanda.*

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

Após ter-se dado resposta às perguntas derivadas da investigação e cumulativamente alcançado os objetivos específicos 1, 2 e 3, torna-se pertinente abordar o quarto objetivo

específico da investigação, que consiste em: **“Propor estratégias preventivas ao CPL da PNA para prevenir a criminalidade juvenil”**. Com base nos dados obtidos através do inquérito aplicado à nossa amostra, destacam-se as seguintes medidas estratégicas: a necessidade de aumentar o patrulhamento nas áreas identificadas como de maior risco, visando prevenir a criminalidade juvenil (conforme ilustra o gráfico 12); a implementação de programas de educação e formação profissional direcionados aos jovens, reconhecidos como eficazes na redução do envolvimento em atividades criminosas (conforme evidencia o gráfico 13); a adoção do policiamento de proximidade como estratégia para a diminuição da criminalidade juvenil (conforme demonstra o gráfico 14); o reforço da cooperação entre a polícia e a comunidade, elemento essencial para a prevenção do crime (conforme ilustra o gráfico 15); a criação e execução de políticas públicas de combate à pobreza, consideradas fundamentais para a mitigação da criminalidade juvenil (conforme evidencia o gráfico 16); e a promoção da participação comunitária na segurança, nomeadamente através da implementação de um policiamento comunitário, que se revela benéfico na prevenção da criminalidade juvenil (conforme demonstra o gráfico 17).

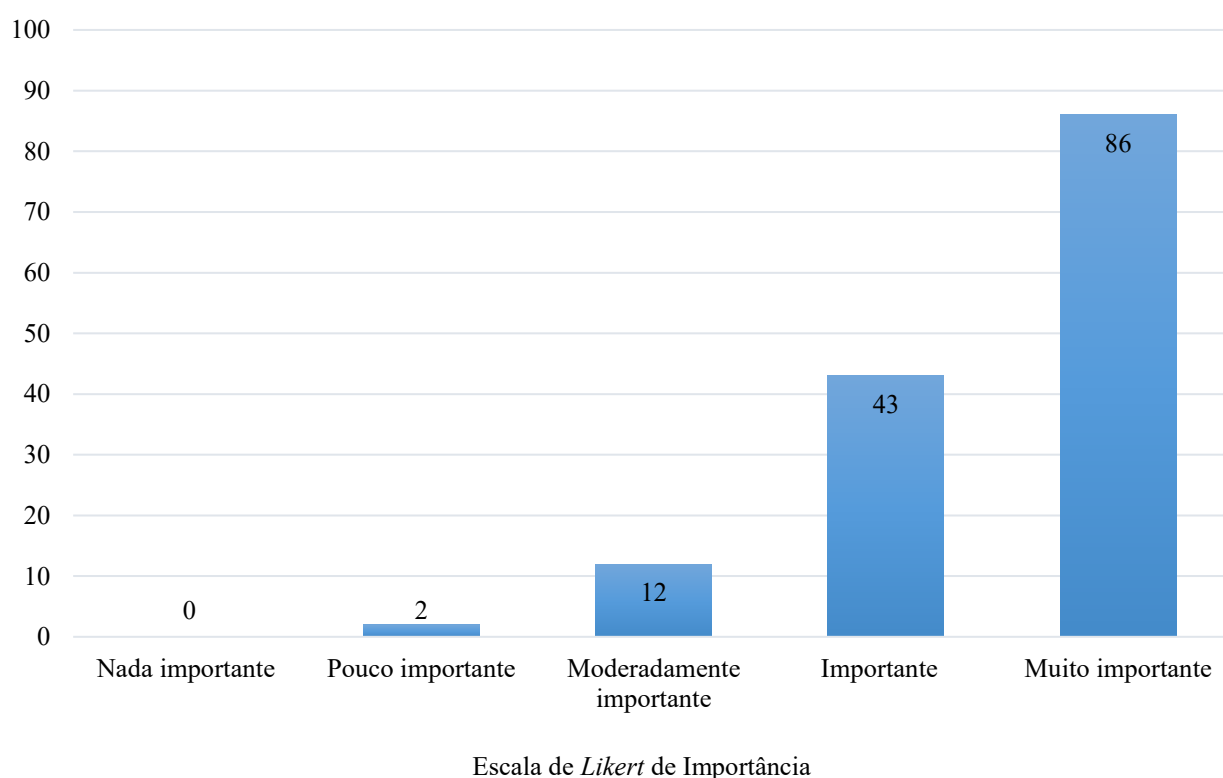
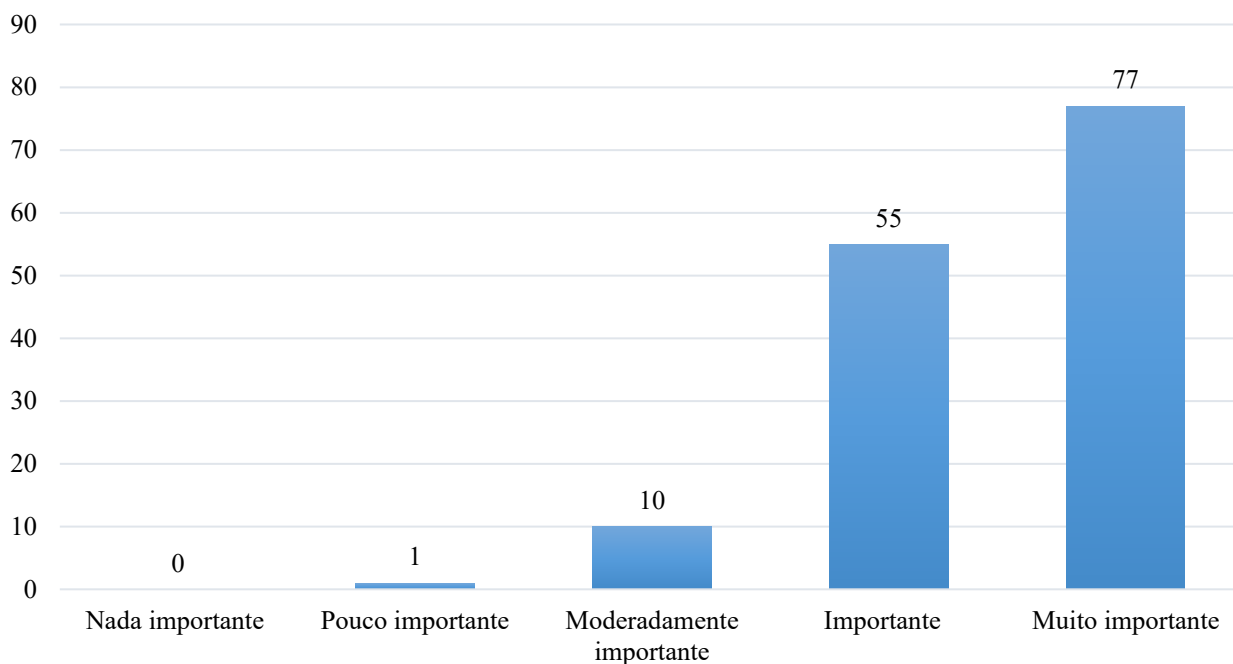


Gráfico 12: Incremento do patrulhamento em zonas de maior risco é fundamental na prevenção da criminalidade juvenil.

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

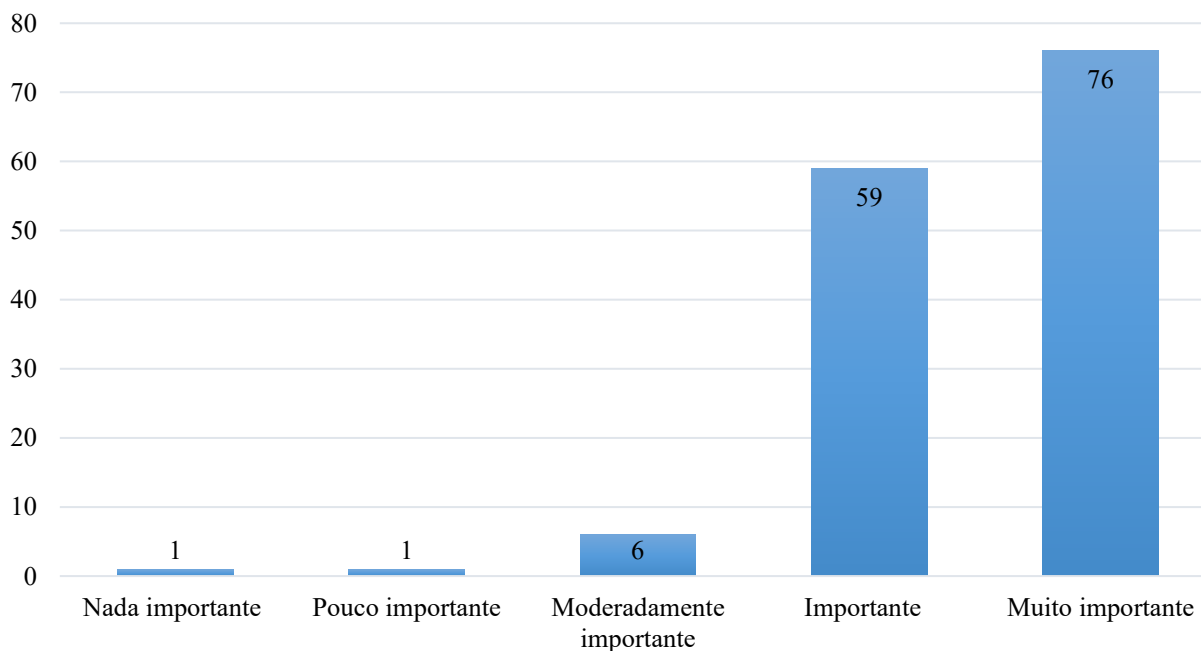
A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo



Escala de *Likert* de Importância

Gráfico 13: *Projetos de ensino e formação técnico profissional para os jovens são eficazes para a prevenção do crime.*

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

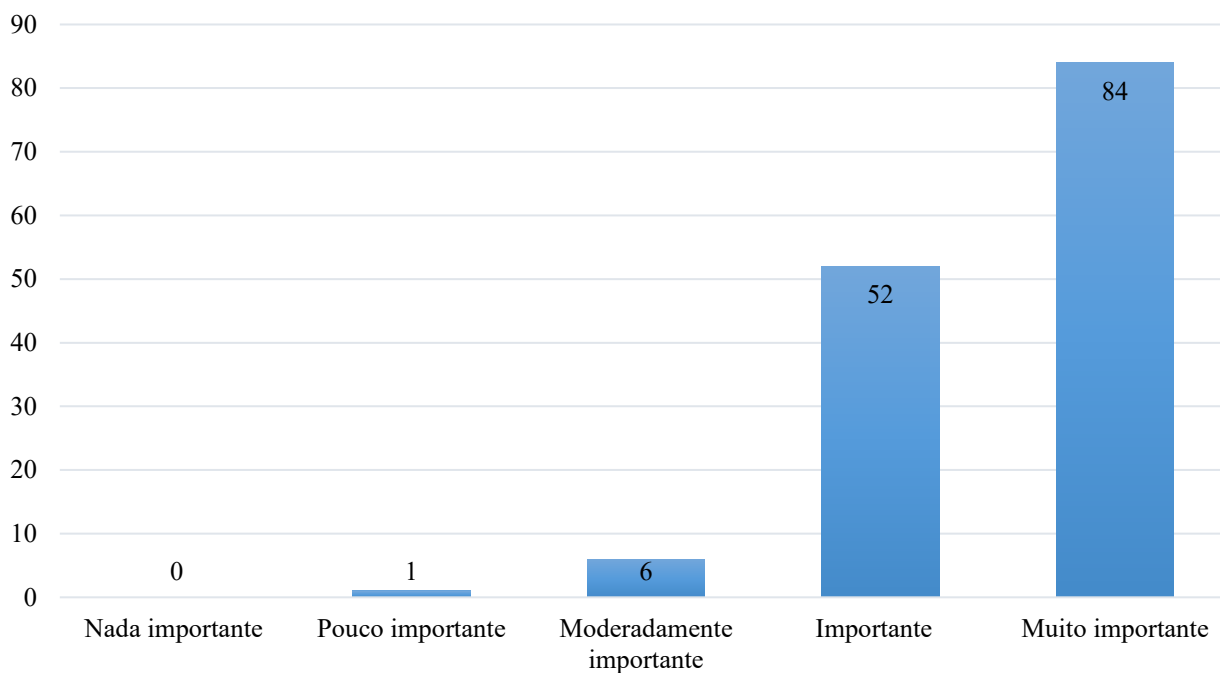


Escala de *Likert* de Importância

Gráfico 14: *O policiamento de proximidade é uma estratégia eficaz para auxiliar na redução da criminalidade juvenil na província de Luanda.*

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

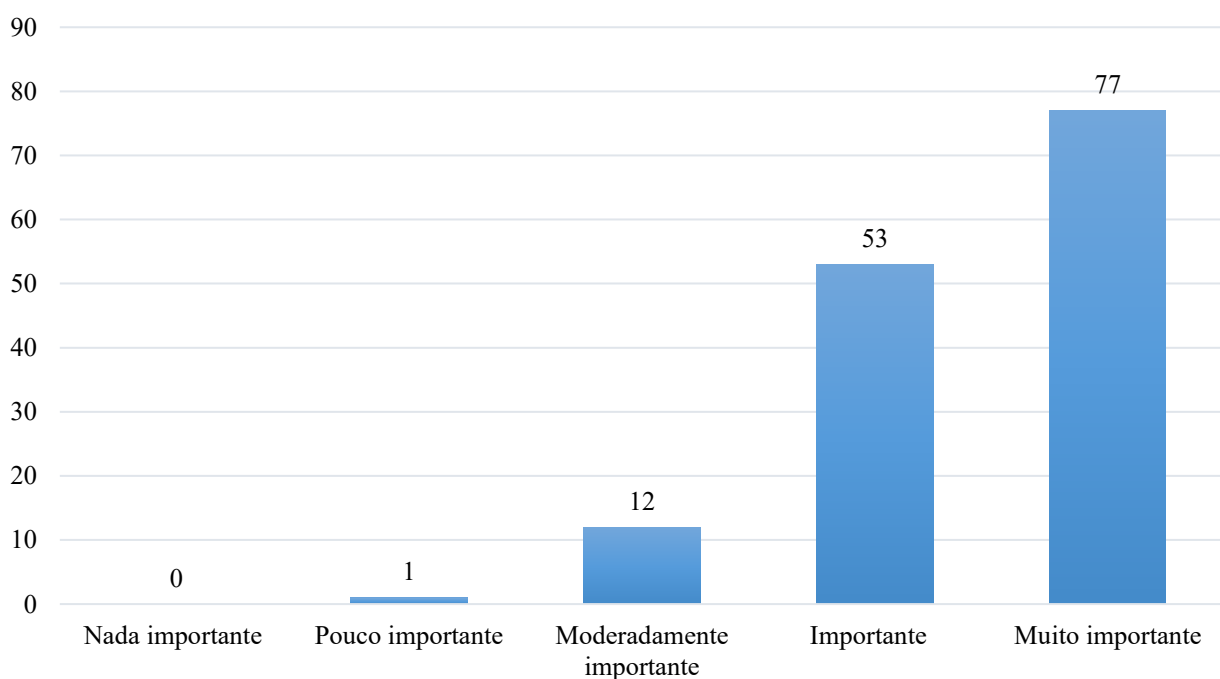
A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo



Escala de *Likert* de Importância

Gráfico 15: *A colaboração entre a polícia e a comunidade deve ser fortalecida para prevenir a criminalidade juvenil.*

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).



Escala de *Likert* de Importância

Gráfico 16: *A criação de políticas públicas de combate à pobreza eficazes são importantes para reduzir a criminalidade juvenil na província de Luanda.*

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

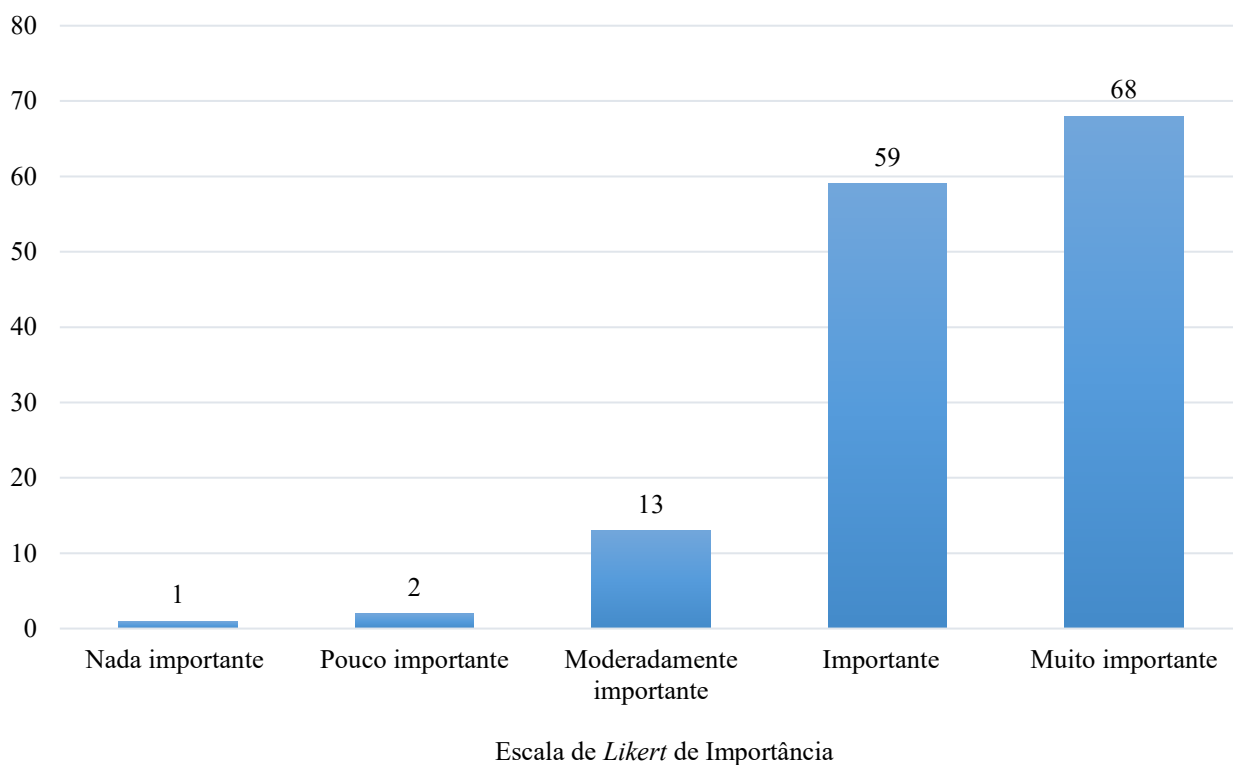


Gráfico 17: A implementação do policiamento comunitário na província de Luanda, contribuiria para a prevenção da criminalidade juvenil.

Fonte: Dados do questionário aplicados no âmbito da investigação, 2025 (elaboração própria).

Conclusões e Recomendações

No decurso do presente estudo, foi possível constatar que todos os objetivos específicos previamente delineados foram integralmente atingidos, o que reforça a validade científica e a pertinência prática da investigação realizada. Relativamente ao primeiro objetivo, que consistiu em proceder a caracterização atual da criminalidade juvenil em Luanda, os resultados obtidos através da análise dos relatórios do SIC e da aplicação de questionários revelaram tendências criminais de elevada relevância para a compreensão do fenómeno. Verificou-se que o município de Luanda constitui o epicentro da criminalidade juvenil, com registo de 6.074 crimes em 2023 e 6.647 crimes em 2024, números que evidenciam uma tendência crescente e preocupante. Tal realidade demonstra não apenas a magnitude do problema, mas também a necessidade de reforçar os mecanismos de prevenção e combate, numa lógica de atuação policial integrada e sustentada.

No que concerne ao período temporal da prática delituosa, identificou-se que o intervalo entre as 18h00 e as 00h00 é o mais crítico, representando o momento de maior propensão para a ocorrência de atos criminais protagonizados por jovens. Este dado revela a importância de adequar o dispositivo operacional do CPL e das suas forças de proximidade a tais horários, intensificando a vigilância e as operações de visibilidade durante os períodos de maior risco. Relativamente à variável dias da semana, os resultados indicaram que a sexta-feira e o sábado são os momentos em que se registam os maiores índices de criminalidade juvenil. Tal constatação permite estabelecer uma correlação entre o tempo de lazer, a circulação acrescida de pessoas e a vulnerabilidade acrescida a práticas criminais, exigindo, por conseguinte, uma reconfiguração estratégica das patrulhas e dos planos de policiamento orientados para a prevenção situacional.

No que respeita a faixa etária dos ofensores, concluiu-se que os jovens entre 16 e 18 anos são os que mais se destacam no envolvimento em práticas criminais, o que traduz uma preocupação acrescida no domínio da segurança pública e da política criminal. Este dado aponta para a necessidade de reforçar programas preventivos direcionados para adolescentes neste intervalo etário, particularmente em contextos escolares e comunitários. Por outro lado, os resultados empíricos indicaram que, nos últimos cinco anos, tem-se verificado um aumento consistente da criminalidade juvenil em Luanda, facto que confirma as perceções dos inquiridos e, ao mesmo tempo, legitima a pertinência das estratégias preventivas a serem formuladas. No que concerne à tipologia criminal, destacou-se a prevalência do crime de ofensas à integridade física, seguido dos crimes de roubo e furto. Estes dados refletem não apenas o carácter violento de parte da criminalidade juvenil em Luanda, mas também o impacto social e comunitário deste

tipo de crimes, o que obriga a uma resposta policial e institucional proporcional, eficiente e preventiva.

No que concerne ao segundo objetivo específico, que visava descrever os fatores sociais e económicos que contribuem para a criminalidade juvenil em Luanda, os dados recolhidos através do questionário aplicado permitiram evidenciar um conjunto de variáveis determinantes que, de forma cumulativa, explicam a vulnerabilidade dos jovens à prática delituosa. Em primeiro lugar, a falta de educação formal revelou-se como um dos elementos mais relevantes. A ausência de escolarização, associada ao abandono precoce das instituições de ensino, gera limitações no desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens, restringindo-lhes as oportunidades de inserção social e laboral. Neste sentido, a deficiente escolarização atua como um fator de risco criminógeno, facilitando a adoção de comportamentos criminais e a integração em grupos criminosos.

Outro fator de elevada expressão é o desemprego juvenil, que se configura como um dos principais catalisadores do envolvimento em atividades ilícitas. A carência de oportunidades de trabalho, aliada à frustração social e à necessidade de subsistência, leva muitos jovens a procurar na criminalidade uma via alternativa, ainda que ilegal, de satisfação das suas necessidades básicas ou de conquista de *status* social. Este dado encontra paralelo com a teoria da anomia, segundo a qual a discrepância entre aspirações e meios legítimos para as concretizar pode conduzir ao comportamento criminal. A pobreza estrutural constitui, igualmente, um fator determinante. A realidade socioeconómica de vastos bairros periféricos de Luanda, marcada pela escassez de recursos e pela falta de infraestruturas básicas, potencia a exclusão social e cria condições objetivas para o alastramento de comportamentos delituosos.

Assim, a criminalidade juvenil não deve ser vista apenas como uma questão de desvio individual, mas também como reflexo das assimetrias socioeconómicas que caracterizam a sociedade angolana contemporânea. A investigação evidenciou ainda a influência perniciosa dos grupos criminosos, os quais exercem forte poder de atração sobre os adolescentes e jovens adultos. Estes grupos oferecem uma falsa perceção de pertença, proteção e acesso a benefícios materiais, funcionando como mecanismos de socialização desviantes que incentivam práticas ilícitas e dificultam a reintegração social. Outro fator relevante identificado é a inexistência de atividades recreativas e culturais adequadas para os jovens.

A ausência de espaços de lazer estruturados, que promovam a criatividade, a disciplina e a ocupação saudável do tempo livre, contribui para a ociosidade juvenil, terreno fértil para a adoção de comportamentos de risco e para a aproximação a círculos criminais. Por fim, constatou-se que a fragilidade do apoio familiar desempenha igualmente um papel significativo.

A ausência de supervisão parental, associada a contextos de desagregação familiar ou a dinâmicas de negligência e violência doméstica, compromete o desenvolvimento equilibrado dos jovens e expõe-nos a trajetórias criminais. O enfraquecimento dos laços familiares traduz-se, assim, numa menor capacidade de transmissão de valores e de mecanismos de controlo social informal, permitindo que os jovens ingressem mais facilmente no circuito da criminalidade.

Em síntese, os fatores identificados demonstram que a criminalidade juvenil em Luanda não pode ser explicada apenas pela vontade individual dos infratores, mas antes deve ser compreendida como o resultado de um conjunto complexo de determinantes sociais, económicos e culturais, cuja conjugação cria um contexto de elevada propensão criminógena.

No que respeita ao terceiro objetivo específico, que consistiu em identificar as ações implementadas pelo CPL com vista à prevenção da criminalidade juvenil, foi possível constatar a existência de um conjunto diversificado de medidas que se enquadram nas três dimensões clássicas da prevenção criminal: primária, secundária e terciária. Ao nível da prevenção primária, destacam-se sobretudo as ações de carácter educativo e comunitário. Entre estas, sobressaem os programas de sensibilização realizados nas escolas, orientados para a promoção da cultura de legalidade e para a consciencialização dos jovens acerca das consequências sociais, jurídicas e pessoais da prática de crimes. Estes programas assumem particular relevância na medida em que atuam junto de adolescentes em fase formativa, constituindo-se como instrumentos de reforço da cidadania e de prevenção precoce de comportamentos criminais.

Paralelamente, o CPL tem investido no estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas, organizações não-governamentais e entidades da sociedade civil que trabalham diretamente com a juventude. Esta articulação interinstitucional permite potenciar recursos e promover iniciativas conjuntas em prol da redução da criminalidade juvenil, reforçando assim a abordagem de segurança colaborativa. No domínio da prevenção secundária, identificou-se a adoção de práticas operacionais direcionadas para jovens em situação de risco ou em contextos de maior vulnerabilidade criminógena. Neste âmbito, o policiamento reativo é mobilizado para dar resposta imediata a situações de emergência, mas o CPL tem igualmente privilegiado metodologias mais inovadoras, como o policiamento orientado para os problemas e, sobretudo, o policiamento de proximidade.

Este último revela-se de grande importância, na medida em que permite uma maior interação entre os efetivos policiais e a comunidade, fomentando relações de confiança, recolha de informação relevante e dissuasão da prática de crimes. Ainda no quadro da prevenção

secundária, destaca-se a monitorização regular de locais identificados como críticos pela elevada concentração de jovens em risco, como mercados informais, terminais de transporte coletivo e zonas adjacentes a estabelecimentos escolares. Nestas áreas, o CPL assegura a sua presença através de patrulhas móveis (auto e apeadas), bem como por postos fixos de vigilância, garantindo visibilidade e dissuasão. Adicionalmente, são desenvolvidas ações de fiscalização em cooperação com outras entidades públicas, numa lógica de complementaridade e reforço do controlo social formal.

Relativamente à prevenção terciária, o CPL tem assumido um papel ativo na reabilitação e reinserção social de jovens em conflito com a lei. Esta vertente concretiza-se por via da implementação de programas de reintegração social que contemplam a formação técnico-profissional, a orientação vocacional e o acompanhamento psicossocial dos jovens infratores. Para o efeito, o CPL tem vindo a articular-se com instituições públicas e privadas especializadas, assegurando um processo de reabilitação que favorece a reintegração familiar, escolar e profissional. Esta abordagem revela uma clara aposta numa perspetiva ressocializadora, reconhecendo que a repressão isolada não é suficiente para travar a reincidência criminal.

Em síntese, as ações do CPL revelam um esforço multidimensional e estruturado, que vai desde a prevenção primária de carácter pedagógico, passando pela intervenção secundária de natureza operacional, até à prevenção terciária voltada para a reinserção social. Tal abordagem evidencia a preocupação em conjugar a vertente proativa e educativa da segurança pública com a dimensão operacional e repressiva, numa lógica integrada que procura reduzir a incidência da criminalidade juvenil na província de Luanda.

No que concerne ao quarto objetivo específico, que visava propor estratégias preventivas ao CPL para os crimes de homicídio, ofensas à integridade física, furto e roubo praticados por jovens, a análise empírica e teórica permitiu destacar um conjunto de medidas estratégicas que se apresentam como prioritárias e indispensáveis para a mitigação do fenómeno. Em primeiro lugar, impõe-se o reforço do patrulhamento policial nas áreas de maior risco, previamente identificadas através da análise criminal e do mapeamento georreferenciado da incidência delituosa. O aumento da presença policial nestas zonas não só tem efeito dissuasor, como também transmite uma perceção acrescida de segurança às comunidades locais. Para tal, é fundamental que os dispositivos operacionais sejam dimensionados de acordo com as necessidades reais e que as patrulhas móveis e apeadas sejam adaptadas aos horários de maior vulnerabilidade, em especial o período compreendido entre as 18h00 e as 00h00, momento em que se verificou maior propensão para a prática criminal por parte dos jovens.

Uma segunda medida estratégica prende-se com a implementação de programas de educação e formação técnico-profissional, direcionados aos adolescentes e jovens em situação de risco. A experiência internacional e a investigação científica demonstram que o acesso a qualificações académicas e profissionais constitui um fator de proteção contra a delinquência, na medida em que amplia as oportunidades de inserção laboral e reforça a integração social. Assim, torna-se imperioso que a PNA, em articulação com o Estado e com instituições privadas, apoie e promova projetos formativos que funcionem como alternativas concretas ao envolvimento em atividades criminosas. A adoção do policiamento de proximidade como estratégia estruturante representa igualmente uma prioridade. Este modelo de policiamento, orientado para o estabelecimento de relações de confiança entre a polícia e a população, permite uma maior recolha de informação relevante, promove a cooperação comunitária e reforça a prevenção situacional. A proximidade favorece ainda a deteção precoce de jovens em risco, possibilitando intervenções mais rápidas e eficazes antes da concretização de condutas criminosas.

Outro vetor essencial consiste no reforço da colaboração entre a polícia e a comunidade, entendida como um pilar fundamental da segurança pública moderna. A consolidação de canais de comunicação e de parcerias sólidas entre o CPL e as organizações da sociedade civil, líderes comunitários, associações juvenis e instituições religiosas cria um ambiente favorável à partilha de responsabilidades no combate à criminalidade juvenil, esta corresponsabilização traduz-se em ganhos significativos para a eficácia da prevenção criminal. A investigação revelou ainda a necessidade de uma abordagem de largo espectro que ultrapasse a intervenção policial *stricto sensu*. Neste sentido, impõe-se a criação e execução de políticas públicas de combate à pobreza, enquanto determinante estrutural da criminalidade juvenil. A erradicação ou mitigação da pobreza reduz as condições de vulnerabilidade socioeconómica e limita a atratividade do crime como via de subsistência. A atuação conjunta entre forças de segurança, instituições governamentais e parceiros sociais é, portanto, essencial para atacar as raízes do problema.

Por fim, destaca-se a importância da promoção da participação comunitária na segurança pública, designadamente através da implementação de programas de policiamento comunitário. Este modelo, ao incentivar os cidadãos a desempenharem um papel ativo na prevenção da criminalidade, fomenta o espírito de coesão social e reforça os mecanismos de controlo social informal, tão relevantes para dissuadir os jovens de práticas delituosas. O policiamento comunitário, quando bem estruturado e legitimado pela população, constitui um recurso estratégico para a prevenção da criminalidade juvenil em contextos urbanos complexos como o de Luanda. Em síntese, as estratégias propostas exigem uma abordagem integrada que

combine repressão qualificada, prevenção estruturada e inclusão social, orientando a atuação policial e institucional para um modelo mais eficaz, participativo e sustentável no enfrentamento da criminalidade juvenil.

Como acontece em praticamente todas as investigações de natureza científica, também o presente estudo não esteve isento de limitações. Uma das principais dificuldades encontradas prende-se com a escassez de bibliografia especificamente dedicada à criminalidade juvenil no contexto angolano. Embora existam diversas obras, tanto nacionais como internacionais, centradas na delinquência juvenil em termos gerais, verifica-se uma notória carência de literatura direcionada para o fenómeno da criminalidade juvenil em Luanda. Essa lacuna obrigou o investigador a recorrer, em larga medida, a estudos que abordam a delinquência juvenil numa aceção mais ampla, contemplando comportamentos desviantes que não se circunscrevem apenas a práticas criminalmente puníveis, mas também a condutas que atentam contra valores morais, éticos, sociais e religiosos. Assim, tornou-se necessário proceder a uma adaptação criteriosa dessas referências, de modo a que pudessem ser enquadradas e interpretadas em consonância com os objetivos específicos definidos para esta investigação.

Outra limitação relevante esteve associada à inexistência de repositórios científicos estruturados nas universidades angolanas, o que dificultou sobremaneira a consulta de trabalhos de conclusão de curso e outras produções académicas que poderiam enriquecer a investigação. Essa limitação assumiu particular relevância pelo facto de o estudo ter sido desenvolvido fora do campo de ação direto, a província de Luanda, o que impôs barreiras adicionais ao acesso a fontes primárias e secundárias mais próximas da realidade local. A ausência de plataformas digitais institucionais que centralizem e disponibilizem esses trabalhos restringiu as possibilidades de comparação e aprofundamento do tema, condicionando a amplitude da análise bibliográfica.

Por último, importa destacar as dificuldades relacionadas com a recolha de dados através da aplicação do questionário. Embora o número de respostas obtidas tenha ultrapassado o valor inicialmente previsto na amostra, o investigador tinha como expectativa atingir um universo de inquiridos próximo do total da população em estudo. Tal intenção justifica-se pelo facto de que, quanto maior fosse o número de participantes, maior seria a robustez e a fidedignidade das conclusões alcançadas. Esta limitação, ainda que parcialmente mitigada pelo volume satisfatório de respostas recolhidas, impôs constrangimentos à generalização dos resultados e reforça a necessidade de, em futuras investigações, se procurar alcançar uma cobertura mais abrangente.

Em síntese, as limitações identificadas não diminuem a relevância e a validade científica da investigação, mas evidenciam os constrangimentos próprios de um estudo desenvolvido num contexto em que a produção académica e científica ainda carece de maior sistematização e acessibilidade. A escassez de bibliografia nacional específica sobre a criminalidade juvenil, a ausência de repositórios digitais que centralizem trabalhos académicos em Angola, bem como os constrangimentos relacionados com a recolha de dados, constituíram obstáculos que exigiram do investigador esforço adicional de adaptação e rigor metodológico. Ainda assim, tais limitações não comprometeram o alcance dos objetivos traçados, servindo, antes, como ponto de reflexão para a necessidade de futuros estudos ampliarem a base documental, investirem em metodologias de recolha de dados mais abrangentes e beneficiem de infraestruturas científicas mais desenvolvidas.

A presente dissertação teve como propósito central analisar as estratégias do CPL da PNA para prevenir a criminalidade juvenil. Ao longo da investigação, procurou-se compreender a complexidade do fenómeno, não apenas a partir de dados estatísticos e respostas dos inquiridos, mas também pela articulação entre fatores sociais, económicos e culturais que influenciam o comportamento juvenil. Os resultados alcançados permitiram constatar que a criminalidade juvenil em Luanda constitui um desafio multifacetado, cuja origem não pode ser atribuída a uma única causa, mas antes a um conjunto de fatores interdependentes, como a pobreza, o desemprego, a insuficiência de políticas educativas e de integração social, bem como a influência de grupos criminosos. Estas variáveis demonstraram estar na base de muitos comportamentos criminais, revelando a necessidade de estratégias de intervenção que ultrapassem a dimensão meramente policial e integrem ações de caráter social, educativo e comunitário.

A reflexão sobre as medidas atualmente desenvolvidas pelo CPL evidenciou um esforço contínuo no sentido da prevenção e repressão dos ilícitos praticados por jovens. No entanto, verificou-se igualmente a necessidade de reforçar o patrulhamento em áreas de maior risco, de intensificar a cooperação interinstitucional com escolas, igrejas e associações comunitárias, e de investir em programas de formação e inserção profissional voltados para a juventude. Estas medidas mostraram-se cruciais para reduzir a vulnerabilidade social dos jovens e prevenir a sua adesão a práticas criminosas. As limitações encontradas ao longo do estudo, designadamente a escassez de bibliografia nacional sobre a criminalidade juvenil e as dificuldades no acesso a repositórios científicos, não diminuem o contributo desta investigação. Pelo contrário, salientam a necessidade de se desenvolverem mais estudos académicos no contexto angolano, que

consolidem o conhecimento científico sobre o fenómeno e ofereçam instrumentos mais sólidos para a ação policial e política.

Assim, a principal reflexão que emerge deste trabalho é a consciência de que a prevenção da criminalidade juvenil em Luanda exige uma abordagem integrada, multidimensional e sustentada. A PNA, enquanto ator central da segurança pública, deve ser apoiada por políticas sociais consistentes, capazes de oferecer aos jovens alternativas concretas de vida, como acesso à educação, ao emprego e a oportunidades de desenvolvimento pessoal. Apenas através de uma ação coordenada entre Estado, sociedade civil e comunidade será possível reduzir os índices de criminalidade juvenil e construir uma sociedade mais segura e coesa.

Com base nos resultados obtidos e na reflexão desenvolvida ao longo da investigação, apresentam-se as seguintes recomendações, direcionadas ao CPL e a outras entidades relevantes:

1. Reforço do patrulhamento em zonas de maior incidência criminal
 - a) Intensificar a presença policial nos bairros identificados como mais vulneráveis, adotando um policiamento de proximidade que privilegie a interação com a comunidade e a recolha de informações úteis à prevenção da criminalidade juvenil.
2. Adoção de programas educativos e de sensibilização
 - a) Promover ações conjuntas com escolas, igrejas, associações juvenis e comunitárias, de modo a sensibilizar os jovens sobre as consequências jurídicas e sociais da prática criminal, incentivando valores de cidadania, ética e convivência pacífica.
3. Investimento em formação profissional e inserção laboral
 - a) Estimular parcerias com instituições públicas e privadas para garantir cursos de capacitação profissional, estágios e oportunidades de emprego destinados a jovens em situação de vulnerabilidade, como forma de reduzir a propensão à criminalidade.
4. Aprofundamento da cooperação interinstitucional
 - a) Fortalecer a articulação entre a PNA, os órgãos de justiça, instituições de ensino, serviços sociais e organizações da sociedade civil, criando planos de ação integrados que visem à redução da criminalidade juvenil.
5. Utilização de dados estatísticos e científicos na tomada de decisão
 - a) Implementar sistemas de recolha, análise e monitorização de dados relativos à criminalidade juvenil, permitindo que as decisões estratégicas do CPL sejam orientadas por evidências empíricas e não apenas por perceções ou experiências pontuais.

6. Promoção de atividades culturais e desportivas

- a) Incentivar a criação de espaços comunitários destinados ao lazer, ao desporto e à cultura, canalizando as energias dos jovens para atividades construtivas e preventivas do envolvimento em comportamentos criminais.

7. Formação contínua dos efetivos policiais

- a) Garantir que os membros da PNA recebem formação regular em matérias de policiamento comunitário e de proximidade, prevenção criminal e intervenção junto de jovens, de forma a aumentar a eficácia e a humanização da sua atuação.

Para finalizar, lançam-se desafios de futuras investigações nesta área específica das ciências policiais, nomeadamente:

1. Tendo em consideração que os relatórios do SIC/Luanda evidenciam um aumento progressivo do número de menores em conflito com a lei (jovens com idade inferior a 16 anos, juridicamente considerados inimputáveis), impõe-se a necessidade de promover, com caráter de urgência, a realização de estudos científicos mais aprofundados sobre a prevenção criminal nesta faixa etária. A ausência de responsabilidade penal formal não elimina a gravidade do fenómeno, pelo contrário, acentua a importância de compreender as causas sociais, familiares e comunitárias que conduzem precocemente os menores a comportamentos ilícitos. Neste sentido, torna-se fundamental investir na produção de conhecimento académico que subsidie políticas públicas mais eficazes, capazes de intervir preventivamente antes que esses jovens enveredem por percursos criminais mais graves. Tal raciocínio encontra eco no pensamento clássico de Cesare Beccaria, ao afirmar que “é preferível educar as crianças do que punir os adultos”, ideia que continua atual e pertinente ao reforçar a prioridade da prevenção sobre a repressão;

2. Uma linha de investigação futura que se revela particularmente pertinente consiste na realização de um estudo idêntico ao desenvolvido nesta dissertação, mas direcionado para outra província de Angola. Esta abordagem permitiria não apenas alargar o campo de análise sobre a criminalidade juvenil no contexto nacional, como também possibilitaria uma comparação sistemática entre realidades distintas, evidenciando as semelhanças e diferenças existentes entre Luanda e outras regiões do país. A análise comparativa das conclusões poderia contribuir para a compreensão mais aprofundada dos fatores estruturais, sociais e económicos que influenciam o fenómeno, assim como identificar práticas preventivas que se revelam mais eficazes em determinados contextos. Tal esforço de investigação permitiria, em última instância, fornecer subsídios mais robustos às autoridades policiais e decisores políticos, auxiliando na formulação

de estratégias preventivas adaptadas às especificidades de cada província, mas com uma base comum que responda de forma integrada ao desafio da criminalidade juvenil em Angola.

3. Outra via de investigação relevante seria aprofundar os estudos sobre a relação entre os fatores socioeconómicos, como desemprego, pobreza e exclusão social, e o envolvimento de jovens em práticas criminais. Embora esta dissertação tenha identificado tais elementos como condicionantes significativos da criminalidade juvenil em Luanda, importa que futuras investigações avancem para modelos de análise quantitativos e qualitativos mais abrangentes, capazes de mensurar o peso relativo de cada variável. Tal aprofundamento permitiria compreender até que ponto a vulnerabilidade económica é determinante na trajetória criminal dos jovens ou se outros fatores, como a influência de pares, a ausência de atividades culturais e recreativas ou a desagregação familiar, desempenham papel igualmente preponderante. Os resultados dessas investigações poderiam oferecer suporte científico para a formulação de políticas públicas integradas, que associem a prevenção criminal à inclusão social e ao desenvolvimento comunitário.

4. Do mesmo modo, revela-se essencial promover futuras pesquisas que explorem o impacto das medidas educativas e formativas no comportamento juvenil e na redução das taxas de reincidência criminal. Seria de grande valor académico e prático avaliar, por exemplo, o efeito de programas de reintegração escolar, cursos de formação profissional e atividades de carácter desportivo e cultural aplicados a jovens em conflito com a lei. Tais estudos poderiam demonstrar se estas medidas têm eficácia real na prevenção da criminalidade, ou se necessitam de ser acompanhadas por intervenções complementares, como apoio psicológico, acompanhamento familiar ou incentivos ao primeiro emprego. Ao oferecer evidências empíricas sobre a eficácia das medidas educativas e sociais, estes trabalhos futuros permitiriam ao CPL, bem como a outras instituições, adotar práticas preventivas baseadas em resultados comprovados e ajustadas às necessidades concretas da juventude angolana.

5. Finalmente, outra recomendação para investigações futuras consiste na realização de estudos longitudinais que acompanhem, ao longo do tempo, jovens em situação de vulnerabilidade social ou já envolvidos em comportamentos criminais. Este tipo de investigação permitiria identificar padrões de evolução do fenómeno criminal, mapear fatores de risco e de proteção e compreender de que forma determinadas políticas ou programas impactam a trajetória de vida dos jovens. Para além disso, tais estudos longitudinais favoreceriam a construção de modelos preditivos sobre a criminalidade juvenil, oferecendo ferramentas científicas para antecipar cenários e apoiar o planeamento estratégico das forças de segurança. A médio e longo prazo, este conhecimento aprofundado poderia contribuir para a

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

formulação de uma política nacional de prevenção da criminalidade juvenil, coerente, sustentada e ajustada às especificidades culturais e regionais de Angola.

Referência Bibliográfica

- Academia das Ciências de Lisboa. (2001a). *Dicionário da língua portuguesa contemporânea: Vol. 1. A – F*. Editorial Verbo.
- Academia das Ciências de Lisboa. (2001b). *Dicionário da língua portuguesa contemporânea: Vol. 2. G – Z*. Editorial Verbo.
- Andrade, R. V. (2022). *Delinquência juvenil: Estratégias da polícia nacional de cabo verde*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. RCAAP. <http://hdl.handle.net/10400.26/41468>
- Avellar, A. P. (2007). Rompimento familiar e delinquência juvenil: Quais as possíveis conexões? *CSONline Revista Eletrónica de Ciências Sociais*, (1), 181-200.
- Azevedo, M. G. C. (2005). *Clima e fenomenologia da precipitação em angola*. [Dissertação de mestrado, Universidade de Évora]. Repositório da Universidade de Évora. <http://hdl.handle.net/10174/15578>
- Barata, R. A. M. S. (2010). *O posicionamento estratégico da polícia de segurança pública face ao problema da delinquência Juvenil*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. RCAAP. <http://hdl.handle.net/10400.26/32201>
- Bayley, D. H. (1994). *Police for the future*. Oxford University Press.
- Bayley, D. H. (2002). Law enforcement and the rule of law: Is there a tradeoff?. *Criminology & Public Policy*, 2(1), 133–154.
- Bayley, D. H. (2006). *Changing the guard: Developing democratic police abroad*. Oxford University Press.
- Beccaria, C. (2017). *Dos delitos e das penas*. (5ª ed.). Fundação Calouste Gulbenkian.
- Bessa, J. (2021). *Juventude e violência em angola: Desafios sociais e mediáticos*. Mayamba.
- Born, M. (2005). *Psicologia da delinquência*. Climepsi Editores.
- Braga, A. A. (2008). *Problem-oriented policing and crime prevention* (2º ed.). Criminal Justice Press.
- Braga, A. A., Papachristos, A. V., & Hureau, D. M. (2014). The effects of hot spots policing on crime: An updated systematic review and meta-analysis. *Justice Quarterly*, 31(4), 633–663. <https://doi.org/10.1080/07418825.2012.673632>
- Braga, A. A., Weisburd, D. & Turchan, B. S. (2018). Focused deterrence strategies and crime control. *Criminology & Public Policy*, (17), 205-250. <https://doi.org/10.1111/1745-9133.12353>
- Braithwaite, J. (2002). *Restorative justice and responsive regulation*. Oxford University Press.

- Bullock, K., & Tilley, N. (2003). *Crime reduction and problem-oriented policing*. Willan. <https://doi.org/10.4324/9781843924357>
- Cajolo, S. (2025). *Nova divisão político-administrativa da república de angola*. <https://pt.scribd.com/document/829413963/Nova-divis-o-pol-tico-administrativa-de-Angola-1739624155>
- Campos, F. R. S. (2008). Família e migrações. *Africanologia: Revista Lusófona de Estudos Africanos*. <https://research.ulusofona.pt/pt/publications/família-e-migrações-8>
- Canter, D. V. & Youngs, D. (2009). *Investigative psychology: Offender profiling and the analysis of criminal action*. John Wiley & Sons.
- Cardoso, E. F. (2014). *Delinquência juvenil na cidade da praia (cabo verde)*. [Dissertação de mestrado, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa]. Repositório Científico Lusófona. <http://hdl.handle.net/10437/6302>
- Carter, D. L. & Carter, J. G. (2009). The intelligence fusion process for state, local, and tribal law enforcement. *Criminal Justice And Behavior*, 36(12), 1323-1339. <https://doi.org/10.1177/0093854809345674>
- Carvalho, M. J. F. L. (2010). *Do outro lado da cidade. Crianças, socialização e delinquência em bairros de realojamento*. [Tese de doutoramento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa]. Repositório Universidade Nova. <http://hdl.handle.net/10362/6132>
- Carvalho, P. (2011). Gangues de rua em luanda: De passatempo a delinquência. *Revista Angolana de Sociologia*, 8, 129-146. <https://doi.org/10.4000/ras.565>
- Carvalho, S. P. (2016). *Motivações ajurídicas no contexto da severidade punitiva: A influência dos media no processo criminalizador*. [Dissertação de mestrado, Universidade lusófona]. RECIL. <http://hdl.handle.net/10437/7554>
- Casimiro, D. M. (2023). *Implementação do policiamento de proximidade: Perceção do efetivo do comando provincial de luanda na pna*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais “General – Osvaldo de Jesus Serra Vandúnem”].
- Castells, M. (2009). *Communication power*. Oxford University Press.
- Chambel, E. M. P. (2004). Política criminal: Modelos de policiamento. *Politeia – Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*, (1) 53-60. <https://politeia-online.pt/edition/ano-i-no1/>
- Clarke, R. V. (1997). *Situational crime prevention: Successful case studies* (2º ed.). Harrow and Heston.

- Clarke, R. V., & Cornish, D. B. (1985). Modeling offenders' decisions: A framework for research and policy. *Crime and Justice*, 6, 147–185.
<http://www.jstor.org/stable/1147498>
- Cordeiro, M. (1997). *Dos 10 aos 15: Adolescentes e adolescência*. 4 Margens Editora.
- Costa, A. S. S. B. (2014). *Programa de prevenção das transgressionalidades juvenis*. [Dissertação de mestrado, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa]. Repositório Científico Lusófona.
<https://recil.ensinulusofona.pt/bitstream/10437/6259/1/Tese%20ANA%20SOFIA%20SOARES%20BARROS%20COSTA%20Final.pdf>
- Costa, J. A. & Melo, A. S. (1999). *Dicionário da língua portuguesa*. (8ª ed. rev). Porto Editora.
- Costa, M. G., Kapiki, E. T., Kassoma, A. J. D. J., & Afonso, A. C. (2022). A delinquência juvenil em angola: Um olhar para educação, desigualdades sociais e económicas dos jovens, caso do município do bailundo. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 8(2). doi.org/10.51891/rease.v8i2.4105
- Costa, P. (2016). *Criminologia: Uma introdução à ciência do comportamento desviante*. Almedina.
- Council of Europe. (2011). *Convention on preventing and combating violence against women and domestic violence (istambul convention)*. Council of Europe Publishing.
- Cozens, P. & Love, T. (2015). A review and current status of crime prevention through environmental design (cpted). *Journal of Planning Literature*, 30(4), 393-412.
<https://doi.org/10.1177/0885412215595440>
- Crawford, A. (1998). *Crime prevention and community safety: Politics, policies and practices*. Longman.
- Cunha, M. I. (2019). *Criminalidade e segurança*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Daly, K. (2015). What is restorative justice? Fresh answers to a vexed question. *Victims & Offenders*, 11(1), 9–29. <https://doi.org/10.1080/15564886.2015.1107797>
- Debarbieux, E. (2007). *Violência na escola – um desafio mundial?*. Instituto Piaget.
- Della Porta, D., & Reiter, H. (Eds.). (1998). *Policing protest: The control of mass demonstrations in western democracies*. University of Minnesota Press.
- Dias, J. F. & Andrade, M. C. (1997). *Criminologia: O homem delinquente e a sociedade criminógena*. 2.ª Reimpressão. Coimbra Editora.
- Duarte, D. G. (2014). *Delinquência juvenil: Uma perspectiva teórica*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa do Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório Aberto do ISCTE. <http://hdl.handle.net/10071/9159>

- Duarte, M. C. (2018). *Delinquência juvenil: Jovens e gangues em lisboa*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. RCAAP. <http://hdl.handle.net/10400.26/28463>
- Eklblom, P. (2011). *Crime prevention, security and community safety using the 5Is framework*. Palgrave Macmillan.
- Elias, L. M. A. (2011). *Segurança na contemporaneidade – Internacionalização e comunitarização*. [Tese de doutoramento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa]. Repositório Universidade Nova. <http://hdl.handle.net/10362/14011>
- Elias, L. M. A. (2022). *Ciências policiais e segurança interna: Desafios e prospetiva*. (2ª ed. revista e atualizada). ICPOL – ISCPSI. <http://hdl.handle.net/10400.26/51682>
- Fernandes, L. F. (2023). *Prevenção do crime: Teorias, estratégias e técnicas*. Amazon.
- Fernandes, R. (2011). *Criminologia: Uma introdução à sociologia do crime*. Escolar Editora.
- Fernandes, S. H. S. (2022). *Polícia e identidade: Desenvolvimento organizacional e perspetivas de futuro*. [Tese de doutoramento, Iscte – Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/29248>
- Ferreira, A. M. (2023). *Direito penal: Parte geral – fundamentos e aplicação da lei penal*. Almedina.
- Ferreira, P. M. (1997). Delinquência juvenil: Família e escola. *Análise Social*, vol. XXXII (143), 913-924
<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218793968M7uDQ9ah6Bb71JL6>
- Ferri, E. (1897). *Criminal sociology*. New York D. Appleton and Company.
- Finda, W. (2011). *A construção da paz em angola: do alvor à luena – O papel da comunidade internacional*. [Dissertação de mestrado, na Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora]. Repositório da Universidade de Évora. <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/15685>
- Flanzer, S. (2020). *Jovens em tempos digitais*. Edições Consultor.
- Fonseca, A. C. (2002). *Comportamento anti-social e família: Uma abordagem científica*. Almedina.
- Fontinha, R. (s.d.). *Novo dicionário etimológico da língua portuguesa*. Editorial Domingos Barreira.
- Fortin, M. (1996). *O processo de investigação: Da concepção à realização*. Lusociência.
- Garland, D. (2002). *The culture of control: Crime and social order in contemporary society*. Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199258024.001.0001>

- Gaspar, I. L. (2020). *Delinquência juvenil: Crianças e jovens expostos à violência entre ascendentes*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. RCAAP. <http://hdl.handle.net/10400.26/34242>
- Giddens, A. (2004). *Sociologia*. (4ª ed.). Fundação Calouste Gulbenkian.
- Gil, A. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (4ª ed.). Atlas.
- Góis, J. P. T. (2011). *Modelos de organização policial: O sistema português – realidades e perspectivas*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. RCAAP. <http://hdl.handle.net/10400.26/24503>
- Goldstein, H. (1979). *Improving policing: A problem-oriented approach*. *Crime & Delinquency*, 25(2), 236-258. <https://doi.org/10.1177/001112877902500207>
- Gomes, S. (2015). Media e crime: Dos media e da construção das realidades criminais. In M. I. Cunha (org), *Do crime e do castigo: Temas e debates contemporâneos*. Editora Mundos Sociais.
- Gonçalves, J. J. (1969). *Coleção de ciências sociais n.º 4: Sociologia*. (Vol. 2). Portucalense Editora.
- Gonçalves, R. A. (2008). *Delinquência, crime e adaptação à prisão*. (3ª ed.). Quarteto.
- Guerra, L. F. J. A. (2006). Educação do menor para o direito: Um olhar sobre os seus fundamentos e objetivos. *Politeia – Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*, (1) 103-114. <https://politeia-online.pt/edition/ano-iii-no1/>
- Hill, M., & Hill, A. (2009). *Investigação por questionário* (2.ª ed.). Edições Sílabo.
- Huntley, B. J. (2019). Angola, um perfil: fisiografia, clima e padrões de biodiversidade. In B. J. Huntley, V. Russo, F. Lages & N. F. Almeida (Eds.), *Biodiversidade de Angola. Ciência e Conservação: Uma Síntese Moderna* (pp. 39–74). Arte e Ciência. <https://www.bing.com/ck/a?!&&p=42e6c9b30abedfa150daae9245718ea6fcaebab53129f4ba3ed720130dded758JmltdHM9MTc0MjY4ODAwMA&ptn=3&ver=2&hsh=4&fclid=30326ab5-e1c7-62eb-1824-7957e0a063f9&psq=Huntley%2c+B.+J.+Angola%2c+um+perfil%3a+fisiografia%2c+clima+e+padr%3b5es+de+biodiversidade.&u=a1aHR0cHM6Ly91bmVzY29saWZlb25sYW5kLmNvbS9mb3Rvcy9nY2EvYmlvZGI2ZXJzaWRhZGVhbmdvbGFfMzlhNzNfNzE5MDY1Y2YxNjM1MmYxOWM4LnBkZg&ntb=1>
- Inácio, M. A. E. (2013). *A intervenção da polícia angolana na prevenção da delinquência juvenil – A importância das medidas cautelares e de polícia no sistema de justiça juvenil angolano (o caso da província de luanda)*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior

- de Ciências Policiais e Segurança Interna]. RCAAP.
<https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/32123?locale=en>
- Innes, M. (2003). *Investigating murder: Detective work and the police response to criminal homicide*. Oxford University Press.
- Instituto Nacional de Estatística (2016a). *Projeção da população 2014 – 2050*. Instituto Nacional de Estatística.
https://www.ine.gov.ao/Arquivos/arquivosCarregados/Carregados/Publicacao_637586861813829303.pdf
- Instituto Nacional de Estatística (2016b). *Projeção da população da província de luanda 2014 – 2050*. Instituto Nacional de Estatística.
https://www.ine.gov.ao/Arquivos/arquivosCarregados/Carregados/Publicacao_637586895949060074.pdf
- Kauark, F., Manhães, F. & Medeiros, C. (2010). *Metodologia da pesquisa: Um guia prático*. Litterarum.
- Kelling, G. L., & Wilson, J. Q. (1982). Broken windows: The police and neighborhood safety. *The Atlantic Monthly*, 249(3), 29–38.
- Lakatos, E., & Marconi, M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. (5ª ed.). Atlas.
- Leandro, M. E. (2001). *Sociologia da família nas sociedades contemporâneas*. Universidade Aberta.
- Lei n.º 38/2020, de 11 de novembro. *Diário da República, Série I*(179).
https://mtti.gov.ao/fotos/frontend_1/gov_documentos/novo_codigo_penal_905151145fad02b10cd11.pdf
- Lei n.º 14/2024, de 05 de setembro. *Diário da República, Série I*(171).
<https://lex.ao/docs/assembleia-nacional/2024/lei-n-o-14-24-de-05-de-setembro/#:~:text=-%20Revoga%20a%20Lei%20n.%C2%BA%2018%2F16,%20de%2017,descarregar%20o%20PDF%20do%20diploma%20oficial%20clique%20aqui>
- Loader, I., & Walker, N. (2001). Policing as a public good: Reconstituting the connections between policing and the state. *Theoretical Criminology*, 5(1), 9-35.
<https://doi.org/10.1177/1362480601005001002>
- Loader, I., & Walker, N. (2007). *Civilizing security*. Cambridge University Press.
- Lum, C., & Koper, C. S. (2017). *Evidence-based policing: Translating research into practice*. Oxford University Press. <https://doi.org/10.1007/s41887-017-0006-y>
- Machado, H. (2008). *Manual de sociologia do crime*. Edições Afrontamento.

- Manning, P. K. (2008). *The technology of policing: Crime mapping, information technology, and the rationality of crime control*. New York University Press.
- Marques, M. E. (2001). *A psicologia clínica e o rorschach* (2ª ed.). Climepsi.
- Marques, M. M. P. & Lobos, J. C. (2024). Delinquência juvenil no município de cacuaco, luanda/angola: Uma análise sociológica. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 10(9), 40 – 61. <https://doi.org/10.51891/rease.v10i9.15486>
- McQuail, D. (2010). *McQuail's mass communication theory* (6ª ed.). Sage Publications.
- Mendes, F. A. N. (2020). *Conhecer a parentalidade para prevenir a delinquência: A influência da família na delinquência juvenil*. [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto]. Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://hdl.handle.net/10216/129680>
- Merton, R. K. (1938). Social structure and anomie. *American Sociological Review*, 3(5), 672-682.
- Moreira, A. C. A. (2023). *Um olhar sobre a influência das relações familiares na delinquência juvenil: A percepção dos jovens*. [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto]. Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://hdl.handle.net/10216/155977>
- Moreira, J. (2005). *Questionários: Teoria e prática*. Almedina.
- Moreira, R. F. S. (2023). *As redes sociais como fator de risco no aumento da delinquência juvenil*. [Monografia de licenciatura, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa]. Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa. <http://hdl.handle.net/10284/12421>
- Muncie, J. (2021). *Youth and crime* (5ª ed.). Sage Publications. <https://uk.sagepub.com/en-gb/eur/youth-and-crime/book270026>
- Newburn, T. (2017). *Criminology* (3º ed.). Routledge.
- Newman, O. (1972). *Defensible space: Crime prevention through urban design*. Macmillan.
- Pais, J. M. (1993). *Culturas juvenis*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Pasquali, L., Pinheiro, A. A. A., & Lima, V. M. L. M. (2012). Delinquência: Etiologia. desenvolvimento de um modelo explicativo. *Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa*. 3(2), 151-165. <https://periodicos.unb.br/index.php/revistapt/article/view/17019>
- Pereira, D. M. B. (2014). *A (in)segurança privada em portugal. De complemento da segurança pública a alvo da segurança interna: inovações, alterações e o controlo no novo regime jurídico*. [Dissertação de mestrado, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa]. Repositório Universidade Nova. <http://hdl.handle.net/10362/15248>

- Pereira, D. M. B. (2023). *Alterações climáticas, migrações e segurança. Haverá motivo para alarme? Desafios para a segurança interna em Portugal*. Lisbon International Press.
- Pereira, L. N. (2011). Families, churches, the state, and the child witch in Angola. In L. N. Parés & R. Sansi (Eds.), *Sorcery in the Black Atlantic* (pp. 187 – 208). University of Chicago Press. <https://doi.org/10.7208/9780226645797-010>
- Piaget, J. W. F. (1993). *A psicologia da criança*. Edições Asa.
- Pissarra, A. S. L. (2018). *A política de prevenção criminal na polícia de segurança pública: O caso do comando metropolitano de Lisboa*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. RCAAP. <http://hdl.handle.net/10400.26/25017>
- Popper, K. & Condry, J. (1995). *Televisão: Um perigo para a democracia*. Gradiva.
- Prata, A., Veiga, C., & Vilalonga, J. M. (2011). *Dicionário jurídico: Direito penal e direito processual penal*. (2ª ed.). Almedina.
- Pratta, E. M. M., & Santos, M. A. (2007). Família e adolescência: A influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. *Psicologia em Estudo*, 12(2), 247-256. <https://doi:10.1590/s1413-73722007000200005>
- Prodanov, C., & Freitas, E. (2013). *Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. Universidade Feevale.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais*. (2ª ed). Grávada.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2008). *Manual de investigação em ciências sociais*. (5ª ed). Grávada.
- Rangel, G. & Rad, Y. (2020). *Fundamentos da metodologia de investigação científica*. Chela Editora.
- Ratcliffe, J. H. (2008). *Intelligence-led policing*. Routledge.
- Ratcliffe, J. H. (2016). *Intelligence-led policing* (2º ed.). Routledge.
- Reiner, R. (2010). *The politics of the police* (4º ed.). Oxford University Press.
- Reis, F. L. (2018). *Investigação científica e trabalhos académicos: Guia prático*. Edições Sílabo.
- Reis, J. & Lima, C. (2021). *Modelos de intervenção policial e gestão de emergências*. Coimbra Editora.
- Rodrigues, C. B. (2019). *Segurança pública: Modelos de policiamento*. [Trabalho de investigação final do curso de comando e direção policial, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. RCAAP. <http://hdl.handle.net/10400.26/34927>

- Rosa, P. J. A. & Masó, J. R. H. (2025). Projeto psicocrimino: Prevenção comunitária da criminalidade, das drogas e da prostituição juvenil em luanda. *Farmhouse Ciência & Tecnologia*, 4(06), 20. DOI: <https://revista.insutec.ao/index.php/fct/article/view/148>
- Sandahl, J. (2021). *Juvenile crime in context: The significance of school affiliation*. [Academic dissertation for the degree of doctor of philosophy in criminology, Faculty of Social Sciences of Stockholm University]. <https://urn.kb.se/resolve?urn=urn:nbn:se:su:diva-192290>
- Santos, B. M. A. (2011). *Delinquência juvenil: A percepção dos jovens relativamente ao crime e à violência*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. RCAAP. <http://hdl.handle.net/10400.26/24460>
- Santos, D. A. (2024). *Uma sociografia do crime juvenil no cometlis: Contributos para a prevenção da delinquência juvenil*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. RCAAP. <http://hdl.handle.net/10400.26/51426>
- Santos, I. S. S. (2022). *O impacto da supervisão parental e da vinculação afetiva enquanto moderadores na relação entre polivitimização e delinquência juvenil* [Dissertação de mestrado, Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida]. Repositório do ISPA. <http://hdl.handle.net/10400.12/9155>
- Santos, J. C. (2018). *Policiamento de proximidade em portugal: Desafios e perspetivas*. Revista Portuguesa de Ciência Criminal, 28(3), 45-66.
- Sarmiento, M. (2013). *Metodologia científica para elaboração, escrita e apresentação de teses*. Universidade Lusíada Editora.
- Sebastião, J. (1998). *Crianças da rua: Modos de vida marginais na cidade de lisboa*. Celta Editora.
- Semedo, J. C. M. (2011). *Delinquência juvenil: O fenómeno “thug” na cidade da praia*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. RCAAP. <http://hdl.handle.net/10400.26/24504>
- Shecaira, S. S. (2018). *Criminologia*. (7ª ed. revista, atualizada e ampliada). Thomson Reuters – Revista dos Tribunais.
- Silva, A. I. M. (2001) *Desenvolvimento de competências sociais nos adolescentes perspectiva de prevenção em saúde mental na adolescência*. [Dissertação de mestrado, na Universidade Aberta]. Repositório Aberto da Universidade Aberta. <http://hdl.handle.net/10400.2/4563>
- SIC-Luanda. (2023). *Relatório de balanço operativo anual das atividades desenvolvidas*. SIC.
- SIC-Luanda. (2024). *Relatório de balanço operativo anual das atividades desenvolvidas*. SIC.

- Skogan, W. G. (2006). Advocate the promise of community policing. In D. Weisburd & A. A. Braga (Eds.), *Police Innovation: Contrasting Perspectives* (pp. 27–43). chapter, Cambridge University Press.
- Skogan, W. G. (2009). *Police and community in chicao: A tale of three cities*. Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780195154580.001.0001>
- Skogan, W. G., & Frydl, K. (Eds.). (2004). *Fairness and effectiveness in policing: The evidence*. National Academies Press. <https://doi.org/10.17226/10419>
- Skolnick, J. H. & Bayley, D. H. (1988). *Community policing: Issues and practices around the world*. U.S. Department of Justice.
- Sousa, A. (2014). *Media, crime e sociedade em angola*. Mulemba.
- Sprinthall, N. & Collins, W. A. (2008). *Psicologia da adolescência*. (4ª ed.). Fundação Calouste Gulbenkian.
- Tavares, W. N. S. (2016). *A delinquência juvenil em angola: Contributos para a caracterização do jovem delinquente angolano e sua reabilitação através da justiça restaurativa*. [Dissertação de mestrado, na Faculdade de Direito da Universidade Autónoma de Lisboa]. Repositório Institucional da Universidade Autónoma de Lisboa. <http://hdl.handle.net/11144/2651>
- Tonry, M. & Farrington, D. P. (1995). *Strategic approaches to crime prevention. Crime and Justice in historical perspective*. Vol. 19. <https://doi.org/10.1086/449228>
- Torres, J. M. (2024). *Manual de gestão do risco e da incerteza*. ICPOL – ISCPSI.
- UNICEF. (2023). *Angola: Country office annual report 2023*. UNICEF Angola. <https://www.unicef.org/media/152216/file/Angola-COAR.pdf>
- United Nation. (1993). *Vienna declaration and programme of action*. United nations human rights office of the high commissioner.
- UNODC. (2021). *Handbook on gender-responsive police services for women and girls subject violence*. United nations office on drugs and crime.
- Van Dijk, J. (2009). Free the victim: A critique of the western conception of victimhood. *International Review of Victimology*, 16(1), 1-33. <https://doi.org/10.1177/026975800901600101>
- Veloso, M. R. S. (2014). *Criminalidade em angola na era da paz, com peculiar relevância da criminalidade juvenil*. [Dissertação de mestrado, Universidade Autónoma de Lisboa]. Repositório Institucional da Universidade Autónoma de Lisboa. <http://hdl.handle.net/11144/625>

- Ventura, J. C. B. (2016). *Tipificação legal da violência escolar*. [Dissertação de mestrado, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra]. Repositório Científico da Universidade de Coimbra. <https://hdl.handle.net/10316/34825>
- Vilaverde, H. J. P. (2023). *Delinquência juvenil: Contributos para uma reflexão atualizada sobre este fenómeno social criminal*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. RCAAP. <http://hdl.handle.net/10400.26/45747>
- Waddington, P. A. J. (1999). *Policing citizens: Authority and rights*. UCL Press.
- Waddington, P. A. J. (2007). *Policing public disorder: Theory and practice*. Willan Publishing.
- Walklate, S. (2011). Reframing criminal victimization: Finding a place for vulnerability and resilience. *Theoretical Criminology*, 15(2), 179-194. <https://doi.org/10.1177/1362480610383452>
- Worsley, P. (1983). *Introdução à sociologia* (5ª ed.). Publicações Dom Quixote.
- Young, S., Greer, B., & Church, R. (2017). Juvenile delinquency, welfare, justice and therapeutic interventions: a global perspective. *BJPsych Bulletin*, 41(1), 21 – 29. DOI: 10.1192/pb.bp.115.052274

Anexos

Anexo A – Declaração do ISCPSI



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

Direção de Ensino

DECLARAÇÃO

Por ter sido solicitado e para efeitos de consulta de dados/informações, e realização de entrevistas no Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola, no Serviço de Investigação Criminal de Angola declaro que o Aluno n.º 2023.38 – **Wilson Custódio Joia Muamba**, titular do passaporte n.º N3026811, frequenta o 2.º ano do XVI Curso de Mestrado em Ciências Policiais, na especialização de Gestão da Segurança, no ano letivo 2024/2025, tendo apresentado o projeto de dissertação com o tema: “A Criminalidade Perpetrada por Jovens na Província de Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola para os crimes de homicídio, ofensas à integridade física, furto e roubo”.

Por ser verdade, se passa a presente declaração que por mim vai assinada e autenticada com o selo a óleo em uso neste Instituto.

Lisboa e ISCPSI, 31 de março de 2025

O Coordenador Executivo

João Filipe De Oliveira Coelho Gíria
Subintendente



Anexo B – Autorização de Sua Excelência Ministro do Interior



RESERVADO

AO
SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO
CRIMINAL

=LUANDA=

3783 /GAB.MININT/2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DADOS E DOCUMENTOS.

Os nossos cordiais cumprimentos.

Para os devidos efeitos, incumbe-nos Sua Excelência Secretário de Estado para o Asseguramento Técnico, nas vestes de Ministro do Interior em Exercício, de transcrever e remeter o seu despacho recaído sobre a carta de 03 de Abril, e anexos, atinente ao assunto em tópico, subscrita pelo Inspector-Chefe **Wilson Custódio Joia Muamba**, com o seguinte teor:

“D:

T.C.

AUTORIZO.

AO SIC, PARA O DEVIDO TRATAMENTO.

ASS: CRISTINO MÁRIO NDEINTUNGA

SE/AT

10/04/2025.”

Sem outro assunto, de momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

GABINETE DO MINISTRO DO INTERIOR, Luanda, 14 de Abril de 2025

A DIRECTORA
TATIANA MARIA MARQUES DOS SANTOS

EC

Av. 4 de Fevereiro
Marginal Edifício Sede – 3º Andar
Email: gab.ministro@minint.gov.ao
Facebook: MININT- ANGOLA



Anexo C – Autorização de Sua Excelência Comandante Geral da PNA

RESERVADO



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO INTERIOR
POLÍCIA NACIONAL DE ANGOLA
GABINETE DO COMANDANTE GERAL

C/Conhecimento:

- CPL/PNA.
- DEPOL/PNA.

AO

SR. INSPECTOR-CHEFE WILSON
CUSTÓDIO JOIA MUAMBA.

= LISBOA =

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência

Data

Nr. 003921 /GAB.CGPNA/171-L1GCG/2025

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE RECOLHA DE DADOS.

Os Nossos Melhores Cumprimentos.

Acusamos a recepção da solicitação, de 03 de Abril de 2025, referente ao pedido de autorização para aplicação de inquérito por questionário ao efectivo do Comando Provincial de Luanda/PNA, sobre o qual, encarrega-nos Sua Excelência Comandante Geral da Polícia Nacional de Angola, informar que anuiu a pretensão manifestada, devendo para o efeito dirigir-se a Direcção de Doutrina e Ensino Policial/PNA para os passos subsequentes.

Sem mais de momento, aproveitamos a ocasião para reiterar a nossa distinta estima e consideração.

“PELA ORDEM E PELA PAZ AO SERVIÇO DA NAÇÃO”

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA NACIONAL DE ANGOLA, em Luanda,
aos 16 de Abril de 2025.

O DIRECTOR ADJUNTO,

MANUEL GONÇALVES CORREIA
SUPERINTENDENTE-CHEFE

PS.PETELSON

Av. 4 de Fevereiro
Marginal Edifício Sede -R/C
Telef: 222 33 57 60 / 222 33 96 00
Email: gabcomandante.geral@pn.gov.ao
Facebook: Polícia Nacional de Angola



GOVERNO DE
ANGOLA
pna.gov.ao
Polícia Nacional de Angola

Apêndices

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

Apêndice A – Caraterização da população

	Comandos Municipais																												Brigada de Segurança Escolar		Total					
	Belas		Cacuaco		Camama		Cazenga		Hoji Ya Henda		Ingombota		Kilamba		Kilamba Kiayi		Maianga		Mulenvos		Mussulo		Rangel		Samba		Sambizanga						Talatona		Viana	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%				
Nº de Efetivos	10	5,68	11	6,25	11	6,25	11	6,25	9	5,11	9	5,11	9	5,11	19	10,80	11	6,25	9	5,11	8	4,55	7	3,98	7	3,98	5	2,84	8	4,55	15	8,52	17	9,66	176	100
Gênero																																				
Masculino	10	5,68	11	6,25	11	6,25	11	6,25	9	5,11	8	4,55	6	3,41	16	9,09	10	5,68	8	4,55	7	3,98	6	3,41	6	3,41	5	2,84	7	3,98	15	8,52	15	8,52	161	91,48
Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,57	3	1,70	3	1,70	1	0,57	1	0,57	1	0,57	1	0,57	1	0,57	0	0	1	0,57	0	0	2	1,13	15	8,52
Total	10	5,68	11	6,25	11	6,25	11	6,25	9	5,11	9	5,12	9	5,11	19	10,79	11	6,25	9	5,12	8	4,55	7	3,98	7	3,98	5	2,84	8	4,55	15	8,52	17	9,65	176	100
Carreira Policial																																				
Oficial Superior	7	3,98	9	5,11	10	5,68	9	5,11	7	3,98	6	3,41	8	4,55	15	8,52	9	5,11	5	2,84	4	2,27	6	3,41	5	2,84	4	2,27	6	3,41	11	6,25	5	2,84	126	71,59
Oficial Subalterno	3	1,70	2	1,13	1	0,57	2	1,13	2	1,13	3	1,70	1	0,57	4	2,27	2	1,13	4	2,27	4	2,27	1	0,57	2	1,13	1	0,57	2	1,13	4	2,27	12	6,82	50	28,41
Total	10	5,68	11	6,24	11	6,25	11	6,24	9	5,11	9	5,11	9	5,12	19	10,79	11	6,24	9	5,11	8	4,54	7	3,98	7	3,97	5	2,84	8	4,54	15	8,52	17	9,66	176	100

Apêndice B – Cálculo da amostra

$$n = \frac{p \times (1 - p)}{\frac{\varepsilon^2}{z_{\alpha/2}^2} + \frac{p \times (1 - p)}{N}}$$

Fonte: Adaptado de Sarmento (2013).

Se:

$$p = 0,5$$

$$\varepsilon = 0,05$$

$$z_{\alpha/2} = 1,96$$

$$N = 176$$

Então:

$$n = \frac{0,5 \times (1 - 0,5)}{\frac{0,05^2}{1,96^2} + \frac{0,5 \times (1 - 0,5)}{176}}$$

$$n = 120,70$$

$$\approx 121$$

Apêndice C – Questionário final



INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

O presente inquérito por questionário, enquadra-se no âmbito da dissertação do curso de mestrado em ciências policiais, com o título: **A Criminalidade Juvenil na Província de Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para os Crimes de Homicídio, Ofensa à Integridade Física, Furto e Roubo.**

Com este inquérito por questionário, pretende-se incorporar maior informação a pesquisa realizada, com intuito de entender o fenómeno da criminalidade juvenil na província de Luanda e propor estratégias preventivas ao CPL/PNA.

As suas respostas são confidenciais e serão utilizadas exclusivamente para fins científicos.

O inquérito não é um teste, portanto, não existem respostas certas ou erradas, escolha à alternativa que melhor representa sua opinião ou experiência!

1 – Perfil do Inquirido

1.1 Idade: _____ anos

1.2 Género: Masculino _____ Feminino _____

1.3 Posto: Agente _____ Subchefe _____ Oficial Subalterno _____ Oficial Superior _____

Oficial Comissário _____

1.4 Tempo de serviço na PNA: Menos de 5 anos _____ 5 a 10 anos _____ 11 a 20 anos _____ 21 a 30 anos _____ mais de 30 anos _____

1.5 Função atual: _____

1.6 Nível académico:

Ensino primário _____

Ensino secundário do I ciclo _____

Ensino secundário do II ciclo _____ (em ciências policiais? Sim _____ Não _____)

Ensino superior _____ (em ciências policiais? Sim _____ Não _____)

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo



2 – Características da criminalidade juvenil na província de Luanda.

2.1 Que faixa etária considera mais envolvida na criminalidade juvenil em Luanda?

10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos

2.2 A criminalidade juvenil em Luanda tem aumentado nos últimos 5 anos?

Discordo totalmente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo totalmente

2.3 Da sua percepção, quais são os crimes mais cometidos pelos adolescentes em Luanda?
(Podes assinalar mais de uma opção)

Roubo	Ofensas à integridade física	Homicídio	Furto	Outro (especificar)	Outro (especificar)

3 – Fatores socioeconómicos que contribuem para a criminalidade juvenil em Luanda.

3.1 A falta de acesso à educação contribui significativamente para a criminalidade juvenil?

Discordo totalmente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo totalmente

3.2 O desemprego é um dos principais fatores que levam os jovens ao crime?

Discordo totalmente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo totalmente

3.3 A pobreza é um fator determinante para a criminalidade juvenil?

Discordo totalmente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo totalmente

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo



3.4 A influência de grupos criminosos é um fator relevante para o envolvimento de jovens em atividades criminosas?

Discordo totalmente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo totalmente

3.5 A falta de atividades recreativas e culturais contribui para a criminalidade juvenil?

Discordo totalmente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo totalmente

3.6 A ausência de apoio familiar contribui para que os jovens ingressem na criminalidade?

Discordo totalmente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo totalmente

4 – Ações implementadas pelo Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola, para prevenir a criminalidade juvenil.

4.1 O Comando Provincial de Luanda realiza programas de sensibilização nas escolas para prevenir a criminalidade juvenil?

Discordo totalmente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo totalmente

4.2 A cooperação entre a polícia e a comunidade deve ser fortalecida para prevenir a criminalidade juvenil?

Discordo totalmente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo totalmente

4.3 As parcerias com outras instituições e organizações sociais, têm contribuído para a prevenção da criminalidade juvenil?

Discordo totalmente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo totalmente

4.4 O Comando Provincial de Luanda/PNA enfrenta desafios significativos, como a falta de recursos humanos e materiais, para prevenir a criminalidade juvenil?

Discordo totalmente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo totalmente



5 – Estratégias para prevenir a criminalidade juvenil.

5.1 O aumento do patrulhamento nas áreas de maior risco é essencial para prevenir a criminalidade juvenil?

Nada importante	Pouco importante	Moderadamente importante	Importante	Muito importante

5.2 Programas de educação e formação profissional para jovens são eficazes na prevenção do crime?

Nada importante	Pouco importante	Moderadamente importante	Importante	Muito importante

5.3 O policiamento de proximidade é uma estratégia eficaz para reduzir a criminalidade juvenil?

Nada importante	Pouco importante	Moderadamente importante	Importante	Muito importante

5.3 A cooperação entre a polícia e a comunidade deve ser fortalecida para prevenir a criminalidade juvenil?

Nada importante	Pouco importante	Moderadamente importante	Importante	Muito importante

5.4 Políticas públicas de combate à pobreza são fundamentais para reduzir a criminalidade juvenil?

Nada importante	Pouco importante	Moderadamente importante	Importante	Muito importante

5.5 A participação da comunidade na segurança, através da implementação de um policiamento comunitário, seria benéfico na prevenção da criminalidade juvenil?

Nada importante	Pouco importante	Moderadamente importante	Importante	Muito importante

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo



5.6 Na sua opinião, qual é a principal medida que o Comando Provincial de Luanda/PNA deve adotar para reduzir a criminalidade juvenil? (Facultativo).

5.7 Tem alguma sugestão ou comentário adicional sobre o tema da criminalidade juvenil em Luanda? (Facultativo).

Obrigado pela sua colaboração!

Apêndice D – Soliciação de dados e documentos

A
SUA EXCELÊNCIA MINISTRO
DO INTERIOR DA REPÚBLICA
DE ANGOLA.

Assunto: Soliciação de Dados e Documentos.

Eu, Wilson Custódio Joia Muamba, Inspector-chefe com o NIP I 062603, estou a frequentar o 2º ano do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, na especialização de Gestão da Segurança no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna de Lisboa – Portugal, autorizado por Sua Excelência Ministro do Interior da República de Angola, através da Autorização Nº 180/GAB.MINISTRO/2023, datado aos 29 de Novembro de 2023.

No âmbito da elaboração da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema: A Criminalidade Juvenil na Província de Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola, Para os Crimes de Homicídio, Ofensas à Integridade Física, Furto e Roubo, orientada pelo Subcomissário da PNA, Prof. Doutor José Dielo e pelo Subintendente da PSP, Prof. Doutor David Marcos Borralho Pereira, vem encarecidamente solicitar a Vossa Excelência autorização para que o Serviço de Investigação Criminal disponibilize dados e documentos sobre o tema acima referenciado, especificamente o seguinte:

- Número de crimes cometidos pelos jovens (menores de 18 anos) e sua tipicidade, durante os anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024;
- Locais, dias da semana e horários de maior ocorrência de crimes;
- Modus operandi dos jovens;
- Idade, género, nível académico dos jovens;
- Causas que levam os jovens ao cometimento de crime.

Todos os dados e documentos serão essencialmente utilizados para responder o problema e às perguntas derivadas da presente investigação.

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

O Inspector-chefe Wilson Custódio Joia Muamba, compromete-se a manter a confidencialidade dos dados recolhidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da Dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Lisboa, ISCPSI, 03 de Abril de 2025

Wilson Custódio Joia Muamba

Apêndice E – Solicitação para aplicação de inquérito por questionário

A
SUA EXCELÊNCIA COMANDANTE
GERAL DA POLÍCIA NACIONAL DE
ANGOLA.

Assunto: Solicitação Para Aplicação de Inquérito por Questionário.

Eu, **Wilson Custódio Joia Muamba**, Inspector-chefe da Polícia Nacional de Angola, com o NIP I 062603, estou a frequentar o 2º ano do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, na especialização de Gestão da Segurança no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna de Lisboa – Portugal, autorizado por Sua Excelência Ministro do Interior da República de Angola, através da Autorização Nº 180/GAB.MINISTRO/2023, datado aos 29 de Novembro de 2023.

No âmbito da elaboração da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema: A Criminalidade Juvenil na Província de Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola, Para os Crimes de Homicídio, Ofensas à Integridade Física, Furto e Roubo, orientada pelo Subcomissário da PNA, Prof. Doutor José Dielo e pelo Subintendente da PSP, Prof. Doutor David Marcos Borralho Pereira, vem encarecidamente solicitar a Vossa Excelência autorização para aplicação de um inquérito por questionário aos Comandantes, 2ºs Comandantes e Chefes de Operações e Informações Municipais, Comandantes de Esquadras e Postos Policiais, Comandante da Brigada de Segurança Escolar e aos Comandantes das Subunidades Municipais da Brigada de Segurança Escolar do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola.

A realização deste inquérito por questionário tem como objectivo primordial a recolha de dados inerentes ao tema de investigação a ser realizado, abordando os mais diversos pontos, nomeadamente:

- Características da criminalidade juvenil na província de Luanda;
- Factores socioeconómicos que contribuem para a criminalidade juvenil na província de Luanda;

- Acções implementadas pelo Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola, para prevenir a criminalidade juvenil;
- Estratégias para prevenir a criminalidade juvenil na província de Luanda.

Todos os dados recolhidos serão anónimos e, essencialmente utilizados para responder à pergunta de partida, às perguntas derivadas e atingir os objectivos gerais e específicos da presente investigação.

O Inspector-chefe Wilson Custódio Joia Muamba, compromete-se a manter a confidencialidade dos dados recolhidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da Dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Lisboa, ISCP SI, 03 de Abril de 2025



A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

Apêndice F – Caraterização da amostra

	Comandos Municipais																												Brigada de Segurança Escolar		Total					
	Belas		Cacuaco		Camama		Cazenga		Hoji Ya Henda		Ingombota		Kilamba		Kilamba Kiayi		Maianga		Mulenvos		Mussulo		Rangel		Samba		Sambizanga						Talatona		Viana	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%		
Nº de Efetivos	9	5,79	13	9,09	5	3,31	13	9,09	10	6,61	6	4,13	6	4,13	10	7,44	6	4,13	10	7,44	6	4,13	3	1,65	5	3,31	3	1,65	7	4,96	17	12,40	14	10,74	143	100
Gênero																																				
Masculino	9	5,79	12	9,09	5	3,31	12	9,09	9	6,61	5	3,31	3	1,65	7	4,96	5	4,13	10	7,44	5	4,13	2	0,83	4	3,31	3	1,65	6	4,13	15	12,40	13	9,92	125	87,41
Feminino	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0,83	3	2,48	3	2,48	1	0	0	0	1	0,83	1	0	0	0	1	0,83	2	0	1	0,83	18	12,59		
Total	9	5,79	13	9,09	5	3,31	13	9,09	10	6,61	6	4,13	6	4,13	10	7,44	6	4,13	10	7,44	6	4,13	3	1,65	5	3,31	3	1,65	7	4,96	17	12,40	14	10,74	143	100
Faixas Etárias																																				
21 a 30 anos	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,83	6	4,20
31 a 40 anos	3	0,83	5	2,48	1	0,83	6	3,31	4	1,65	1	0,83	1	0,83	2	1,65	1	0,83	2	1,65	2	1,65	0	0	2	1,65	1	0,83	4	3,31	5	4,13	3	2,48	43	30,07
41 a 50 anos	0	0	0	0	0	0	5	4,13	4	3,31	3	2,48	3	2,48	5	3,31	3	2,48	5	3,31	3	1,65	2	1,65	2	0,83	2	0,83	2	0,83	6	4,96	5	4,13	50	34,96
Mais de 50 anos	6	4,96	8	6,61	3	2,48	2	1,65	2	1,65	1	0,83	1	0,83	3	2,48	1	0,83	3	2,48	1	0,83	0	0	1	0,83	0	0	1	0,83	6	3,31	5	3,31	44	30,77
Total	9	5,79	13	9,09	5	3,31	13	9,09	10	6,61	6	4,13	6	4,13	10	7,44	6	4,13	10	7,44	6	4,13	3	1,65	5	3,31	3	1,65	7	4,96	17	12,40	14	10,74	143	100
Carreira Policial																																				
Of. Superior	4	3,31	6	4,96	3	2,48	6	4,96	4	3,31	4	3,31	3	2,48	5	4,13	4	3,31	5	4,13	4	3,31	2	1,65	3	2,48	2	1,65	5	3,31	9	5,79	7	4,96	76	53,15
Of. Subalterno	5	2,48	7	4,13	2	0,83	7	4,13	6	3,31	2	0,83	3	1,65	5	3,31	2	0,83	5	3,31	2	0,83	1	0	2	0,83	1	0	2	1,65	8	6,61	7	5,79	67	46,85
Total	9	5,79	13	9,09	5	3,31	13	9,09	10	6,61	6	4,13	6	4,13	10	7,44	6	4,13	10	7,44	6	4,13	3	1,65	5	3,31	3	1,65	7	4,96	17	12,40	14	10,74	143	100

A Criminalidade Juvenil Na Província De Luanda – Estratégias Preventivas do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola Para Os Crimes De Homicídio, Ofensas À Integridade Física, Furto e Roubo

Anos de Serviço na PNA																																				
5 a 10 anos	2	0	1	0,83	0	0	1	0,83	0	0	0	0	0	1	0,83	0	0	1	0,83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,83	1	0,83	8	5,59		
11 a 20 anos	5	4,13	7	4,13	3	1,65	7	4,13	6	3,31	4	2,48	4	2,48	5	4,13	3	2,48	5	4,13	3	2,48	2	1,65	2	1,65	1	0,83	0	0	6	4,96	6	4,96	69	48,25
21 a 30 anos	1	0,83	2	1,65	1	0,83	1	0,83	2	1,65	1	0,83	1	0,83	2	0,83	2	0,83	2	0,83	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1,65	3	2,48	3	2,48	24	16,78
Mais de 30 anos	1	0,83	3	2,48	1	0,83	4	3,31	2	1,65	1	0,83	1	0,83	2	1,65	1	0,83	2	1,65	2	1,65	1	0	3	1,65	2	0,83	5	3,31	7	4,13	4	2,48	42	29,37
Total	9	5,79	13	9,09	5	3,31	13	9,09	10	6,61	6	4,13	6	4,13	10	7,44	6	4,13	10	7,44	6	4,13	3	1,65	5	3,31	3	1,65	7	4,96	17	12,40	14	10,74	143	100
Nível de Escolaridade																																				
E. Superior	8	4,96	11	7,44	4	2,48	11	7,44	8	4,96	5	3,31	5	3,31	9	6,61	5	3,31	9	6,61	5	3,31	2	0,83	3	2,48	1	0,83	4	3,31	11	9,09	10	8,26	111	77,62
E.Secundário	1	0,83	2	1,65	1	0,83	2	1,65	2	1,65	1	0,83	1	0,83	1	0,83	1	0,83	1	0,83	1	0,83	1	0,83	2	0,83	2	0,83	3	1,65	6	3,31	4	2,48	32	22,37
Total	9	5,79	13	9,09	5	3,31	13	9,09	10	6,61	6	4,13	6	4,13	10	7,44	6	4,13	10	7,44	6	4,13	3	1,65	5	3,31	3	1,65	7	4,96	17	12,40	14	10,74	143	100

